

**Comissão Parlamentar de Inquérito ao Processo de
Nacionalização, Gestão e Alienação do Banco Português de Negócios,
SA.**

12.^a Reunião
(12 de junho de 2012)

SUMÁRIO

O Sr. Presidente (Vitalino Canas) declarou aberta a reunião às 16 horas e 50 minutos.

Foi ouvido, em audição, o Sr. Dr. Francisco Bandeira, ex-Presidente do Conselho de Administração do Banco Português de Negócios (BPN), tendo usado da palavra os Srs. Deputados Ana Catarina Mendonça (PS), João Pinho de Almeida (CDS-PP), Honório Novo (PCP), João Semedo (BE), Hugo Velosa e Afonso Oliveira (PSD).

O Sr. Presidente encerrou a reunião eram 21 horas e 32 minutos.

(A transcrição desta reunião ainda não foi sujeita a revisão final).

O Sr. Presidente (Vitalino Canas): — Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.

Eram 16 horas e 50 minutos.

De acordo com a ordem de trabalhos da segunda parte da nossa reunião de hoje, iremos proceder à audição do Sr. Dr. Francisco Bandeira, a quem agradeço, em nome da Comissão, a presença, que será, certamente, muito importante para esta Comissão e para os seus objetivos.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira comunicou-me que tem preparada uma intervenção inicial, para a qual lhe darei, de seguida, a palavra. Depois, darei a palavra aos Srs. Deputados, pela ordem que está definida na nossa grelha de referência, para formularem as suas perguntas, sendo que, nesta audição, o primeiro Grupo Parlamentar a enunciar as suas perguntas será o PS.

Sr. Dr. Francisco Bandeira, tem a palavra para intervir.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, não se trata de uma intervenção escrita, estruturada, trata-se apenas de cumprimentar VV. Ex.^{as}, de dizer que é a terceira vez que estou nesta Casa da democracia — uma primeira vez, na primeira Comissão de Inquérito; uma segunda vez, na Comissão de Orçamento e Finanças; e esta terceira vez, em que me sinto mais aliviado, porque não estou em funções como Presidente do BPN e na Caixa Geral dos Depósitos, portanto, talvez esteja um pouco mais descontraído, mas com a mesma determinação de, à disposição de VV. Ex.^{as}, tentar explicar o que há que ser explicado.

Pensava mesmo que a minha intervenção na Comissão de Orçamento e Finanças tinha sido o mais exaustiva possível. Eu próprio trouxe um

documento que foi distribuído, se se recordam, de forma o mais exaustiva possível, e também (foi em janeiro de 2011, se a memória não me traiçoa) me disponibilizei, perante os Srs. Deputados, para qualquer ocorrência que, a partir daquele momento, fosse justificável por parte de VV. Ex.^{as} ter uma informação detalhada, portanto, disponibilizei-me ao contacto pessoal e a receber cada um de vós para dar essas explicações.

Saí do Conselho de Administração do Banco, quando cessei as condições de Vice-Presidente da Caixa Geral dos Depósitos, e não tive esse prazer ou não houve necessidade, pelo que pensaria eu, até, que estaria tudo esclarecido da minha parte.

Mas permitam-me que, numa segunda palavra, vos dê nota de algo que me parece que nunca foi (pelo menos, por mim) referido, que é a forma como foi constituído este Conselho de Administração do BPN.

Como os senhores sabem, foi desta Casa a decisão de atribuir a gestão à Caixa Geral de Depósitos e, no seio da Caixa Geral de Depósitos, com o Sr. Ministro das Finanças e o Sr. Secretário de Estado, se pôs, obviamente, a questão de saber como, quem e em que condições, cada um de nós podia exercer tão atribulada missão, sobretudo em acumulação, se fazer isso. Encontrou-se... Ninguém queria.

Encontrou-se que, enfim, seria um desígnio nacional «ter que ser», e entendeu-se, por uma questão, provavelmente de idade, de vigor físico, e também pela importância e pela necessidade de disponibilizar o Presidente da Caixa Geral de Depósitos para ficar não tão comprometido com a gestão, e ficar, digamos, como ser capaz de tomar conta das coisas com outra frieza, com mais distância. E foi isso o que ocorreu.

Em relação ao Conselho de Administração, foi, então, decidido que eu seria o Presidente. Lembro os Srs. Deputados que eu tinha *dossiers* relativamente pesados, no âmbito da Caixa Geral dos Depósitos. Era, pois, o responsável pela Área Comercial da Caixa, das quatro áreas comerciais

de particulares, duas áreas de empresas, da Direção dos Recursos Humanos e ainda dos Emigrantes, com pelouros básicos do Conselho; presidia à Comissão de Crédito e tinha outras funções. Era também presidente da Comissão de Crédito Alargado, do Conselho Delegado de Pessoal, Meios e Sistemas (CDPM) e também do Conselho Delegado de *Marketing*, Comunicação e Redes (CDMC), funções que acumulava com o facto de ser Presidente do Banco, em Angola, ser Vice-Presidente do Banco, em Moçambique, e ser, ainda, Presidente do Conselho Diretivo da Caixa Geral de Aposentações e Administrador da PT. Portanto, era uma tarefa que não era fácil.

Portanto, como condição foi a de que eu ficasse, mais ou menos, embora responsável por todas as áreas do Banco, como era o Presidente, mas que funcionasse — não sei se algum dos meus colegas anteriores referiu isso, presumo que têm a distribuição de pelouros — como o coordenador do Conselho de Administração, basicamente com pelouros institucionais, para fora, para os mercados, para os clientes, para o acionista, para a Caixa Geral dos Depósitos e para os Sindicatos. Por isso, eu tinha também, como única direção de linha, a Direção de Pessoal.

A condição foi essa, a de que eu seria, eu diria, numa linguagem não..., tecnicamente adequada, de *chairman* ou quase *chairman*, mas isso tinha um pressuposto, o de que se mantivessem no Conselho os dois membros do Conselho de Administração da Caixa que tinham sido nomeados, pelo Banco de Portugal, para o período imediatamente antes da nacionalização: o Dr. Norberto Rosa, que seria o meu Vice-Presidente, e basicamente (acabou de sair daqui, certamente perceberam isso) o CEO, pelos pelouros que tinha, pela ligação que tinha e pelos pelouros que tinha na Caixa, o homem, o CEO da Caixa Geral dos Depósitos, que era, enfim, um dos pontos mais importantes, basilares, até, desta intervenção, era o apoio à liquidez ao BPN.

Depois, punha-se a questão: e os outros?

Adivinhava-se, penso que não segredo para ninguém, que íamos ter um conjunto de problemas sérios, do ponto de vista da área jurídica, do ponto de vista da recuperação do crédito, do ponto de vista das relações com os seus ex-acionistas, enfim, situações difíceis. Dada essa situação, definimos o seguinte: pôr o diretor central da Caixa Geral dos Depósitos da área jurídica, o Dr. Lourenço Soares (que também, aliás, já esteve aqui, até a acompanhar-me), como, digamos, um responsável dessa área no Banco, passando a Administrador do Banco BPN.

Também não queríamos criar nenhuma situação de rutura com a administração imediatamente anterior, que, reconhecemos, teve um trabalho, também ele, em vários aspetos, meritório. Havia uma área importante para o BPN — a área dos fundos —, que era muito importante e, portanto, nada melhor do que fazer transitar alguém do Conselho anterior, com experiência nessa área (aliás, com experiência, até, na área da regulação, porque tinha sido um ex-Administrador da CMVM) — e, portanto, o Dr. Rui Pedras aceitou a ficar connosco, embora, enfim, com um decréscimo de vencimento para um terço do que estava a ganhar, mas teve essa atitude.

Depois, faltavam dois membros. Era importante que estivesse alguém com muita experiência na área do crédito, na área das empresas, que percebesse a lógica de que um garrote ao crédito e às empresas podia arrastar consigo um conjunto de problemas, alguém que fosse da confiança da Caixa. Foi assim que foi nomeado alguém, que trabalhava comigo, na Caixa Geral dos Depósitos, sobretudo, nas áreas do crédito, o Dr. Mário Gaspar.

Quanto ao resto, faltava alguém que conhecesse a casa da parte de dentro. Tenho relações de amizade pessoal, profundas, de há mais de 40 anos, com o Dr. Jorge Pessoa, que era o diretor central da área de empresas

no centro do País; conhecia-lhe o percurso profissional dos bancos onde tinha estado, antes do BPN, e fiz-lhe o desafio que ele aceitou. E, portanto, foi assim que constitui a equipa.

Era esta informação que faltava dar, penso que nunca tão específica, no sentido de se perceber que não foi: «vamos, ali, encontrar uns tipos para fazer aqui uma equipa». Quero dizer-vos do orgulho que tive em manter uma equipa coesa, a tratar de problemas de sensibilidades diferentes, quiçá, às vezes, de natureza complicada. E foi possível, até ao último dia em que presidi ao Banco, manter uma equipa coesa, determinada, motivada, que, enfim, pese embora tudo o que se possa dizer, funcionou.

Uma terceira palavra para terminar esta minha intervenção, para ir direito a um assunto que, confesso, me tem incomodado, profissional e pessoalmente. É a questão, já aqui, várias vezes, levantada sobre um processo CMVM (Comissão de Mercados de Valores Mobiliários) de Francisco Bandeira.

Eu pedia aos Srs. Deputados que fixassem as datas factualmente, para poderem perceber o que é o processo. Compreenderão que este é um processo que vai estar em tribunal, pelo que não poderei dizer muito mais do que aquilo que vou dizer. Gostaria que não ficasse nenhuma dúvida sobre o processo Francisco Bandeira, na CMVM. É que todos nós temos o direito ao nosso bom nome, à nossa honorabilidade e ao respeito profissional por mais de 30 anos de banco.

Então, é assim: permitam-me que diga que, em janeiro de 2008, o Francisco Bandeira foi nomeado Vice-Presidente da Caixa; em novembro de 2008, foi nomeado presidente do BPN.

No dia 16 de junho de 2010, isto é, a seis meses do fim do meu mandato, repito: 16 de junho de 2010, sou notificado da acusação, não tendo sido ouvido antes, nem sabendo mesmo da existência de qualquer

processo contra mim ou em que eu estivesse envolvido — apenas, nessa data, fui notificado para me defender.

Em 26 de julho de 2010, apresentei a minha defesa perante a CMVM. No dia 21 de setembro de 2010, por minha iniciativa e a meu pedido, fui ouvido na CMVM, em declarações orais. No dia 28 de março de 2012, repito: 28 de março de 2012, sou notificado da decisão final da CMVM — no dia 30 de abril, deduzi a impugnação judicial, por força da qual a decisão da CMVM não é definitiva e vai ser discutida, ponto por ponto, em tribunal, cabendo à CMVM demonstrar qualquer ilícito ou responsabilidade da minha parte.

Mas vamos às razões, às razões da nossa razão. Salvo o devido respeito, a decisão da CMVM não tem, a meu ver, qualquer base e, por isso, a impugnei judicialmente. Para além de outros aspetos técnicos, saliento que o processo tem por objeto a minha participação na decisão de concessão de crédito, melhor dizendo, de três créditos a um cliente de uma agência, em Vizela — créditos para aquisição de ações da OPV (Oferta Pública de Venda) da Galp, de outubro de 2006; da REN, em junho e julho de 2007; e a OPS (Oferta Pública de Subscrição) da Martifer, em junho de 2007. Esta minha participação deu-se porque eu tinha, de entre os pelouros que, há pouco, enunciei, como pelouro, a direção de particulares da região norte e chegou a mim, não pelo montante da operação em si, mas pelo montante das responsabilidades acumuladas desse cliente. Portanto, foi uma decisão, não individual, mas antes por participação, no fim da linha, num órgão de crédito na CGD chamado «intervenção conjunta», que, neste caso, foi uma intervenção feita conjuntamente com o diretor central de particulares a região norte. Esta intervenção foi feita com base nos contactos estabelecidos pelo gestor de clientes, com base em propostas elaboradas pela agência, decididas pelo gerente e subgerente, aprovadas e validadas pelo diretor comercial, pelo diretor coordenador, e no fim da

linha, portanto, nesse órgão conjunto, que é o terceiro de hierarquia de cima para baixo, da Caixa Geral dos Depósitos — o primeiro é um órgão chamado «Conselho de Crédito Alargado»; o segundo, um «Conselho de Crédito»; e o terceiro, «intervenção conjunta».

A CMVM, de resto, não me imputa qualquer crime. E, na decisão final, recuando, relativamente à acusação, nem sequer me imputa qualquer dolo, mas apenas me imputa incumprimento, por negligência do dever de defesa do mercado, mediante a alegada colaboração numa violação das regras do rateio.

Ora, a verdade é que, institucionalmente, a minha intervenção centra-se, apenas, no problema do risco de cliente, que era conhecido e tinha como contrapartida as garantias das ações que fossem subscritas.

Nem com base na informação que, de acordo com a normalidade do funcionamento da Caixa Geral de Depósitos, então me foi prestada, nem na realidade, ainda hoje, há razões para considerar que não estamos perante diálogo lícito. Um cliente conhecido que queria participar nas OPV/OPS conjuntamente com os trabalhadores da sua empresa.

Assim, de acordo com as regras normais de funcionamento das instituições de crédito e, sobretudo, num princípio que é sagrado num banco que é confiança na estrutura hierárquica dependente, de cima para baixo, ou de baixo para cima, não interessa, mais não me foi transmitido, mais eu não sabia e mais não me era exigido que viesse a procurar ou a apurar.

Aliás, como era de supor, isso veio depois a confirmar-se. Os trabalhadores subscreveram, eles próprios, os seus pedidos de subscrição das ações, eram já todos clientes da Caixa Geral de Depósitos e obtiveram uma mais-valia com essa subscrição, sendo que foi tudo feito de uma forma centralizada (não sei se há algum bancário ou com formação bancária,

numa conta...) para operacionalizar as garantias envolvidas e reduzir os custos bancários.

Dados os números das ações envolvidas, ainda que houvesse qualquer aspeto menos claro, teria sempre um significado absolutamente marginal nas OPV/OPS em causa. Porquê? Mesmo com os números da própria CMVM as ações adquiridas em Delta, em acréscimo, eram inferiores a 0,1 ou 0,2% das emitidas.

Sendo que podemos — entendo eu — não ser possível considerar (para usar os termos da lei) que estamos perante de atos, deixem-me que cite «suscetíveis de pôr em risco a regularidade e funcionamento, a transparência e a credibilidade do mercado», artigo 311.º, n.º 1 do Código de Valores Mobiliários, por se interferir, repito, mais uma palavra do Código «significativamente», nos efeitos dos rateios em questão, n.º 2 do artigo 311.º.

A diversa opinião da CMVM, salvo o devido respeito, afasta-se do que a própria lei diz e, por isso, foi impugnada a decisão daquela autoridade reguladora e vamos discutir esse assunto em tribunal, porque eu não aceito que ao fim de 30 anos de profissional — penso que isento e impoluto — não me seja sequer posta a questão da negligência da defesa dos interesses do mercado.

É pois gravosa para mim e injusta esta decisão, ainda se tivesse em conta, como disse, o passado de 30 anos impoluto de quaisquer infrações e, aliás, de plena colaboração com as autoridades financeiras, a começar pela CMVM.

Deixem-me que vos diga que o que deu origem a esta pesquisa da CMVM foi um incidente ocorrido na agência das Amoreiras, relativamente à qual, mal detetado por reclamação do cliente, foi ordenada e feita de imediato uma auditoria interna, perante o relatório da auditoria o Conselho de Administração, com a minha direta participação, despachou no sentido

de que se apurassem responsabilidades e se comunicassem os factos apurados às autoridades, incluindo às autoridades judiciais.

Foram de imediato liquidados os empréstimos concedidos nessa outra sede e numa outra direção que não era que tinha por mim o pelouro e, por outro lado, reafectados os colaboradores envolvidos contra os quais foram também abertos processos disciplinares que culminaram com a aplicação de sanções pelo conselho de administração, com a minha direta participação, como há pouco vos disse eu presidia ao conselho delegado de pessoas e meios.

A comunicação à CMVM foi feita em carta assinada por mim, tendo sido feita também comunicação ao Banco de Portugal e ao Ministério Público. Depois, o Conselho de Administração de que eu fazia parte empenhou-se ativamente na resolução do problema, tanto no que respeita à coordenação e canalização da prestação de toda a informação necessária para a ação de supervisão encetada pela CMVM, como no que respeita ao cumprimento imediato das respetivas comunicações.

Repito, Srs. Deputados, até à data de 16 de junho de 2010 desconhecia por completo e tinha de desconhecer, dada a intervenção que tive nesta operação, qualquer investigação, identificação, do processo ou outra coisa qualquer.

É por isso que me custa ouvir, o que não ouvi aqui, mas ouvi daqui, o que sem se assegurar o bom nome das pessoas envolvidas sobre o que possam ter dito sobre o assunto, tanto mais que peço-vos só mais 10 segundos para vos dizer isto — depois de ter saído do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, fui nomeado para administrador da caixa de seguros, no inquérito que obrigatoriamente esta coisas têm de ser feitas ao regulador eu pude expressar, porque foi feito em novembro de 2010, isto é, depois de junho, eu informei o regulador que sobre mim existia este inquérito, embora ainda não estivesse condenado.

Espero ter fornecido cabal informação, detalhada informação, a mais não poder, atendendo a que não é uma situação resolvida e está em tribunal, mas Srs. Deputados se assim o entenderem eu estarei à completa disposição de VV. Ex.^{as} dentro do que possa ser dito, eu não sou jurista, tenho até dúvidas do que posso ou não posso dizer relativamente a esta matéria, tenho até receio de já ter dito demais, mas esta é que é a razão, é a minha razão, estes são os factos e contra estes factos e contra a minha razão não há argumentos.

Estou à vossa disposição, Sr. Presidente, Srs. Deputados, para o que entenderem sobre esta inquirição.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

Damos então dar início à primeira ronda de intervenções, cabe ao Partido Socialista formular as primeiras questões conforme temos estabelecido entre nós nesta primeira ronda devemos procurar evitar prolongá-la excessivamente, por isso temos os limites entre 10 e 15 minutos para intervenções dos Deputados.

Pedimos, também, que quem está aqui connosco que não se «estenda» demasiado para além desses tempos, embora, naturalmente, tenha todo o direito a expressar-se de forma a deixar tudo cabalmente esclarecido. Aquilo que tem sido usual fazer, pelos vistos, já assistiu a audições anteriores, é que haja pergunta/resposta entre os Deputados e quem está a ser ouvido nesta Comissão.

Tem, então, a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS) — Sr. Presidente, Sr. Dr. Francisco Bandeira, quero cumprimentá-lo e agradecer-lhe a sua exposição, em particular a terceira nota que deu a esta Comissão, porque ia começar a

minha intervenção exatamente por confrontá-lo com isso, confrontá-lo com franqueza.

Isto porque, ao longo destas audições, quer na audição com o Prof. Teixeira dos Santos, na audição com o Eng.º Faria de Oliveira e, recentemente, na audição com o Dr. Vítor Constâncio a todos foi perguntado se tinham conhecimento do processo da CMVM contra si e se, nesse sentido, existindo esse processo estava em condições de assumir a presidência do conselho de administração do BPN.

Quero dizer isto aqui, porque me parece importante que se note hoje o seguinte: o Sr. Dr. acaba de afirmar a esta Comissão e vai ao encontro da resposta que todos deram, os seus antecessores nesta nossa comissão de inquérito, todos disseram desconhecer em absoluto o processo.

O Sr. Dr. é nomeado em novembro de 2008, mas só foi notificado pela CMVM de que há um processo contra si em junho de 2010. Hoje mesmo o Partido Comunista Português pediu esclarecimentos adicionais ao Dr. Vítor Constâncio, porque à época enquanto ainda era Governador do Banco de Portugal, tanto quanto sei...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não foi ao Dr. Constâncio, foi ao Banco de Portugal!

A Sr.ª Ana Catarina Mendonça (PS) — Sim, mas foi na sequência da audição ao Dr. Vítor Constâncio, coloquemos as coisas e os factos como eles foram, na sequência de o Dr. Vítor Constâncio afirmar aqui desconhecer esse processo, o PCP perguntou ao Banco de Portugal se tinha conhecimento.

O Sr. Dr. acaba de informar esta Comissão, eu queria precisar os termos e as datas, porque penso que é importante e relevante para apurarmos o facto em si, que informou o regulador, informou o Banco de

Portugal, assim que teve conhecimento do seu processo ou em novembro de 2010? Pode esclarecer esta parte, Sr. Dr.?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Esclareço e até vou um bocadinho mais longe: em janeiro de 2008, fui nomeado vice-presidente da Caixa Geral de Depósitos, mas já era anteriormente administrador, portanto não tendo ocorrido nada, o formulário sobre alterações ou coisa parecida, era continuação, porque eu fui reconduzido como administrador da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Honório Novo (PCP): — É, É! E no prazo de 15 dias!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Se foi, como acabei de dizer ao Sr. Deputado, recentemente fui nomeado...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Está aqui!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Está bem, eu não digo que não! Eu estou a dizer e repito que quando tive de fazer uma inscrição no Instituto de Seguros de Portugal referi esta situação, nem creio que a infração de que sou acusado ponha em causa idoneidade ou condicione o exercício de qualquer função no banco, mas isso é uma resposta que não me compete a mim dar, não entrarei por aí, tento defender o meu bom nome e a minha honra, porque não escondi, não escamoteei, não evitei qualquer situação — aliás essa situação, na altura, foi pública no jornal —, pelo que nem sequer havia que escamotear essa situação, mas foi público, repito, em junho de

2010, altura em que fui notificado da acusação, tendo depois feito os devidos procedimentos.

De facto, a decisão que me é comunicada da CMVM é, repito, de 28 de março de 2012.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Dr., confirma, então, que no processo de registo que teve de fazer, quando assumiu as funções para o conselho de administração, não podia ter esta noção de que existia um processo a correr contra si.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — De todo!

E, Sr.^a Deputada, permita-me lembrar que entre a data da minha nomeação para o BPN e a data da notificação da acusação ocorrem basicamente dois anos, nem sei se à data já estava constituído qualquer processo, confesso, que é de 16 de Junho de 2010, quando os factos da concessão do crédito ocorrem em 2006 e 2007.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Dr., creio que com a sua explicação anterior e com esta, este caso fica esclarecido. Mas têm sido ditas outras coisas nesta comissão que eu gostaria de confrontar. Confrontei hoje o Dr. Norberto Rosa, mas a si, enquanto Presidente do Conselho de Administração do BPN, após a nacionalização, queria que esclarecesse esta Comissão sobre duas situações: tem sido dito que a nacionalização não

procurou responder a uma situação de rutura de pagamentos do banco que colocava um risco sistémico, mas sim dificultar a investigação pelas autoridades policiais e judiciais.

Isto foi dito aqui por várias pessoas, uma das quais foi o Dr. Miguel Cadilhe, pelo que gostava que nos comentasse esta situação.

Também, ainda, foi dito ao longo desta Comissão...

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Foi só um!

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Não foi só um não!

Protestos do Deputado do PSD Hugo Velosa.

Há atas, há Srs. Deputados que se pronunciaram sobre isso e o Dr. Deputado Hugo Velosa sabe isso tão bem quanto eu.

Tem sido também dito que o aumento das imparidades do BPN se deveu ao processo de nacionalização. Já aqui foi dito pelo Eng.^o Faria de Oliveira e, hoje, pelo próprio Dr. Norberto Rosa que, evidentemente, não foi o processo de nacionalização, mas foi a investigação que a nacionalização fez que levou a isso, e tem sido, também, aqui dito, diversas vezes, que houve uma corrida, ou melhor, que o objetivo da nacionalização em relação aos depósitos foi plenamente cumprido. Pergunto: a nacionalização evitou que o Banco tivesse ido à falência, por um lado, e que os depositantes do BPN tivessem perdido o seu dinheiro, com a consequência de ter acionado o Fundo de Garantia de Depósitos?

Ou seja, já hoje tem sido dito — ainda há pouco o Sr. Deputado Afonso Oliveira o dizia — que houve uma perda de valor significativo do BPN, mas quer-se associar esta ideia ao facto de ter havido uma nacionalização. A minha pergunta é se, pelo facto de ter havido a gestão

que houve, a opção pela nacionalização não garantiu mais os seus depositantes do que o plano que o Sr. Dr. Cadilhe tinha para o BPN.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sr. Presidente, Srs. Deputados, perdi-me na última pergunta, desculpe, mas já lá voltarei.

A primeira questão sobre o facto de o Sr. Dr. Miguel Cadilhe ter feito a afirmação de que a nacionalização foi para impedir a investigação, só ele pode explicar por que é que acha isso. Digo-lhe, sinceramente, que, não tendo sido eu o decisor da nacionalização, as razões que me foram apresentadas, que vi escritas e que esta Casa decidiu, não apontavam para aí.

O que posso dizer, porque é verdade, é que, após a tomada de posse na gestão do BPN, muitos processos judiciais foram por nós enviados ao DCIAP e ao DIAP. Portanto, se não houve nenhuma situação que tenha a ver com isso, e se essa afirmação pressupõe falta de «agressividade» relativamente a quem pôs o Banco nesta situação — razão por que estamos aqui —, recuso as afirmações do Sr. Dr. Miguel Cadilhe e, certamente, o Sr. Dr. Miguel Cadilhe, que me conhece muito bem, desde há muitos anos, sabe que eu sou incapaz de acomodar, silenciar e esconder quem tivesse feito mal ao Banco. Tenho a certeza de que o Sr. Dr. Cadilhe reconhecerá isso, porque, — desculpem que vos diga — tenho uma «costela» dessa escola, porque trabalhei intensamente com ele num outro Banco e, portanto, ele sabe, como eu sei, que ele jamais seria capaz de pensar que eu era capaz de acomodar essa situação.

Quanto à questão das imparidades resultantes da nacionalização, as imparidades não resultam do titular das ações da instituição que detém o ativo que é suscetível de imparidade. Ponto! O que eu posso dizer é que

resulta da nacionalização, da investigação e do que fomos encontrar nas contas — que levou, até, a reabrir contas do passado —, que o aumento das imparidades tenha crescido cerca de quase 2000 milhões. Mas não fica por aí, infelizmente, porque, entretanto, o mundo mudou, o mercado mudou, os ativos vão-se depreciar, porque, de uma forma geral, o imobiliário no mundo depreciou-se — é natural, e não vale a pena ver nenhum desastre no facto de a imparidade vir a agravar-se resultado da desvalorização do setor imobiliário no mundo e, em particular, em Portugal.

Quanto à questão dos depósitos, creio que, se houvesse, naquela altura, uma corrida ao BPN para levantar os depósitos, o BPN não tinha dinheiro para pagar os depósitos, ponto final! Não havia depósitos para ninguém e, portanto, haveria ali um problema seríssimo para resolver.

Este é um primeiro aspeto.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Isso é evidente!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Pois! Isto é *la Palice*, não é? O Banco tinha capitais próprios negativos, se os passivos não fossem correspondidos por capital próprio, ficava insolvente.

Não sei se me perguntou se os depósitos tinham tido outra... É que eu não consegui ligar à última pergunta. Peço-lhe que repita, por favor.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Dr., tem passado aqui também a ideia de haver uma transferência de depósitos do BPN para a Caixa Geral de Depósitos. Nesse sentido, há quem tenha dito que, por um lado, há depósitos e transferências para a Caixa Geral de Depósitos e, por outro lado, o facto de o BPN ter perdido depósitos, talvez seja um mal menor, mas que o que a nacionalização evitou, de facto, foi que o mal

maior ocorresse, isto é, que não houvesse, como o Sr. Doutor acaba de afirmar, dinheiro para pagar a esses depositantes.

A pergunta concreta é: afinal, que transferências houve de depósitos do BPN para a Caixa?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sr. Presidente, talvez faça só uma reflexão sobre os clientes do BPN e a fuga, isto é, se houve ou não transferência para a Caixa Geral de Depósitos. Nós não estamos perante um cliente normal de um banco normal. Os clientes do BPN eram muito, mas muito, elásticos ao preço — como vou tentar justificar —, isto é, tratamos de clientes de grande capacidade financeira, ou de alguma capacidade financeira, que procuraram refúgio dessas aplicações num determinado banco que lhes pagava mais naquela altura.

Lembro que, também nesta Casa, na altura, se discutiu se era lógico e se não constituía, até, prejuízo para o Estado o facto de o Banco, agora nacionalizado, pagar taxas acima do mercado. Isso foi debatido nesta Assembleia. Nós, enfim, confrontados também com essa realidade, por razões que podíamos estar aqui várias horas a falar, começámos a reduzir necessariamente à medida dos vencimentos dos depósitos e, utilizando os vencimentos antecipados e mesmo perdendo os juros, alguns dos clientes levantaram o dinheiro.

Perguntar-se-á: então, a Caixa beneficiou com isso, porque essas transferências que foram para a Caixa? Bem, isto é um processo — não é um momento, não é um ponto, é um tempo e, no tempo da gestão, para aí 3000 milhões de recursos ou mais, até, saíram do BPN... Eu diria que, se fossem clientes normais, isto é, de elasticidade normal ao preço, a Caixa Geral de Depósitos teria absorvido a sua quota de mercado nos depósitos.

Ou seja, por cada 100 depósitos que se faz no sistema, entre 28% a 30% são feitos na Caixa Geral de Depósitos e, portanto, era de admitir que, em 28% ou 30% desses depósitos que saíam do BPN, fosse cumprida a taxa natural da Caixa Geral de Depósitos.

Pois é! Mas esses clientes não eram clientes normais, e a Caixa, na altura — lembro que, em 2008, 2009, estávamos a sair do problema do Lehman Brothers, em que alguns clientes procuraram refúgio em bancos mais seguros, estou a falar de clientes na Europa —, era considerada o 35.º banco mais seguro do mundo, segundo as revistas da especialidade e, portanto, acorreram à Caixa Geral de Depósitos depósitos de outros lados, o que fez com que a Caixa Geral de Depósitos não tivesse — antes pelo contrário — necessidade de majorar os seus depósitos. Foi por isso — porque os clientes eram, diria, de comportamento atípico, sensíveis ao preço, ou muito sensíveis ao preço e, por outro lado, porque a Caixa, nessa altura, estava confortável com os seus níveis de liquidez — que apenas 15% desses depósitos chegaram à Caixa Geral de Depósitos.

Esse número já foi referido na outra comissão – eu tive oportunidade de mencionar isso —, se calhar não tanto com esta explicação da tipologia do cliente, mas, se pensarmos que, por detrás disto, estava a ideia de que a Caixa era o «porto seguro» do BPN, o conforto do BPN, era, até, de admitir que a taxa normal de captação fosse superior à taxa normal de captação da Caixa no mercado, e foi metade.

Contra factos não há argumentos! Portanto, diria que não foram transferidos — deixem-me que vos diga, como quadro da Caixa Geral de Depósitos —, infelizmente, não vieram para a Caixa os valores de quota de mercado, que teriam sido o dobro, porque as aplicações e os fundos que aplicaram na Caixa, nessa altura, por causa do «efeito Lehman Brothers», quando esse efeito passou foram à vida deles, foram para onde estavam, para outros lados.

Não sei se respondi a tudo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Dr. Francisco Bandeira, queria colocar-lhe duas últimas questões sobre o processo de nacionalização para, depois, podermos falar um bocadinho de reprivatização.

Já foi afirmado, nesta Comissão, que as práticas de concessão de crédito sob a gestão da Caixa Geral de Depósitos no BPN foram uma continuação das práticas que tinham vigorado no passado. Queria que fizesse um comentário sobre esta afirmação, e pergunto-lhe, aliás, na sequência do que acabou de dizer, se a nacionalização é ou não responsável pelos aumentos de capital que a Caixa Geral de Depósitos teve desde 2008.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — A Caixa, em si, não é responsável por essa necessidade de reforço da liquidez. O que é responsável é a deterioração das condições de mercado do BPN, que ocorreram, enfim, pela mediatização, pela situação do papel comercial. Foi uma coisa terrível para a imagem e a consolidação da liquidez do Banco e, portanto, não faria essa ligação à nacionalização, mas aos factos que ocorreram pós-nacionalização, aos factos que têm a ver com o negócio do dinheiro, que é um negócio, habitualmente, de sigilo, de segurança, de alguma tranquilidade.

Esta agitação que, necessariamente, se produziu, foi afastadora dos depósitos e, portanto, o Banco tem um balanço, tem um conjunto de ativos

que existiam e que não eram líquidos, ou seja, eram de difícil liquidação e que, financiados por passivos que eram, basicamente, de clientes e de outras instituições de crédito, fugiram imediatamente! Alguns eram, até, as próprias instituições de grande relevo, que, por efeitos de danos de imagem ou coisa parecida, retiraram os seus dinheiros do BPN. Perguntar-se-ia por que é que o lá puseram — essa é outra questão, é a questão, também, da elasticidade ao preço que aí funcionou.

Sobre a questão do risco e da continuação das práticas de risco, eu repudio por completo essa afirmação! Confesso-vos — enfim, penso que sabem — que eu não tinha nenhuma ação na área de crédito do BPN, pela simples razão de que não queria contaminar, em termos de clientela e em termos de análise, porque eu coordenava o conselho de crédito e os conselhos de crédito da Caixa Geral de Depósitos. Portanto, não tive nenhuma ação, direta ou indireta, sobre o processo de decisão de crédito *a*, *b* ou *c* no BPN. O que não significa que não seja solidário com essas decisões e me leve a repudiar, porque, desde logo, nós criámos uma direção de risco que não existia, criámos uma direção de risco que fosse mais envolvente relativamente às empresas do Grupo BPN, BPN Crédito, do IFI, enfim, todas elas abrangidas pela direção de crédito.

Além de mais, tinha à frente — como, há pouco, reparti — uma das pessoas mais experientes na concessão de crédito da Caixa Geral de Depósitos, que assiste e participa em todos os conselhos de crédito, e também deixou de participar nos conselhos de crédito da Caixa Geral de Depósitos há 15 anos, ou coisa parecida. Não tenho qualquer dúvida relativamente a isso e mais acrescento, se me permitem: não houve grandes intervenções na área da concessão de crédito, que não fossem as de ter salvaguardado, nos créditos existentes, reestruturações, quanto mais não fosse para que crédito e juros ficassem sob garantias que, na altura, foi possível negociar. É que o crédito, sobretudo o crédito do acionista SLN,

que era para aí de 20% — mais coisa menos coisa — do crédito global do Banco, era quase todo concedido sob a forma de conta-corrente e quase todo sem garantias. Portanto, o primeiro trabalho que havia a fazer, e provavelmente a questão da concessão do crédito bate aí, era o de criar condições para que aquele crédito e aquela exposição do Banco ficasse melhor acomodada relativamente à situação anterior, por garantias pessoais ou, quando possível, por garantias reais, que respondessem àqueles créditos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Doutor, há pouco, o Dr. Norberto Rosa disse que a direção de risco já existia. Depreendo, das suas palavras, que o que foi feito foi uma reconfiguração dessa direção de risco. É isto, Sr. Doutor?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Era isso que eu queria dizer.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Doutor, há uma única questão que ainda subsiste, e, depois, na segunda ronda, poderei colocar outras, também sobre a nacionalização: o Sr. Eng.^o Faria de Oliveira disse aqui que jamais queria que a Caixa comprasse o BPN, porque isso traria um risco «reputacional» para a Caixa Geral de Depósitos.

Pergunto-lhe se a sua participação enquanto Presidente do Conselho de Administração do BPN nacionalizado o prejudicou, dentro da Caixa Geral de Depósitos, ou prejudicou a Caixa, Sr. Doutor.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Perdoar-me-ão a imodéstia, mas, durante o período em que estive na administração da Caixa, sobretudo enquanto Vice-Presidente, acho que fui o responsável pelo grande impulso inovador das agências, dos produtos, da segmentação de clientes, da motivação das pessoas, do contacto com os clientes, enfim, a procura... Deixem-me só dizer que a Caixa Geral de Depósitos, e é muito mais agradável, sem mais, falar da Caixa Geral de Depósitos do que falar do BPN, era um banco de particulares e um banco imobiliário. O que foi preciso foi formar, reanalisar e recondicionar as regiões de crédito, as pessoas, para poderem começar a trabalhar com empresas, com PME, virá-las para a exportação... A Caixa tinha, em 2005, 6% ou 7% de quota da exportação.

Costumo dizer, por brincadeira — e os Srs. Deputados permitem-me que, enfim, a esta hora, no dia de hoje, que é noite de Santo António, possa brincar —, que a Caixa me deu muitos cabelos brancos, mas o BPN tirou-mos. Portanto, estou quase calvo, exatamente por isso.

Sr.^a Deputada, tive menos tempo, menos frescura física para pensar na Caixa e, sobretudo, para pensar na Caixa fora do País, por efeito BPN. Mas — e, repito, perdoem-me a imodéstia — só esta é que foi a verdadeira perda da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Doutor, existe também a ideia de que a reprivatização demorou muito tempo, demorou tempo

demais, estragou o nome do Banco, estragou a possibilidade de se vender a melhor preço, não se conseguiu tratar dos problemas que tinha o BPN, enfim... Quero perguntar-lhe se concorda que demorou tempo demais, se não considera que a venda do Banco foi numa conjuntura difícil e a gestão da nacionalização ocorreu numa conjuntura particularmente difícil, e difícil pelo mau nome que já vinha do BPN, aliás, por isso, foi nacionalizado, e pela conjuntura internacional e nacional de dificuldade financeira. Pergunto-lhe se não considera que tudo isto contribuiu para uma maior lentidão do processo.

Mais: associado também a isto, à lentidão e a muitas dúvidas que se deparam sobre a gestão da nacionalização, há uma crítica recorrente que quero suscitar, não fazendo crítica ou qualquer juízo de valor, porque não conheço, mas o Sr. Doutor está aqui para nos esclarecer. Por que razão não houve mudança dos diretores do BPN — diretor de risco, diretor de contencioso e por aí fora —, se pode assegurar aqui que não havia processos contra nenhum dos diretores que se mantiveram, mas, sobretudo, se considera que a reprivatização foi demorada demais.

O Sr. Doutor respondeu aqui — já não me lembro se, na Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, se na própria Comissão de Inquérito, mas creio que foi na Comissão de Orçamento — que o concurso da 1.^a fase da reprivatização, como hoje lhe chamou o Sr. Dr. Norberto Rosa, ficou deserto, dada a conjuntura. Era expectável que esta gestão, com a conjuntura difícil que tinha, tivesse trabalhado mais rapidamente ou revê-se naqueles que dizem que houve uma inação estratégica do acionista Estado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sr. Presidente, Sr.^a Deputada, é uma pergunta difícil de responder e é difícil, sobretudo, porque qualquer resposta não tem o oponível. Não posso dizer que outro processo era mais curto.

Deixe-me que responda, em defesa do Conselho de Administração — estas coisas, enfim, são o que são. Posso garantir aos Srs. Deputados, aliás, penso que até têm informação disponível sobre isso, que nenhum prazo da responsabilidade do Conselho de Administração foi queimado, prorrogado ou não cumprido.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — É verdade.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Nós tivemos como missão, em novembro de 2008, apresentar, nos 60 dias subsequentes, um modelo que ajudasse o acionista a refletir. E isso foi feito exatamente 60 dias após, foi apresentado ao acionista em 12 de janeiro.

O acionista pronunciou-se em abril, no sentido de aprofundar uma das hipóteses apontadas, nós fizemos o trabalho que tínhamos de fazer e, em junho, rerepresentámos essa proposta ao acionista. E estamos a falar de junho de 2009. O acionista só em janeiro de 2010 entendeu que era importante definir e pôs cá fora o decreto-lei da privatização. Portanto, a partir daí, começámos a desenvolver os processos ligados à 1.^a fase da privatização. Isto não significa, Sr.^a Deputada, que o trabalho não tenha sido muito intenso, durante este período, independentemente do que se considerou privatizar ou não privatizar. É que, lembro a Câmara, desculpem-me, sem resolver o problema do papel comercial, não tínhamos banco para privatizar. Tínhamos os trabalhadores do BPN sujeitos a pressão e até a agressões durante este período! Foi necessário, repito, foi necessário fazer com que houvesse condições para resolver o problema do

papel comercial, sem o que não havia ninguém que quisesse, sequer, estar perto do Banco. E não eram valores a desprezar. Só o papel comercial da SLN era de 100 milhões e tinha uma vida curta, era de agosto de 2008 — a célebre «Operação Cabaz». Enfim, com tudo o que se disse, a malta queria era o dinheiro, desculpem o termo, mas o devedor não era o Banco.

Foi um trabalho muito sério... Se quiserem, se não foi ainda referido aqui, ocuparei, provavelmente, mais 45 minutos, a referir o que foi o trabalho na área comercial e na área dos serviços centrais, durante esse período, mas penso que têm esse documento.

Portanto, acho que foi tempo a mais, na lógica de que, sempre que há mais tempo, há perda de valor numa situação destas — não há que evitar os termos —, o que não sei é se podia ter sido antes. Só posso ser responsável pelo que, a mim, me foi pedido e, quanto a isso, garanto, novamente, à Câmara, que não tenho memória de nenhum prazo queimado, por parte do Conselho de Administração, relativamente ao processo.

É evidente que há sempre coisas que vale a pena recordarmos: houve processos eleitorais pelo meio, houve questões de défices que, se calhar, era preciso avaliar, mas não sei, não sei. Não me pode ser pedida a mim essa explicação, porque não sou capaz de a dar, sou capaz de a compreender, mas não posso assumir responsabilidade por trabalho que não dependeu de mim.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Doutor, não vou demorar muito mais tempo, quero colocar-lhe uma questão sobre a segunda fase da reprivatização.

O Sr. Doutor já não acompanhou este processo de venda, acompanhou em parte, mas não acompanhou a parte final — correto ou não?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Acompanhei a 2.^a fase da reprivatização até à entrega à Sr.^a Secretária de Estado das propostas que tinham sido elencadas, com uma opinião pessoal da gestão, partilhada pelos colegas, mas não participei na negociação com o BIC, isto, não.

A minha tarefa terminou com a apresentação das propostas, com a sugestão de um ou dois aspetos à tutela, chamemos-lhe assim, ao acionista, de que, enfim, a proposta do BIC não cabia completamente no que tinha sido a orientação para a privatização, embora houvesse indícios de que pudesse ser negociável. A apresentação dessa decisão de que fiz parte foi capeada por uma carta dirigida à Sr.^a Secretária de Estado, em 25 de julho, com o elencar das propostas e a sua apreciação individual, mas, sobretudo, também, com o que me parecia dever ser, em seguida, a atuação do acionista.

Permito-me ler apenas dois parágrafos desta carta, que me parecem poder indiciar qual era a expectativa e o que aconteceu.

Eu dizia o seguinte: «Relativamente aos próximos passos, consideramos importante salientar que, em nosso entendimento, é decisivo para o processo negocial que, pelo menos, dois potenciais adquirentes sejam selecionados para a fase de negociação. A realização de negociações com apenas um potencial comprador retiraria, de forma significativa, peso negocial ao vendedor, agravando-se o risco de o resultado da negociação ser lesivo para os interesses do Estado».

Dizia mais: «Gostaríamos de salientar que consideramos extremamente importante que a fase de negociação das propostas se inicie com a máxima brevidade e decorra de forma célere, de forma a que se possam evitar perdas adicionais de clientes, decorrentes do prolongamento do período de incerteza quanto ao futuro do Banco, bem como as fugas de informação sobre o processo negocial, as quais, inevitavelmente, ocorrerão em caso de demora e em fase de negociação».

Compreendo, Sr.^a Deputada, que a Sr.^a Secretária de Estado tenha tido enormíssima dificuldade em arranjar uma segunda proposta. Compreendo que ela desejasse isso, mas as propostas eram muito dispares e tinham dificuldade de ser... Compreendo essa posição e compreendo uma outra, por outra razão: o tempo era escasso. Ao que me foi dito, não participei em nenhuma reunião com a troica, mas, ao que me foi dito, a «porta» era pequena, a «porta» era muito pequena. O que eu li, e o que eu li em inglês na primeira versão e, depois, na sua tradução, é que era *find a buyer* até 31 de julho. Portanto, também escrevi esta carta a 25 — tivemos um mês, ou mês e pouco, para montar esta operação. Reconheço que prepararam uma outra proposta para levar as duas a negociação — se calhar, não havia tempo. E pareceu-me sempre, pelo menos por parte da Sr.^a Secretária de Estado que, da parte da troica, não havia condições ou prorrogação. Eu próprio sugeri, em tempos, essa questão de prolongar, porque poderia ser um trabalho mais negociável antes, e até sugeri pensar que a ideia *find a buyer* não era «o» comprador, poderia ser *find the buyer*, pois *a buyer* poderia ser algum interessado, e esse não teve acolhimento. Portanto, respeito, repito, a decisão da Sr.^a Secretária de Estado nesta matéria de não ter encontrado a segunda. Percebo perfeitamente. Não seria justo se não se obrigasse.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — Sr. Presidente, não vou ocupar muito mais tempo. Se houver mais perguntas, fá-las-ei na segunda ronda.

Sr. Doutor, com as suas palavras, respondeu a algumas das perguntas que, implicitamente, eu tinha feito mas que ia, agora, explicitar, designadamente a imposição da troica de liquidação do Banco de Portugal. Foi hoje, aqui, longamente discutida esta questão — o Sr. Dr. Norberto Rosa foi questionado —, se tinha sido a troica que tinha imposto a liquidação, ao que o Sr. Doutor respondeu que o Estado tinha pedido que se estudassem as duas hipóteses. Ou melhor, não tinha pedido para estudar as duas hipóteses, mas tinha colocado, em cima da mesa, os prós e contras de uma e de outra solução, para se evidenciar que a solução mais vantajosa para o Estado português era a da reprivatização.

Ainda assim, o Sr. Doutor, não tendo acompanhado tudo,...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Não pude acompanhar, porque não foi transmitido no canal...

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — ... não tendo acompanhado a negociação e a venda final ao BIC, coloco-lhe apenas uma questão.

Das suas palavras, posso depreender — e com o que hoje nos foi dito pelo Sr. Dr. Norberto Rosa — que há 2,8 mil milhões de encargos para o Estado nesta fase. Podem vir a ser recuperado ou não mas, neste momento, depois da venda ao BIC, este é um valor aproximado dos encargos para o Estado.

Pergunto se, de acordo com o que nos leu agora, o Sr. Doutor entendia que havia outras propostas, designadamente os dois concorrentes. Já percebemos que a sua opinião é a de que era difícil, face ao momento, haver dois concorrentes.

Mas, de facto, no último decreto-lei desta segunda fase de reprivatização, desaparece a garantia, ou melhor, aquilo que se previa que era a garantia da integral preservação dos interesses patrimoniais do Estado, dos contribuintes, dos trabalhadores e dos depositantes. O Sr. Doutor considera, também, que, apesar da necessidade de agilizar, talvez pudessem ou não ter sido mais acautelados os encargos para o Estado?

Com isto, termino agradecendo-lhe as suas perguntas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Não sei exatamente! O rigor que gosto de aplicar não me permite, declaradamente, dizer isso. Eu sei é que foi inviabilizada a primeira entrada, chamemos-lhe assim, na primeira privatização, porque o processo de privatização era relativamente rígido a essas questões que acabou de levantar: à questão do pessoal, à questão do património, a não ser, digamos, aberto a negociação relativamente aos ativos — bons ou maus, não interessa agora, ou menos bons ou menos maus.

Portanto, quero crer que não havia outra solução, que, de acordo com o que foi a decisão da troica, se pudesse tomar, naquele curto espaço de tempo.

Lembro que nós estávamos num processo, e acreditem — eu acredito — que podia, eventualmente, ter sido possível, numa abordagem de focagem do Banco, manter o Banco na esfera pública até ser possível «guardar o porco e vendê-lo», como se diz na minha terra. Mas, essa não

foi a decisão da troica, não vale a pena estarmos a discutir o que não era discutível. Nós sabíamos... aliás, o ministro das finanças, aqui, um dia, falou até num termo novo, «refundar», mas, depois, a refundação não foi possível porque, ao que me disseram — repito, não estive presente nessa reunião com a troica, mas o Dr. Norberto esteve —, não havia meio-termo: ou, até 31 de julho, havia *a buyer*, ou tinha de haver liquidação do Banco.

Portanto, a solução, não diria mais vantajosa, para utilizar a expressão da Sr.^a Deputada, menos desvantajosa, e essa, nós estudámo-la...— Aliás, a Comissão Europeia veio, depois, reconhecer a qualidade desse trabalho, dizendo que, de facto, a menos onerosa, ou a menos desvantajosa, era a venda, e a venda numa situação muito difícil, Srs. Deputados; é ver a capitalização bolsista dos bancos hoje.

Se estivermos relativamente de alma aberta e de espírito aberto a olhar para isto, para os montantes e vermos a capitalização dos grandes bancos, veremos que a relação, provavelmente, não é tão prejudicial ao BPN — não estou a dizer que foi feito um grande negócio, não é disso que estou a falar — quanto se poderia esperar. O que fez, acho eu, foi o possível fazer-se nos condicionantes de tempo, dos tempos em que vivemos e do que tínhamos à nossa mercê para fazer.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida, do CDS-PP.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Sr. Presidente, gostaria de cumprimentar o Sr. Dr. Francisco Bandeira, em nome do CDS-PP, e agradecer os esclarecimentos que já, aqui, deu, quer na intervenção inicial, quer nas respostas ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Começou pela questão da nomeação do conselho de administração — penso que é começar por um ponto importante —, e esclareceu várias questões de que queríamos salientar só alguns pormenores.

Efetivamente, quem é que convidou o Sr. Doutor para ser presidente do BPN? Foi o Sr. Ministro das Finanças, foi o Sr. Secretário de Estado do Tesouro, foi o Sr. Presidente da Caixa Geral de Depósitos? Quem é que, efetivamente, o convidou para tal cargo?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Eu pensava que tinha sido suficientemente explícito, mas vou pormenorizar mais.

Portanto, quando a Caixa Geral de Depósitos é informada do que iria ser a decisão do ministro relativamente ao BPN — isto é, na véspera da nacionalização —, tivemos um almoço, eu, o presidente da Caixa, o Sr. Ministro e o Sr. Secretário de Estado, onde nos informaram da questão e onde se definiu, ou se queria definir, como podia ser, ou quem devia ser, o presidente do BPN. Havia um dado, era atribuído à Caixa: havia já um passado, que era o facto de dois administradores da Caixa terem sido nomeados, num período imediatamente anterior à nacionalização, pelo Banco de Portugal.

Portanto, ali se discutiu — e pensei que tinha sido suficientemente claro quanto ao facto de o presidente do BPN ou ser o presidente da Caixa ou o vice-presidente da Caixa — e nós encontramos uma solução, que tinha a ver com o que eu achei que foram os argumentos, a necessidade de um de nós estar liberto para ser conciliador, para ter uma atitude crítica relativamente, até, ao próprio trabalho. E aí também achei que devia ser o presidente porque, enfim, na Caixa a hierarquia era essa, porque o vigor físico que ia ser necessário penderia para mim. E confesso-vos que foi das

decisões mais difíceis ter de aceitar, por essa lógica, porque senti — pelas razões que há pouco expus — a importância do que se estava a viver, na altura, na Caixa Geral de Depósitos.

Portanto, foi escolhida a Caixa e, dentro deste modelo, fui eu o indicado. Ponto!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — O Sr. Doutor enumerou, aqui, uma série de cargos que já exercia à altura, quer pelouros que tinha dentro da Caixa Geral de Depósitos, quer noutras outras sociedades financeiras, em bancos, representações da Caixa no exterior, no conselho de crédito da Caixa Geral de Depósitos, portanto, uma série de obrigações bastante grandes, pelo que espero que perceba que se pergunte se não foi ponderada outra situação, designadamente a de um dos administradores da Caixa que já estavam nomeados no BPN poder assumir essa responsabilidade, e se a única solução pensada foi, de facto, entre o presidente e o vice-presidente da Caixa Geral de Depósitos.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Foi a única pensada! Foi a única pensada! E confesso — só para terminar — que, no que se refere aos outros cargos (dos muitos que eu ocupava), foi um trabalho que, fisicamente, foi absolutamente desgastante para mim. Como pude informar, na altura, se se recorda, na Comissão de Orçamento e Finanças, eram ritmos de trabalho de 19 horas, 18 horas por dia, o que não é saudável para ninguém. Daí eu ter dito, à entrada desta Comissão, que hoje estaria relativamente mais flácido, menos...Foi só essa a razão.

Mas creio que cumpri, com bom resultado final, todas as tarefas em que estive envolvido.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Só coloquei a questão, não pondo em causa... Já fez, várias vezes, alusão a argumentos físicos, que eu, obviamente, não estou em condições de avaliar, nem esta Comissão tem capacidade para isso.

Mas, a questão é simples, e compreenderá que as pessoas se questionem sobre isso: estamos a falar, em todos estes casos, de instituições públicas em que o Estado é o acionista, e é normal que se questionem sobre a capacidade — o Sr. Dr. foi o primeiro a dizer que isso era extremamente exigente — para, ao mesmo tempo, acumular todas estas funções. Isso tem a ver com algumas questões concretas que lhe vou colocar e que espero que o Sr. Dr. conheça.

Portanto, espero que não tenha sido este acumular de funções razão para que, depois, o acompanhamento da realidade do BPN não fosse tão detalhado quanto poderia ser, já que era um Banco nacionalizado — o que é, naturalmente, uma questão completamente extraordinária e que, do nosso ponto de vista, poderia ter motivado, pelo menos, a ponderação de uma dedicação a 100% à direção deste Banco numa situação tão extraordinária, como disse.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sr. Deputado, quanto aos atributos físicos, apenas referi, na primeira intervenção, vigor relativamente à idade,

como se recordará. Não referi outros, nem me compete, a mim, referi-los, e nem esses estão em avaliação, sobretudo por parte do Sr. Deputado, não é? Outra coisa é eu poder pressentir, ou perscrutar, na sua intervenção, que há razão de queixa de algum aspeto que não tenha sido suficiente ou diligentemente tratado. De qualquer forma, deixe-me que lhe diga, Sr. Deputado que, nestas coisas, ou se tem capacidade e confiança para descentralizar o que é descentralizável... — e não foi por acaso que eu disse que os pelouros eram conhecidos e que eu admitia que tivessem ficado com a ideia de que o Dr. Norberto Rosa, quando daqui saiu, era o verdadeiro CEO do Banco e eu disse que era um quase *chairman*, como expliquei.

Portanto, do meu ponto de vista, essa matéria não me suscita grande preocupação, porque o que era importante era dar coesão à equipa, o que era importante era ter uma unidade — eu ia dizer unidade na ação, mas não queria que isso fosse mal interpretado — do ponto de vista do tratamento que se dava às coisas. Nós falávamos a uma só voz, e falávamos pouco para fora, se se recorda. Portanto, se não souber é porque, dentro dos pelouros, estava tudo absolutamente distribuído. Mas faça favor.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — Já vamos ver, Sr. Dr. Mas, devo dizer-lhe que, pessoalmente, da audição do Sr. Dr. Norberto Rosa não fiquei com a ideia de que ele fosse, efetivamente, esse CEO porque, em várias questões, o Sr. Dr. Norberto Rosa falou dos seus pelouros, disse que, em relação a outros pelouros, outras pessoas teriam decidido de maneira diferente e, em relação a alguns assuntos concretos disse, inclusivamente, que quem poderia responder por isso eram os

administradores que tinham esses pelouros. Portanto, nunca manifestou essa espécie de vocação para assumir um cargo de CEO na gestão do Banco.

Avançando: sobre a nomeação do conselho de administração, o Sr. Dr. esclareceu, aqui, várias questões relativas ao processo da CMVM e ao facto de não ter conhecimento do processo à data da nomeação do conselho de administração. O que é que o Sr. Dr. acha que seria diferente no caso de já ter conhecimento desse processo no momento em que foi nomeado o conselho de administração?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Com toda a franqueza, atendendo ao que o processo evidencia e à falha que me é imputável e que eu rejeito, mesmo que não tivesse convencimento dessa matéria, nada acontecia, presumo. Não há, aqui, nenhum impedimento, *empêchement*, de gestão por esta razão porque, repito, não há dolo, não há crime. Portanto, não entremos por aí, não entremos nesta lógica. Quer dizer, não se ia passar nada, presumo, de diferente. Mas isso seria uma pergunta a fazer às autoridades, não posso ser eu a «julgar em causa própria».

O que digo, como há pouco referi, é que esta questão é gravosa para mim e não aceito a negligência por não defesa dos interesses de mercado. Lembro, Sr. Deputado, que essa infração está sujeita a uma coima que vai até aos 2 milhões de euros — e são três as infrações de que sou acusado nessa matéria! Isso era uma coisa...! E já é aí falado que os números não são tão elevados como se diz, mas mesmo assim... Portanto, estamos a falar de uma coisa que não penso que tenha essa importância...

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Francisco Bandeira, «não se ia passar nada» é uma forma de dizer, porque no processo em concreto, embora tendo tido conhecimento dele mais tarde, veio a passar-se alguma coisa que foi uma condenação. Naturalmente, o Sr. Dr. está no seu direito de defender a sua posição e de, inclusivamente, recorrer do ponto de vista judicial e de não aceitar essa decisão da CMVM. Mas o que é facto é que, no processo, mais tarde, veio a haver uma condenação e que essa condenação, se fosse anterior, tinha efeitos.

Por isso é que perguntei se, do ponto de vista da responsabilidade, se o Dr. já tivesse conhecimento nesse momento, teria agido de forma diferente.

Mas quero questioná-lo relativamente a um outro membro do Conselho de Administração. Portanto, foi nesse almoço que foi decidido que o Sr. Dr. iria ser presidente. E em que termos é que foi decidido que o Sr. Dr. Jorge Pessoa iria ser administrador e quem é que o convidou?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, relativamente à primeira questão, devo dizer que eu não estou condenado. O senhor fala em condenação...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Está bem. Mas essa é uma linguagem, do meu ponto de vista, demasiado liberal relativamente a esse aspeto.

Há uma orientação...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não está suspensa, não há suspensão, porque não há decisão. E é o tribunal que vai decidir.

Portanto, quando for condenado, se for condenado, serei condenado. Mas não sou condenado antes de o ser, acredito que não. E mesmo sendo-o...

Protestos do Deputado do CDS-PP João Pinho de Almeida.

Comecei por dizer que não era jurista. O que sei é isso. E o que reafirmo é que...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, pensei que teria esclarecido qual era o meu comportamento, quando vos informei que, relativamente ao Instituto de Seguros de Portugal, reproduzi essa situação. Era o que eu teria feito. Mais, Sr. Deputado: não tenho de ser eu a dizê-lo; é a CMVM que deveria informar o Banco de Portugal.

Quanto à questão do Dr. Jorge Pessoa, fui eu que o convidei — também pensava que tinha sido claro quanto a essa questão. É um

profissional... Conheço o Dr. Jorge Pessoa há 40 anos. É uma pessoa de vida pessoal e familiar irrepreensível; é um profissional de provas dadas noutros bancos; é um académico, do meu ponto de vista, muito conhecedor da área da banca e dos seguros (foi a cadeira que deu na Faculdade de Economia). Portanto, não vejo nenhuma restrição ao convite e à sua aceitação. Ele tem currículo para ser administrador de um banco.

Não sei se quer reconduzir a questão para outro lado (esteja à vontade para isso) mas, relativamente à questão do convite e da resposta, tem a ver com o seu currículo e, do ponto de vista curricular, é, a meu ver, irrepreensível. E pouca gente terá muito melhor currículo para esta matéria do que o Dr. Jorge Pessoa. Tem mais de 30 anos de banca!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Francisco Bandeira, nesta Comissão, começo a achar perigoso esse tipo de referências, porque a última vez que ouvi dizer isso de alguém foi do Dr. Oliveira e Costa. Foi o Sr. Governador do Banco de Portugal que aqui disse exatamente que não conhecia currículo melhor para dirigir um banco, em Portugal.

A Sr.^a **Ana Catarina Mendonça** (PS): — Isso foi dito noutro contexto!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Agora, o que lhe pergunto é se tem conhecimento dos processos que foram movidos contra o Dr. Jorge Pessoa pelo Banco de Portugal e pela CMVM.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não, não tenho!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Nunca teve conhecimento desses processos?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não, não tenho!

Sr. Deputado, não quero entrar na comparação com o Dr. José Oliveira e Costa e com os 30 anos de experiência. Isso até pode ser ofensivo, porque há muita gente séria a fazer a mesma coisa e muita gente menos séria a fazer outras coisas, e igualmente conhecedores — da banca, ao futebol, da construção civil à venda de automóveis. Eu sinto isso...

Mas, deixe-me que lhe diga, Sr. Deputado: o que é que eu conheço? Conheço uma pergunta relativamente a um *fax* anónimo, que refere que o Dr. Jorge Pessoa teve determinado comportamento na «Operação Cabaz» da SLN, nomeadamente quando ele afirmou que era como se fosse um depósito. Era essa a questão.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Escreveu!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Afirmou, escreveu!

Em primeiro lugar, Sr. Deputado, jamais, no momento em que o convidei, como o senhor compreenderá, soube da existência de um *fax* desses. Poder-me-á perguntar se, sabendo eu da existência desse *fax*, o teria convidado, ou não, mas essa é outra questão.

O que sei é que esse *fax* foi apenas uma parte — e por isso é que, do meu ponto de vista, não é rigoroso o que se tem dito sobre o assunto — foi apenas uma parte, repito, da comunicação, porque, nos 10 minutos seguintes, saiu uma outra informação, que, se me permite, leio e que era o ponto 17 de um.... O Dr. Jorge Pessoa enviou um *e-mail*, às 7 horas e 57

minutos, para os seus colaboradores diretos. E, a propósito das perguntas habitualmente feitas e do rigor com que se deve vender, ele fazia a pergunta e dava a resposta, no ponto 17, nos seguintes termos: «Deverá existir alguma preocupação especial na venda de papel comercial? Como de qualquer produto comercializado por este banco, é necessário acautelar as práticas comerciais desleais, nomeadamente as práticas comerciais enganosas (ações, omissões enganosas), bem como as práticas comerciais agressivas (insistência em contactos não solicitados, nomeadamente após a recusa do cliente». Este é o ponto 17 desse *e-mail*, enviado 10 minutos depois de um outro, de um outro dirigido a 23 colaboradores — repito, dirigido apenas a 23 colaboradores —, que eram os homens da empresa, que colocaram 2,3 milhões de euros de papel comercial, penso que em 15 clientes.

Não houve nenhuma reclamação desses clientes. E o *fax* que tem sido referenciado, e que eu também recebi, dá a ideia de que o Dr. Jorge Pessoa, na qualidade de diretor de empresas do Centro, mandou para todo o banco a dizer o que disse.

Ele saberá a linguagem de motivação comercial. Mas há uma coisa que também sabemos de certeza, Sr. Deputado: é se dos recetores do *fax* resultou algum cliente enganado que reclamou ou se houve algum problema no decurso daquela ação. E isso estou em condições, pela informação que tenho aqui, de dizer que não houve. Eram 2,3% do total da colocação e, portanto, estamos a falar de um micro domínio de gestores de cliente que dependiam dele.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Francisco Bandeira, pelos vistos, o Sr. Dr. até conhecia bastantes detalhes daquilo que foi questionado, porque, como deve saber, os processos têm como âmbito exatamente aquilo que acabou por descrever ao pormenor e que acabou por até contraditar.

Agora, o que lhe pergunto é se, do ponto de vista curricular — o Sr. Dr. afirmou, não está em causa, não vou contrapor —, é normal que alguém, com esse currículo, considere, seja em que termos for (porque pode haver linguagem de *marketing* e pode haver outra linguagem qualquer, mas, do ponto de vista das regras bancárias, as regras são as mesmas e, portanto, a linguagem de *marketing* não pode subverter aquilo que são regras básicas), acha normal que se considere, repito, que comprar papel comercial da SLN Valor pudesse ser considerado como a mesma coisa que um depósito a prazo, uma vez que, dir-se-ia, quando se constitui um depósito a prazo, se compra risco de um banco e não se vê diferença entre uma coisa e outra?

Acha que isto é normal numa pessoa com esse currículo bancário?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, não acho normal, acho um exagero. Compreendo. Já agora, Sr. Deputado, devo dizer que o banco naquela altura, vivia uma situação de rutura iminente e, mais importante do que isso, se me permite, é que o emissor do papel era o dono do banco. Aliás, a «Operação Cabaz» tem essa particularidade, de fazer com que os donos do banco sejam financiados pelos clientes. E essa é que era uma operação clara, de mercado, porque a SLN era dona do banco a 100%.

Portanto, provavelmente acho, atendendo a esse aspeto, à chegada de uma nova administração que impôs uma motivação, uma necessidade imperiosa de captação, que esse exagero (e reconheço que é um exagero, não há volta a dar a isso) tenha esse pressuposto. Mas, em abono da verdade, há que reconhecer que os tomadores desse papel eram os donos do banco e, portanto, não sendo um depósito a prazo, têm, do ponto de vista da capacidade de quitação (que é o que está em causa), mais semelhanças do que qualquer outro papel comercial (apenas por essa razão, são os domos do banco).

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — É melhor ponderar bem o que está a dizer!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Eu ia exatamente dizer...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado João Almeida, se me permite, gostaria de responder ao Sr. Deputado Honório Novo.

Eu pondero, Sr. Deputado Honório Novo. O que eu quis dizer (não sei se foi o que eu disse) foi o seguinte:...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Se for um acionista pode fazer o que quiser!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Eu não disse isso!

Se foi entendido isso, eu não queria dizer isso, antes pelo contrário.

Eu disse que, do ponto de vista da diferença do papel comercial, neste caso, o facto de ser dono do banco, é diferente dos outros papéis comerciais — é só nesta lógica.

Portanto, Sr. Deputado Honório Novo, far-me-á o favor de considerar que eu era incapaz de dar essa interpretação.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Depois, alguém pega nas suas palavras!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Mas não foi isso que eu disse! Ou se foi isso que eu disse, não foi isso que eu queria dizer. E fica reposta a questão.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Sr. Presidente, Sr. Dr. Francisco Bandeira, entendemos que pode ser bem mais do que um exagero este tipo de visão. Desde logo, há uma diferença para quem constituísse este tipo de situação: é que os depósitos eram garantidos pelo fundo e o papel comercial não era. Portanto, convém ter a mínima noção daquilo que é básico numa situação destas.

Sr. Dr., mudando de assunto, o que é que presidiu a uma estratégia de colocação de PPR da Fidelidade nas redes de agências do BPN, que levou a uma colocação de mais de 7 milhões de euros em PPR da Fidelidade em clientes BPN, nas agências do BPN, e admitindo-se que parte destes PPR foram colocados em clientes que tinham PPR anteriormente constituídos noutras instituições de crédito? Pergunto se, dos PPR que foram substituídos por estes da Fidelidade, é de admitir que alguns dos PPR fossem da Real Vida, Companhia do Grupo BPN, que comercializa exatamente produtos idênticos a estes da Fidelidade do Grupo Caixa?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, antes de mais, quero deixar uma nota relativamente a uma pergunta que me fez e à qual não respondi. O Dr. Jorge Pessoa, em 24 de novembro de 2009, enviou, aliás, foi enviado ao Banco de Portugal, à CMVM e à Procuradoria-Geral da República uma nota explicativa da situação e, portanto, como lhe disse, isso é só para...

Aparte inaudível na gravação.

Do que ocorreu. Uma nota explicativa do Dr. Jorge Pessoa ao Banco de Portugal, à CMVM e à PGR em 24 de novembro de 2009.

Relativamente à sua questão, diria que a primeira preocupação que um cliente que consome PPR tem é segurança na instituição que fica a guardar as suas poupanças. Certo? Sendo assim, acho que é perfeitamente normal, admissível que, estando em «descrédito» o Grupo BPN, nomeadamente quanto à solvência futura, que, estando a Caixa a gerir o BPN, se pusesse alternativamente aos clientes a opção de subscrição do PPR com a Fidelidade. Confesso que não vejo nenhum... Não sei se foram 7 milhões. Não tenho esse número aqui, não sei. Mas foi, certamente, uma forma de manter a relação com o cliente para evitar que ele fosse para a concorrência.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Sr. Dr., tem noção de que esse descrédito de que fala é um descrédito de uma administração que era presidida pelo Sr. Dr.? Não era por mais ninguém. Neste momento, quem presidia à administração do BPN era a administração que o Sr. Dr. presidia também.

Também lhe queria perguntar outra coisa, já clara, antes de responder. O argumento que acabou de dar seria o melhor argumento para captar depósitos do BPN para a Caixa Geral de Depósitos. Então, se os senhores rejeitam, porque seria uma coisa diabólica, a canibalização de depósitos pela Caixa do BPN, por que é que acha que, relativamente aos PPR da Real Vida, já não havia problema nenhum e já se podia perfeitamente ir buscar os PPR da Real Vida para a Fidelidade?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Sr. Presidente, Sr. Deputado, enfim, para mim, é claro - para o senhor não será - que, quando fala em descrédito, não tem a ver com a gestão da nacionalização. Tem a ver com a outra gestão anterior, que põe a BPN Vida e a BPN Real Seguros em situação muito difícil.

Vamos lá ver: não podendo eu saber, como não sei ou não se sabe ainda hoje, qual é o futuro da empresa *xpto* do Grupo BPN por alienação dos ativos, os clientes de relação com o banco obviamente teriam de optar por uma instituição que lhes desse essa garantia.

Confesso que não lhe sei dizer mais nada sobre isto.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Sr. Dr., é lamentável que não saiba dizer mais nada sobre isso, porque esta era uma das empresas de um grupo que foi nacionalizado. E, como sabe, o sector segurador não foi todo nacionalizado. Houve uma opção de nacionalizar a Real Vida e o Sr. Dr. acha que, enquanto presidente do conselho de administração, o mais que tem a dizer é que a Real Vida, que tem os seus trabalhadores, que tinha os seus seguros, que ainda hoje está no mercado... O Sr. Dr. tem de responder por isso! É uma instituição seguradora que ainda hoje está no mercado e que o Sr. Dr. trata assim.

O Sr. Dr., que era presidente do conselho de administração do BPN, acha que pode dizer de uma marca que ainda hoje está no mercado a operar enquanto tal que não tinha credibilidade e, portanto, era normal que as pessoas procurassem uma outra instituição, que curiosamente era a instituição seguradora do grupo que tinha nomeado esta administração, ou seja, da Caixa Geral de Depósitos a Fidelidade.

Peço imensa desculpa, o Sr. Dr. pode achar isso normal. Nós não achamos.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Sr. Deputado, eu não disse que a empresa não tinha credibilidade. Eu disse: da perceção que os clientes têm da empresa, é um problema da credibilidade. O senhor quer dizer-me que, pelo facto de o BPN ter sido nacionalizado, o problema da credibilidade do BPN ficou resolvido? Ou que os clientes não saíram por insegurança relativamente ao futuro? Não! Foi disso que eu falei. Eu não falei da credibilidade, porque nós mantivemos nas boas práticas a empresa seguradora!

Não sei, posso ter-me expresso mal. Eu não estou muito habituado a este diálogo nem a preocupações... Enfim, estou a falar do que sei e apenas do que sei. Não tenho dúvidas nenhuma. Pelos vistos, o senhor tem - e eu respeito essas dúvidas - de que a perceção dos clientes relativamente ao Grupo BPN pelo facto de ter sido nacionalizado não se passou nada, portanto, mantiveram a mesma credibilidade. Então, não se percebe como é que saíram 3,3 milhões do BPN. Se fosse essa a lógica, se eu há pouco não tivesse... Pelos vistos, não fui suficientemente convincente em explicar por que é que saiu o dinheiro.

E, já agora, uma outra questão, Sr. Deputado, que poderia ser posta e não foi utilizada, não foi esse o racional, é que, fruto disso, outra empresa nacionalizada, porque a Fidelidade Mundial é uma empresa nacionalizada, é 100% detida pelo Estado... Mas não foi esse o argumento! Foi a questão da fidelização ao cliente, a primazia do cliente.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Sr. Dr., não percebeu uma coisa: é que quem tem de responder não só por esta situação, como também pela fuga de depósitos é quem esteve na administração do banco neste período, porque uma das razões para a nacionalização... Os senhores não podem dizer, depois de se ter nacionalizado um banco, de tomar uma decisão tão drástica quanto nacionalizar um banco, que, afinal, é normal que passe a acontecer uma fuga de depósitos, que haja uma companhia de seguros pública da Caixa Geral de Depósitos que vá buscar os PPR da companhia de seguros do BPN, que os depositantes se vão embora, que, do ponto de vista da exposição à SLN, depois Galilei, se agrave a situação, que o «projeto César» não funcione, que não se consiga avançar nisso, que

é tudo normal. Então, o que é que os senhores foram para lá fazer? Para que é que se nacionalizou o banco e o que é que os senhores, enquanto administração, conseguiram fazer?

E introduzo já outra questão que tem diretamente a ver com isso e peço-lhe confirmação sobre essa matéria: quando o senhor, numa reunião com colaboradores, falou de marca branca, referindo-se ao BPN por analogia com as marcas brancas de produtos comerciais de supermercado, o que estava a pensar era nisto, era que o BPN ficasse ali com uma posição de neutralidade e que se fossem segurando os clientes através da Caixa Geral de Depósitos e das empresas do Grupo Caixa?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Sr. Presidente, Sr. Deputado, sobre esta última questão, nem sei do que fala. Não sei quem foi o informador, de que contexto é que retirou isso e nunca me lembro de ter lembrado que nenhum banco funcione como marca branca, porque, ao contrário de muitos negócios ou de quase todos, a marca do banco é o fator mais importante do seu ativo, é a parte mais importante do seu ativo. Marca branca num banco, quer dizer, era pensar que não havia risco. Enfim, não confirmo essa afirmação, não conheço os contornos disso.

Quanto às outras questões que levantou, vai permitir-me, falou várias coisas que, se quiser, tentamos detalhar. Agora, a vontade do cliente, como é que alguém que vai à procura do seu dinheiro de papel comercial e não encontra, tenha ele sido bem ou mal vendido, e, portanto, quer tirar de lá o seu dinheiro, quando todos os dias aparece na televisão a dizer que o BPN está falido ou que vai não sei quê ou que isto ou que aquilo... Como é que o senhor? Desculpe! O senhor faz a pergunta, deve intuir uma resposta pelo menos.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Promove-se a administrador!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - O cliente?

O Sr. Honório Novo (PCP): - Não! Quem está na base disso...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Quem está na base do BPN está em situação complicada de rutura, não é...

Aparte inaudível na gravação.

O Sr. Presidente: - Srs. Deputados, não podemos entrar em diálogo. Chegará o tempo de cada um poder entrar em diálogo com o Dr. Francisco Bandeira.

Se faz favor, Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Acho que já está respondido.

O Sr. Presidente: - Tem, então, a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Sr. Dr., poderá dizer que, pela confiança pessoal e pelos anos de conhecimento que referiu que tem relativamente ao Sr. Dr. Jorge Pessoa, se em março de 2009 o Dr. Jorge Pessoa falasse do «nosso presidente» referindo-se exatamente a esse desígnio da marca branca, o «nosso presidente» no contexto do BPN era difícil que não fosse o Sr. Dr.?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Eu respeito-o muito, acredite. Mas o que quer que lhe diga de uma coisa que não conheço? Não sei se existiu. Quem é que lhe disse? Onde está escrito? Está gravado? O senhor está a dizer-me uma coisa, está a pôr na boca de alguém uma coisa que eu disse num determinado contexto. O que é que o senhor quer que lhe diga numa comissão de inquérito de um órgão responsável de soberania nacional? Isso é processo? Eu posso saber? Não sei, confesso.

Já lhe expliquei que o conceito de marca branca na banca não existe.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Então, a primeira vez que o Sr. Dr. ouviu falar dessa questão de marca branca foi hoje, aqui, quando eu lhe perguntei?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Hoje!

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - O Sr. Dr. não terá recebido um *e-mail* no dia 25 de março de 2009, em que é referido, exatamente, este contexto e lhe é atribuído o facto de o ter defendido como «expressão marca branca utilizada pelo nosso presidente. Vamos conseguir».

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Sr. Deputado, eu não... Quer dizer, estamos a ir para um tipo de... Eu não sei como lhe hei de responder.

Posso até ter recebido esse *e-mail*, se existe, e posso não o ter lido - ponto! Não pode, no seguimento da minha afirmação séria de que é a primeira vez que ouço, partir do princípio que o estou a enganar. Já é a segunda vez, aliás, que me faz essa causa do enganar.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Enganar?!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - A primeira foi relativamente à questão dos vencimentos, na Comissão de Economia e Finanças, que bem me lembro.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - *(Por não ter falado ao microfone não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Não! Nenhuma pedra! Não, não tenho pedras no sapato. A pedra no sapato não é um jargão de gestão. Nem me pesa a consciência, Sr. Deputado.

Desculpe, não queria entrar em diálogo sobre esse assunto, mas o senhor recorda-se bem que me confrontou com a verdade ou não verdade, que eu o tinha engando - para utilizar o termo...

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - *(Por não ter falado ao microfone não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - O Sr. Dr. Bandeira, na altura, respondeu-lhe desta forma: «À data que eu fiz essas declarações, recebia zero do BPN» - se o senhor se recorda.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Recordo, recordo! Eu e os documentos!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Eu repito o que lhe disse.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - E eu repito também!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Mas, quando o senhor me fez essa pergunta, eu não podia dizer «eu futuramente vou receber retroativamente...». Não! Desculpe, isso não podia.

Eu só estava a chamá-lo para dizer que eu fui sério a responder-lhe. Portanto, quando lhe digo «não li, não vi nenhuma vez essa designação marca branca», estou a ser sincero.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Muito bem. Avaliaremos isso em novas audições, porque eu não ponho em causa que o Sr. Dr. tenha dito ou não tenha dito. O que eu sei é que houve quem invocasse que o Sr. Dr. o tinha dito e, portanto, esclareceremos isso mais à frente com quem de direito.

Outra questão, Sr. Dr.: qual era a estratégia, quando o banco fez uma campanha de dinamização, de dizer que os parâmetros dessa campanha de dinamização eram, primeiro, o número de entidades e depois explicava «conta-se como número de identidades distintas associadas a cada conta, independentemente do saldo»? Que tipo de qualidade é que tem uma gestão bancária que promove uma campanha de dinamização que quer ter única e

exclusivamente contas sem ter em conta o saldo das mesmas e, portanto, um critério exclusivamente estatístico que não traz nenhuma qualidade nem acrescenta nenhum valor ao banco?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Confesso que isso, tirado do contexto, não consigo... Mas atrevo-me a responder-lhe que o valor de um banco tem muito a ver com o número de clientes, sejam eles muito ativos, pouco ativos. Interessa ter muitos clientes vinculados. Mas a sua carteira de clientes é muito importante para a dinamização do negócio. Eu não estou a dizer que o trabalho de um banco seja abrir contas que não têm saldo. Aliás, as contas, em princípio, devem ter saldo na abertura, porque não se devem abrir contas com zero. Mas eu não sei, não sei, não sei... Acho que isso é facilmente questionável ao administrador do pelouro do negócio e que possa dizer isso. Eu não conheço isso em pormenor, confesso. Essa é da tal parte que eu não acompanhava.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Está a ver, Sr. Dr.? Quando...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Nem eu creio que o Sr. Deputado acredite que esse aspeto que me está a colocar seja determinante para o presidente do conselho de administração do banco, a tempo inteiro ou a tempo parcial, como senhor lhe quiser chamar, dominar na ponta da língua - para o banco BPN e os seus verdadeiros problemas!

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Sr. Dr., quando se trata de uma estratégia, tem relevância. A seguir vai exatamente no mesmo critério para cartões de crédito. O Sr. Dr. diz isso para contas, também diz número de identidades distintas com conta cartão, independentemente do saldo e do número de cartões. E o Sr. Dr. diz outra coisa que, em princípio, é verdade para bancos normais em condições normais, que é que as contas têm de ser abertas com um mínimo de saldo.

Durante o tempo em que o Sr. Dr. foi presidente, pergunto-lhe se sabe que foi promovida a abertura de novas contas com valores residuais, inúmeras contas - e que foi, até, fomentado que isso acontecesse -, contas abertas com saldo.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira (CDS-PP): - Sr. Deputado, tenho os grandes números, os números de quanto cresceu o número de clientes. E confessemos aqui o seguinte: o facto de um banco na situação do BPN, com a imagem pública que tem, abrir contas e ter um crescimento de 13% ou 15% no número de clientes, não pode, não deve, ser amesquinhado de forma simples. Fazer com que o cliente sinta vontade...

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Qual vontade?!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - O cliente só abre uma conta se tiver vontade; não o faz contra a sua vontade, ó Sr. Deputado. É preciso que ele tenha vontade de abrir uma conta e, para isso, tem que ter confiança nas pessoas que estão no balcão.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Sr. Dr., já lhe coloquei esta questão da outra vez - não sei se tem memória disso. Lembra-se quando lhe citei, na altura, uma informação de um diretor regional para as agências a dizer para abrirem contas em nome da mulher, do filho, do «gato»? Mas mostrei o documento nessa altura.

Portanto, não estou a inventar, foi um diretor regional que disse que o aumento do número de clientes, que o Sr. Dr. diz que traz qualidade ao banco, tem a ver, por exemplo, com contas abertas em nome da sogra, do «gato», e por aí fora.

Estamos a falar numa questão de seriedade e o Sr. Dr. disse que se pode falar da evolução do número de clientes.

O número de depositantes, desde a nacionalização até 31 de dezembro de 2011, altura de que são os últimos dados, aumentou de 264 000 para 298 000. Isso é um facto. Mas também é um facto que os depósitos tiveram uma redução de 5000 milhões para 1600 milhões. Logo, à partida, seria benéfico ter mais clientes e mais depositantes se isso tivesse correspondido de alguma forma a uma capacidade de pelo menos minorar a fuga de depósitos que o banco já tinha nesta altura.

Temos tido aqui uma grande dificuldade em conseguir saber o que lhe vou perguntar. Não sei, se calhar vai-me remeter para o Dr. Lourenço Soares, administrador do pelouro.

Gostaria que me dissesse se é capaz de me explicar qual foi o critério que presidiu à designação do Dr. Armando Pinto, ex-administrador do BPN com o pelouro jurídico no tempo que o Sr. Dr. ainda há pouco citou como sendo o período que conduziu a todos estes problemas.

Consequentemente, não era a administração presidida pelo Sr. Dr. que tinha culpa de o nome do banco «ir por ali abaixo», de existir fuga de depósitos, de a credibilidade no banco não existir; a culpa era de quem

estava antes. Ora, entre eles estava o Sr. Dr. Armando Pinto, que foi administrador com o pelouro jurídico. Assim sendo, gostaria que me dissesse o que é que pode ter levado à sua indicação para diretor do mesmo departamento lidando agora com processos em cuja génese tinha estado exatamente quando estava do lado oposto?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Quanto à primeira questão sobre o número de clientes e o saldo, tinha tentado explicar que os clientes do BPN não eram clientes, digamos, de comportamento normal, isto é, eram mais elásticos ao preço.

No que respeita ao facto de ser terem aberto contas a esses tais mais 15 000, 20 000 ou 30 000 clientes, essa passagem do 260 000 para 290 000 clientes, provavelmente estamos a falar de clientes diferentes, com expetativas e motivações diferentes, mas sempre de clientes que abriram a sua conta, porque a relação com a pessoa que estava ao balcão a isso levou. E, provavelmente, as condições de mercado nessa altura já não eram de grandes taxas, como sabe, eram taxas alinhadas com o mercado.

Relativamente à questão do Dr. Armando Pinto, é uma revisitação. Confesso que, depois de ter estado aqui na Comissão de Economia e Finanças, altura em que, se a memória não me traiçoa, foi o Deputado Honório Novo que colocou constantemente essa questão, fui ver o *dossier*.

O Dr. Armando Pinto era um quadro do banco antes da chegada do Oliveira e Costa e, ao que parece, um reputado quadro. Sei que a determinada altura, com o Dr. José Oliveira e Costa, ele tentou ir embora por questões de vencimento, e houve uma renegociação com ele que, provavelmente o fez administrador, passando a pagar-lhe bastante mais - bastante mais, Sr. Deputado.

Quando chegámos ao banco, sem espírito justiceiro, tentando ser justos, procurámos dar um tratamento adequado a quem tivesse problemas

com a justiça, a quem se conhecesse problemas que pudessem ser indicados à justiça. Do ponto de vista do Dr. Armando Pinto e do Dr. Gabriel Rothes, já agora, não havia nada que indiciasse que podíamos chegar às pessoas e pô-las fora. Não podia.

Mais: o Dr. Armando Pinto até foi confrontado com o facto de ganhar bastante mais do que qualquer administrador do BPN! E foi possível negociar com ele (se o Dr. Lourenço Soares vier a esta Assembleia, certamente lhe justificará com um pormenor que compreenderá que não posso ter), tendo reduzido drasticamente o seu vencimento para cerca de metade, se a minha memória não me atraiçoa.

Quanto ao desempenho, considerando o que pude apreciar, em termos da qualidade daquilo que produzia, da rapidez com que produzia e, pelo menos, das horas a que mandava esses trabalhos para o conselho, achei que era alguém que tinha um empenho - não quero chamar desempenho, para já - elevadíssimo na forma como respondia às solicitações que a administração lhe colocava.

Sr. Deputado, não conheço nada que me fizesse fazer o que fiz a outros, ou seja, pôr o nome dele numa lista. E acho bem que nós, que estamos na casa, se conhecemos alguma coisa que criminalmente lhe possa ser assacada, façamos isso! Sou o primeiro a fazê-lo junto dos canais que deixei.

Contudo, não conheço. Pode existir. Não digo que não. Contudo, no que respeita ao Dr. Francisco Bandeira, não conheço nenhum caso, e credite que, preocupado com essa situação, tentei ver se havia alguma coisa e não vi.

Se há alguma informação que me tenha sido sonegada, que tenha desaparecido, que alguém conheça e que não tenha dito, não posso...

O Sr. Presidente: - O Sr. Deputado João Pinho de Almeida ainda pretende intervir?

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: - Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Sr. Presidente, Sr. Dr. Francisco Bandeira, já não coloco uma questão sobre o assunto anterior, embora na segunda volta possa voltar ao mesmo.

O Sr. Dr. pode-nos dizer, e tem conhecimento, algo relativamente à sociedade *offshore* Aldine, que tinha como último beneficiário a SLN. Em novembro de 2011, esta sociedade fez uma transferência para uma outra sociedade *offshore* e, depois, para uma conta num banco estrangeiro. Era uma sociedade que tinha um saldo credor depositado no BPN de mais de 0,5 milhões de euros e que tinha uma dívida para com o BPN muito superior a isto.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Está a falar-me de quando?

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Estou a falar-lhe de novembro de 2011.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Nessa altura já não estou na administração.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Nunca teve conhecimento (não lhe vou perguntar sobre esta situação em concreto) de situações em que tivesse havido oportunidade de o banco optar pela compensação

unilateral de créditos, relativamente a sociedades que tinham como último beneficiário a SLN, e que não o tivesse sido feito? O Sr. Dr. sabe de alguma orientação geral em relação a esta matéria? Sabe se havia, ou não, orientação para fazer a compensação unilateral? Se não existiu, isso não poderá ter permitido que muitas destas sociedades fossem transferindo, num procedimento semelhante a este, o dinheiro para fora, impedindo que o BPN pudesse compensar estes mesmos créditos, pois, depois, terá muita dificuldade em cobrá-los, e, gerando imparidades, gerarão mais um encargo para o contribuinte português?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Sr. Deputado, uma situação dessas (e essa ocorreu depois da minha saída do conselho) não conheço. Conheço a orientação geral, que era a de, em todas as operações do grupo SLN que a Operação César viesse evidenciar que o último beneficiário era a SLN não havia crédito novo, procurar reestruturar (a orientação estratégica), exceto se na reestruturação houvesse necessidade, como há pouco disse, de pôr juros dentro do capital. Penso que sabe que as *offshore* eram basicamente financiadas sobre o descoberto à ordem, o que era importante.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - O problema era exatamente esse!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Mas isso foi antes.

Portanto, o problema era pôr sob garantia e sob título esse envolvimento, dar prazo para pagar e criar condições para o caso de não ser contratualmente cumprido. Até penso, confesso, que há casos em tribunal por não entendimento entre nós e a SLN.

O Sr. Presidente: - Tem, agora, a palavra o Sr. Deputado Honório Novo, para colocar as suas perguntas.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Sr. Dr. Francisco Bandeira, terei que começar por duas notas prévias.

A primeira nota é para lhe dizer o seguinte: fui eu que questioneei pela primeira vez o processo de registo da sua candidatura com membro do conselho de administração. Não fui o único, mas fui o primeiro. E fi-lo em termos que não foram reproduzidos integral e corretamente pelo senhor, aqui, e, como não foram, vou reproduzi-los.

Disse, aqui, ao Eng.º Faria de Oliveira que o senhor tinha sido alvo de um processo de contraordenação por dolo e negligência movido pela CMVM a partir de 2006; que esse processo tinha sido desencadeado por uma participação da própria administração da Caixa; que a CMVM, em 2010, tinha decidido retirar a acusação de dolo e manter a de negligência; que em 2010 a CMVM tinha condenado administrativamente, do ponto de vista contraordenacional, o Dr. Francisco Bandeira, por negligência, no pagamento de uma coima de 50 000 € que estava sob recurso. Foi isto que disse.

E coloquei esta questão não para fazer qualquer «lavagem de roupa suja» (coloquei-a exatamente nos termos em que o senhor a recuperou aqui hoje), mas porque é, naturalmente, importante do ponto de vista das obrigações das pessoas e dos reguladores perante factos desta natureza, independentemente da sua gravidade, mas para cuja atuação se requiere diligência, a partir do momento em que ela é detetada e ocorre.

Passo, agora, à segunda nota prévia.

Uma vez que foram aqui citados os requerimentos do PCP pela minha colega Ana Catarina Mendonça, não posso deixar de responder que aquilo que foi dito pela Sr.ª Deputada é incorreto, porque o que motivou os

requerimentos do PCP foi o facto de o Dr. Vítor Constâncio, na sexta-feira passada, ter afirmado que não era obrigatório reportar à regulação a existência de novas incidências. E como, naturalmente, admito que o Sr. Dr. Vítor Constâncio estivesse com a memória pouco fresca - uma vez que já abandonou o cargo de governador de Banco de Portugal há dois anos, era natural que a memória já não estivesse fresca - tive que me dirigir ao Banco de Portugal para confirmar determinadas situações, incluindo para solicitar uma cópia do boletim que os candidatos têm que preencher e as *démarches* que foram feitas pelo Banco de Portugal junto da CMVM para inquirir da situação do Sr. Dr. Francisco Bandeira. Inquiri ainda a CMVM para aquilatar da resposta que terá sido dada, ou não, ao Banco de Portugal. É esta a situação.

Mas isto não significa que o senhor não preste, aqui, algumas informações.

A primeira é a seguinte: o senhor disse que se tomou conhecimento da situação em 16 de junho de 2010. Foi em 16 de junho de 2010 que tomou conhecimento do processo movido pela CMVM. Pergunto-lhe se até ao dia 1 de julho do mesmo ano reportou ao Banco de Portugal essa incidência.

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. Francisco Bandeira, faça favor.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Não, não reporte.

Deixe-me que tente corrigir, se me permite. O que eu conheço, em junho de 2010, é que eu sou convidado, obrigado, a responder à CMVM sobre um conjunto de situações que estava ali. Eu não sei se, da resposta, porque essa informação... se, da resposta, o problema é arquivado ou não é arquivado.

Mais: eu fiz até questão, depois, verbalmente, de explicitar à CMVM o que é que tinha ocorrido em 2006 e 2007, porque não foi esse processo, não foi. Foi, foi... Apareceu fruto de uma investigação da CMVM que decorreu de um facto, pelo Conselho de Administração da Caixa e por mim próprio, pela minha assinatura, ter sido dado conhecimento à CMVM.

A propósito daquele caso, apareceu este. E, portanto, Sr. Deputado, confesso que até 28 de março não sabia se estava ou não estava condenado, se ia ser ou não ia ser condenado. Quer dizer, recebo um papel em 26/10, respondo a esse papel, por escrito — um papel, portanto, um processo em papel, é isso que estou a dizer —, vou falar oralmente à CMVM e ano e meio depois recebo a dizer que sou condenado por... deixaram cair o dolo, o crime... por esse processo dos 50 000, etc., etc.

Mas eu não senti necessidade, confesso, em julho, quando respondi ao que me perguntaram, de informar o Banco de Portugal de coisíssima nenhuma, o que já não aconteceu em novembro de 2012, quando senti necessidade de informar o Instituto de Seguros de Portugal dessa situação. Esse tratamento, digamos, da minha iniciativa, até porque não sei mesmo se não é a CMVM que deve informar O Banco de Portugal,... se calhar, o visado «deve», «não tem». Não sei se é essa a terminologia... Eu não...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Essa é a versão do Dr. Vítor Constâncio.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Eu não quero entrar por aí, porque eu, nessa altura, não sabia, confesso-lhe. Está tão expressivo, está tão expressivo a data em que eu sou confrontado com a decisão da CMVM...

O Sr. Deputado vai-me perdoar que eu lhe diga mas está-me a imputar, antes de eu conhecer a condenação, que eu já devia estar a dizer que vou ser condenado. Não! Eu só conheci a minha condenação em 28 de

março de 2012! Não está claro? Não sou capaz de... porque em 26/06 dizem assim: «você está acusado disto, isto, isto e isto. Responda lá.» E eu respondo. Como achei que, por escrito, podia... disse: «eu quero ir prestar declarações à CMVM». Fui lá pessoalmente e até indiquei pessoas envolvidas na decisão do processo. Depois, em 28 de março, é que dizem: «depois disto, você é acusado de não sei quê, tem a coima de x». Só a partir daí...

Se o senhor me perguntar (e eu respondo-lhe de imediato) se eu estivesse em funções nessa altura se eu comunicava ao Banco de Portugal, eu digo: «comunicava, com certeza».

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr. Francisco Bandeira, não tem razão.

A declaração que o senhor assinou, como membro do Conselho de Administração do BPN, diz, nas três últimas linhas: «O abaixo assinado compromete-se a informar o Banco de Portugal, no prazo de 15 dias a contar da sua verificação, de todos os factos suscetíveis de modificar algumas das respostas dadas neste questionário».

E uma das respostas seria não, seguramente, pois era se corre contra si algum processo de tipo disciplinar. Ora, naturalmente, não sendo jurista o Sr. Dr., qualquer pessoa entende que, quando a CMVM, em 16 de junho de 2010, o questiona sobre um conjunto de dados, o senhor, a partir desse momento, tem a noção exata de que corre contra si um processo na CMVM. E, desse processo, o senhor era obrigado – não tinha a faculdade de reportar ou não, era obrigado, por declarações assinadas por si – a reportar esse facto suscetível de alterar as declarações prestadas no questionário inicial.

O Sr. Presidente: — Sr. Dr. Francisco Bandeira, faça favor.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Queria só dizer ao Sr. Deputado que compreendo, lendo isso, que não tenho dúvidas de que talvez tivesse de o fazer. Vai o Sr. Deputado ter a certeza de que eu, quando tomei conhecimento dessa decisão, a última coisa que me passaria pela cabeça era que, no último parágrafo de um papel que eu tinha assinado há não sei quê,... mas estava obrigado a isso. Não fui alertado, é por isso que existem os serviços e isso até foi público, quer dizer, não há aqui esconder nenhum, foi público. Saiu uma notícia da Cristina Ferreira, no *Público*, que contava a história quase toda. Portanto, Sr. Deputado, sobre isso, quero só dizer-lhe uma coisa: durmo muito descansado sobre esse assunto...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Já disse há pouco ao Dr. Norberto Rosa e repito-lhe a si que isto, aqui, não é nenhum julgamento. Isto é um apuramento de factos, de responsabilidades políticas, de gestão e de obrigações. Não tem nada a ver com dolo, nem com acusações ou com condenações. O senhor acaba de dizer, e bem, que, de facto, devia ter reportado, mas não teve consciência de que devia ter reportado, não foi avisado pelos serviços e, portanto, não reportou, no prazo de 15 dias a que era obrigado.

Muito bem, agradeço essa frontalidade e está esclarecido, do meu ponto de vista, toda esta questão.

Agora, vamos passar a outros factos relevantes, também do ponto de vista da gestão pessoal.

Sr. Dr., no sábado passado, fez-se parangonas nos jornais com uma frase do Dr. Vítor Constâncio aqui proferida, que é mais ou menos isto:

difícilmente haveria um currículo melhor para exercer o cargo de administrador de um banco que o currículo do Dr. Oliveira Costa.

Sr. Dr., já o ouvi dizer isto, hoje, duas vezes, sobre duas pessoas: Armando Pinto e Jorge Pessoa. Vamos a cada uma dessas duas pessoas, se me der licença.

Quanto ao Dr. Armando Pinto, o senhor sabe que corria contra o Dr. Armando Pinto um processo no Banco de Portugal?

O Sr. Presidente: - Sr. Dr. Francisco Bandeira, faça favor.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Não, não sei.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. Honório Novo (PCP): — O Sr. Dr. não sabe que dois dos seus administradores eram testemunhas de defesa desse processo?

O Sr. Presidente: - Sr. Dr. Francisco Bandeira, faça favor.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Não, não sei. Quem eram? Pode dizer-me?

O Sr. Honório Novo (PCP): — O Dr. Lourenço Soares e o Dr. Rui Pedras.

O Sr. Presidente: - Sr. Dr. Francisco Bandeira, faça favor.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Foi antes de ser nomeado diretor, depois, durante?...

Está a fazer-me um conjunto de perguntas...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Asseguro-lhe que há um processo iniciado em agosto de 2009.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Agosto de 2009...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Agosto de 2009. É o n.º 13 ou 16 de 2009.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Pois, era diretor do Banco, nessa altura. Não sei...

O Sr. Honório Novo (PCP): — O senhor era presidente e ele era diretor.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Sim, um processo, para mim, é um processo, não é uma condenação. Não sei, não conheço o processo nem me foi reportado nada relativamente ao Dr. Armando Pinto que me fizesse lançar um processo disciplinar ou indicá-lo para investigação ao DCIAP ou ao DIAP.

Não sei que processo é, de que tipo é. Se dois administradores são testemunhas, enfim,... um deles sendo seu «peloureiro»... Não sei explicar.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Estou a gostar da sua frontalidade. Mostra bem o que se passava dentro do Conselho de Administração do BPN.

Sr. Dr., sabe que este processo é desencadeado, no fundamental, a partir do mesmo processo que referi em janeiro de 2011, do mesmo processo que entreguei ao antigo Ministro das Finanças e que o antigo Ministro das Finanças nunca fez chegar à Administração do BPN nem à Administração da Caixa e que tinha a ver com o conhecimento do Banco Insular, tinha a ver com a distribuição ao Dr. Armando Pinto de dinheiro vivo, isto é, em numerário, pagamentos em numerário a partir de *offshore*, e tinha a ver com um processo fraudulento de desvio de 50 milhões de euros a partir de crédito no Porto, que envolvia, entre outras, a pessoa de Óscar Silva, processo esse que o próprio Dr. Armando Pinto, depois, participou ao Ministério Público, em 2008?

Tudo isto estava no processo que entreguei ao Ministério das Finanças, e que o antigo Ministro não lhe remeteu, mas que também entreguei ao Banco de Portugal, a partir do que este processo foi lançado.

Mas é bom que o senhor tenha ido «vasculhar» as informações do Dr. Armando Pinto.

O Sr. Presidente: - Sr. Dr. Francisco Bandeira, faça favor.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Sr. Presidente, é só para dizer que se não me foi enviado, não o podia conhecer.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Só estou a informar.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - O Sr. Deputado vai permitir-me que eu pergunte, com a frontalidade com que estou a sujeitar-me a uma

avaliação de gestão bancária, porque é que, sendo o senhor o titular de um órgão de soberania, não denunciou ao DCIAP, porque é que não denunciou ao Ministério Público?

Porque é que isso não foi suscetível... tendo eu denunciado tantos casos, provavelmente com menos gravidade do que esse, mas não o podendo conhecer – o Sr. Deputado fez o favor de referir que ele não me foi enviado,...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não estou a ser inquirido mas respondo.

Entreguei esse processo ao Banco de Portugal, entreguei esse processo ao antigo Ministro das Finanças e esse processo faz parte do espólio da primeira Comissão de Inquérito onde o Dr. Armando Pinto é referido em conclusões como implicado no Banco Insular – o senhor devia saber isso –, espólio esse que foi entregue e remetido (pelo menos as suas conclusões, e o espólio está disponível) ao Ministério Público.

Não sei se sabia, mas devia sabê-lo e, portanto, está respondida a pergunta.

Mas o Sr. Dr. disse há pouco...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Se me tem enviado...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não tenho problema nenhum de passar a ser inquirido...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Mas não, não faço nenhuma inquirição, vai desculpar-me isso...

Mas, Sr. Deputado, se me tem enviado esse dossier, tenha a certeza que eu o tinha mandado para o Ministério Público.

O Sr. Honório Novo (PCP): — O Sr. Dr. disse que tinha procurado saber algumas coisas relativas ao Dr. Armando Pinto, a partir do momento em que aqui levantei esse problema, em janeiro de 2011, e já deu aqui informações importantes, que são as dos vencimentos, que fizeram parte de uma pergunta dirigida ao antigo Ministro das Finanças, a que ele nunca me respondeu, que tinha a ver com esses vencimentos.

Mas gostava de lhe colocar duas perguntas, sendo a primeira a seguinte: alguma vez o senhor comparou o texto dos contratos de crédito do BPN com os textos dos contratos de crédito do Banco Insular?

O Sr. Presidente: - Sr. Dr. Francisco Bandeira, faça favor.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Não o fiz mas li ambos, tenho a certeza disso.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Honório Novo, faça favor.

O Sr. Honório Novo (PCP): — É verdade que alguns eram verdadeiras fotocópias?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Não fiz a análise comparada. Portanto, estou a dizer que li uns e outros, mas não li uns em confronto com outros, porque não estava subjacente o «deixa-me cá ver se há aqui...» Isso não vi.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Honório Novo, tenha em atenção que já ultrapassou os 10 minutos, mas faça favor.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Sr. Dr., a nomeação do Dr. Armando Pinto para o BPN Internacional foi proposta por si?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Não.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Foi proposta por quem?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - *(Por não ter falado ao microfone, não é possível transcrever as palavras do orador.)*

O Sr. Honório Novo (PCP): — É uma designação um bocado esquisita que aparece num documento...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - *(Por não ter falado ao microfone, não é possível transcrever as palavras do orador.)*

O Sr. Honório Novo (PCP): — Não sabe se isso era obrigatório?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - *(Por não ter falado ao microfone, não é possível transcrever as palavras iniciais do orador.)* ... me dar essa informação e, portanto, far-lhe-ei chegar, relativamente a isso, dizendo qual era cargo, se existir, e por quem foi nomeado.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Faz parte do espólio que foi enviado para esta Comissão, e eu, naturalmente, se não for confidencial, terei a oportunidade de lho remeter.

A minha pergunta subsequente é se a nomeação é passível ou não de registo. Não tem conhecimento?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Não sei qual era a nomeação, não faço ideia.

... a minha pergunta subsequente era se a nomeação era passível ou não de registo. Não tem conhecimento?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Não sei qual era a nomeação, não faço ideia. Confesso que nunca me pareceu isso, nada... Confesso que não sei.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Sr. Dr.: Jorge Pessoa.

Já sabemos - é a primeira vez que é aqui dito - que a nomeação ou indigitação é de currículo, mas também decorre de uma longa amizade consigo.

Sabia que o Dr. Jorge Pessoa tinha sido objeto de um processo de contraordenação da CMVM também, a partir de 2010?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Ainda hoje não sei.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Portanto, uma obrigação do administrador Jorge Pessoa, que era, pelo menos, a de reportar este facto à administração, não foi reportada?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Sr. Deputado, eu vou-lhe ser muito sincero do que conheço. Já disse aqui que sou amigo e tenho confiança no Dr. Jorge Pessoa há 40 anos. Isto vale o que vale! Não vale mais do que isso. Estranho que, se houvesse esse processo ou se dele tivesse conhecimento, ele não mo tivesse reportado. Estranho! Estranho!

É só isso que lhe posso dizer.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): - São os tais currículos de que eu falava há pouco.

Sr. Dr., a verdade é que a CMVM já nos confirmou oficialmente que existia esse processo com início em 2010. Faz parte do espólio desta Comissão uma carta enviada pela CMVM. Sr. Dr., e a razão tem a ver com aquilo que eu gostava de recuperar das suas afirmações: canibalização de depósitos. O que é, Sr. Dr.?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Canibalização de depósitos é transferir depósitos para outros produtos de aplicação financeira de igual prazo, de maior prazo, isto é, retirar de balanço, passar... Enfim, tem o significado de alterar a designação de depósito para um produto financeiro, para um produto de seguros, para um fundo, enfim.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Tem a ver com a apropriação dos depósitos a prazo ou, melhor, com a venda de papel comercial, utilizando os depósitos a prazo e retirando os depósitos a prazo e metendo-os em papel comercial?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Sr. Deputado, a forma como foi concebida essa «operação cabaz» é de canibalização dos depósitos em grande parte ou, a limite, um convite aos clientes mais importantes do banco para irem buscar dinheiro a outros bancos, assegurando uma rentabilidade melhor naquele banco. Pode não ser... Será injusto dizer que é canibalizar depósitos. Enfim, acredito que 80 ou 90% tenham sido. É normal nesta vida que seja assim. A experiência diz-nos isso. Mas não é absolutamente necessário que seja.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Sr. Dr., fica a saber que o processo contra o Dr. Jorge Pessoa tem a ver com isto. Mas também lhe devo dizer que o Dr. Jorge Pessoa foi uma pessoa que também aqui foi abordada durante a primeira comissão de inquérito como sendo praticante habitual destas metodologias já não apenas com o Dr. Miguel Cadilhe, mas também durante a administração do Dr. Oliveira Costa. Era useiro e vezeiro em canibalizar depósitos a prazo.

Sr. Dr., queria fazer-lhe uma pergunta que tem a ver com os veículos. Pode ser? Como é que os veículos de longa duração eram tratados no final do contrato?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Os veículos de longa duração? Não estou a perceber.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Qual era o encaminhamento dado aos veículos utilizados pela administração em final de contrato?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Ah! Está a falar dos carros? Dos veículos? Para mim, peço-lhe imensa desculpa...

Por motivos técnicos, não foi possível registar as palavras do orador.

Antes de responder a essa dos carros, que é a mais fácil, antes de falar nisso, vou falar um pouco mais sobre a canibalização.

O processo de canibalização dos depósitos em função das condições de mercado ou dos produtos mais interessantes é um processo de todos os bancos e de toda a área comercial que todos os bancos fazem, até para salvaguardar os recursos. Porque, às vezes (se me permite só identificar), tem um racional de achar que os depósitos têm *shopping around* maior, isto é, como são mais líquidos, estão sujeitos a ser mais transferidos para outros bancos. Se houver um produto de maior prazo, de maior rendimento e de igual risco, portanto, canibaliza-se o depósito num seguro, num PPR, num fundo de obrigações.

Quanto aos carros, respondo-lhe dizendo que... Está a falar da minha administração?

O Sr. Honório Novo (PCP): - (*Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador*).

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Não conheço ninguém que tenha trocado e ficado com o carro durante a minha administração. Não houve trocas de carros.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Não estou a falar de trocas. Estou a falar no final do período do *leasing*. O que é que acontecia?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Eu acho que é *leasing* ou aluguer de longa duração, não tenho... Portanto, se é aluguer de longa duração, são entregues à empresa que fez o ALD e substituídos por outros, porque a diferença entre o *leasing* e o aluguer de longa duração é que o banco suporta a renda apenas. Portanto, quando troca o carro, mantém ou não, depende das condições negociais, mas, em princípio, para um mercado estável e para o mesmo prazo e se não houver alteração do preço do carro, a renda mantém-se e o carro é devolvido à locadora, ao *renting*, neste caso.

O Sr. Honório Novo (PCP): - O Sr. Dr. sabe quanto é que custa um Audi A6 3.0 (3000 cm³) TDI Quattro neste momento?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Não faço ideia.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Não faz a mínima ideia? Eu também não fazia, Sr. Dr., nem nunca andei em carros destes. Mas era um carro da vossa administração, que custa mais de 75 000 €

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - E foi comprado por esta administração? Não creio.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Sr. Dr., eu não disse isso. Eu disse que era um carro da administração.

Pergunto-lhe se sabe quem é que ficou com o carro pelo preço de 2975 € no final da duração.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Sr. Deputado, não faço a mínima ideia nem faço aqui juízos relativamente a isso, porque não sei quem lho vendeu. Quem o comprou não sei - já estou a explicitar - e quem vendeu a quem comprou não faço ideia. Em princípio seria à locadora. Não faço ideia. Se o senhor me quiser dizer os nomes, eu posso estranhar ainda mais.

O Sr. Honório Novo (PCP): - É um contrato de compra e venda do banco BPN Crédito que faz essa venda desse veículo ao Dr. Jorge Pessoa em 1 de junho de 2009.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - 1 de junho?

O Sr. Honório Novo (PCP): - 1 de junho de 2009.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Pois, mas ele não tinha um BMW?

O Sr. Honório Novo (PCP): - Passou a ter um Audi A6...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Está bem, mas vendeu a preço...? Sr. Deputado, isso dito assim... Não me arrancam expressões. Eu não sei o que é que está em causa. Foi vendido pelo preço justo? Foi acima do preço? Foi abaixo do preço? É uma venda ilícita? Apropriou-se ilicitamente ou prejudicou a BPN Crédito?

O Sr. Honório Novo (PCP): - Eu não disse isso!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - A fazer as perguntas isoladas e sem um racional, o Sr. Deputado vai, por um momento, estar de acordo comigo: é perigoso responder a essas perguntas dessa forma.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Até lhe digo que o processo foi resolvido em 42 minutos, entre as 14 horas e 35 minutos do dia 8 de julho de 2009 e as 15 horas e 8 minutos do mesmo dia, do dia 8 de julho de 2009.

Mas eu tenho todo o prazer de o deixar consultar este processo para V. Ex.^a ficar a saber desde já. Não tenho problema nenhum.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Posso ficar com isso? Ai, não posso ficar... Ou posso?

O Sr. Honório Novo (PCP): - Pode consultar.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Ah, só consultar.

Desculpe, só uma pergunta. Bem sei que o Sr. Deputado não está a ser inquirido. Mas os 42 minutos era normal ou era anormal? Os outros demoram 420 minutos? 46?

O Sr. Honório Novo (PCP): - Só estou a registar!

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Honório Novo, chamo-lhe a atenção para que está perto dos 15 minutos. Talvez pudesse deixar outras questões para uma segunda volta.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Sim, sim!

O Sr. Presidente: - Muito bem.

Tem, então, a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): - Sr. Presidente, Caro Dr. Francisco Bandeira, a primeira pergunta que lhe queria fazer era se conhece algum cidadão...

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado, aproxime um pouco mais o microfone, porque temos dificuldades em ouvir.

O Sr. João Semedo (BE): - Então, eu recomeço.

Sr. Dr., queria perguntar-lhe se conhece algum cidadão português ou estrangeiro que tenha sido punido criminalmente, civilmente, administrativamente ou disciplinarmente por qualquer ilegalidade, ilicitude ou irregularidade tida no BPN.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Conheço os casos em que a decisão da ação depende do BPN, os casos de processo disciplinar, de

despedimento, etc., etc.. Conheço os que são... Os outros não conheço. Conheço os que são mediatizados.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): - O Sr. Dr. importa-se de nos dizer que casos conhece, por favor?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Viamonte, se a memória não me atraindo, o processo de...

Eu não queria ser injusto. Posso mandar-lhe a lista dos que conheço. Não queria ser injusto e estar aqui a falar de nomes que posso depois não ter a certeza que tiveram processo disciplinar. Eu sei que tiveram processos e que alguns deles deram em despedimento com justa causa, outros recorreram da decisão também e estarão em tribunal.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): - Mas algum desses processos está efetivamente concluído?

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Eu não sei o que é que se passou de há um ano a esta parte e, portanto, não quero ser injusto a responder. Eu penso que alguns casos estão concluídos.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): - O Sr. Dr. não se lembra que casos são?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Não tenho a certeza, porque está a pedir-me nomes e não quero ser injusto ao identificar alguém a quem isso não tenha ocorrido.

Portanto, Sr. Deputado, eu posso, à semelhança do que me comprometi com o Deputado Honório Novo, fazer-lhe uma nota dos casos concluídos na área jurídica do banco.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): - Há um aspeto interessante nesta Comissão de Inquérito: é que nunca ninguém sabe exatamente nada.

Não estou a dizer que o Sr. Presidente tivesse que saber, mas, carambas, alguém tem de saber! É que ninguém sabe! Não sabe o ministro, não sabe o Governador do Banco de Portugal, não sabe o presidente, não sabe o vice-presidente... Carambas! Trata-se da maior burla do sistema financeiro português. Passaram pela administração do BPN variadíssimos e reputadíssimos profissionais da banca e, a cada pergunta concreta que se faz, não conseguimos obter uma só resposta!

Sabemos, por algumas informações dispersas, que o BPN terá instaurado 12 processos disciplinares, mas não há nenhuma informação concreta de qual foi a conclusão desses processos disciplinares, quem foi despedido, quem não foi despedido, quem recorreu da decisão, quem não recorreu. Enfim, nada disso nós sabemos e queria registar que continuamos sem saber.

O Sr. Dr., quando tiver oportunidade, falará sobre isso.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Se me der um minuto, talvez consiga...

O Sr. João Semedo (BE): - Deixe estar. Não perca agora tempo com isso. Depois, no final, é provável que façamos um breve intervalo, presumo eu...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Sr. Deputado, o que o senhor acaba de dizer, a mim, eu fico... Convivo mal, para ser sincero, porque também estou de acordo consigo. Quem, como eu - vão desculpar-me o termo -, dia a dia, dia após dia, conviveu com esses problemas, os enviou para a justiça, para a investigação... E o que nós conhecemos... Eu também não conheço... Um processo de burla não é decidido no conselho de administração da Caixa! Vai desculpar-me! Portanto, quando o senhor depois conclui que esta malta toda da Caixa, com um currículo bestial, não sabe quem é que foi punido, isso não é um problema meu. Não posso, infelizmente! Como o senhor calcula, gostava de ver lá dentro 20 ou 30.

O Sr. João Semedo (BE): - Vamos ver o que eu conclui.

O que estou a dizer é que temos feito invariavelmente esta pergunta a todas as pessoas que vieram aqui, às audições desta Comissão, e ninguém sabe dizer nada! Eu sei que, por exemplo, o Banco de Portugal nos informou por escrito que o Banco de Portugal abriu cinco processos, dos quais quatro ainda estão em averiguação, um quinto está concluído, e concluiu-se por duas coimas. Portanto, veja bem o que esses processos concluíram dos comportamentos das pessoas que estavam sujeitas aos mesmos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sr. Deputado, tenho a lista das participações criminais dos quadros, ou ex-quadros, do BPN, que lhe posso deixar, que lhos farei chegar.

O Sr. João Semedo (BE): — Muito lhe agradeço!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Também tenho de apensar que o Sr. fulano tal «foi condenado e interpôs recurso», «foi condenado e foi despedido», «aguarda julgamento», «aguarda decisão»: posso dar-lhe isto com o detalhe que entender.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Doutor, deixe-me só precisar de que é que estamos a falar.

Provavelmente, a administração do BPN (eu sei que o fez) apresentou e participou criminalmente de alguns dos seus profissionais. Independentemente disso, do ponto de vista interno, atuou também disciplinarmente sobre alguns funcionários.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sim, senhor.

O Sr. João Semedo (BE): — É sobre esses que estou a falar. Não me passaria pela cabeça perguntar-lhe a si sobre os processos que decorrem no Banco de Portugal, no DCIAP, ou por aí fora.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — E há os cíveis, ainda, em que o BPN se reclama e se constituiu até assistente para...

O Sr. João Semedo (BE): — Exatamente! Estou a perguntar-lhe apenas, parece que não é uma pergunta assim muito...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Já percebi, já percebi!

O Sr. João Semedo (BE): — Pergunto-lhe quantos processos foram instaurados pela Direção do BPN e qual foi a evolução desse processo. Até me pode dizer: «Não instaurámos nenhum ou instaurámos não sei quantos, mas não sei exatamente o resultado». Mas que alguém tem de ter essa informação, é evidente que sim.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — De acordo com a informação que me é aqui disponibilizada, foram mandados instaurar 49 processos disciplinares, após a nacionalização. Far-lhe-ei chegar, se entender e pretender, a listagem deles bem como o ponto de situação relativamente a cada um deles.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Portanto, são 49 processos. Ficamos a aguardar a informação que o Sr. Dr. fizer o favor de me enviar.

Mudando de assunto, antes de fazer um conjunto de perguntas, quero dizer-lhe qual é a minha opinião para não haver quaisquer dúvidas sobre o que me leva a fazê-las.

Julgo que a nacionalização protegeu a SLN e julgo, pelo que tenho ouvido nestas audições, que a gestão da Caixa Geral de Depósitos prolongou esse sistema de proteção.

Há pouco o Dr. Norberto Rosa disse-nos que calculava que a exposição do BPN na SLN andaria, à data da nacionalização, na ordem dos mil milhões de euros.

Gostava que o Sr. Doutor nos dissesse o que é que foi feito pela administração do BPN relativamente a esta matéria.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sr. Deputado como eu há pouco disse, esses processos foram quase todos renegociados, um a um, do ponto de vista do crédito, acomodando garantias, salvaguardando melhor os interesses do Estado, porque, como eu há pouco dizia, a SLN e as *offshore* estavam financiadas em conta-corrente ou em descoberto à ordem.

Perguntar-me-á: e depois de ter feito essa reestruturação, o que é que fez mais? Eu diria: demos tempo. Esse foi o princípio geral, porque não podemos esquecer — e eu não o acompanho nessa questão da SLN da nacionalização — que a SLN era detentora de um conjunto vasto de empresas, umas melhores outras piores, mas quase todas más, e que um aperto instantâneo da concessão de crédito (aliás, da concessão de crédito, não, porque não continuámos a conceder crédito), da exigência na recuperação, levava, em projetos de insolvência, a um acréscimo brutal do desemprego. E o resultado prático para o Banco era muito duvidoso. Porquê? Porque não eram créditos garantidos.

Acredito, assumo que hoje a situação, mesmo que se mantenha em 1.1 ou que sejam 800 ou 900, está melhor acautelada, relativamente aos interesses do Estado, do que estava na altura, por força das garantias e de transformar operações de curto prazo em operações de mútuo com mais prazo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Portanto, o que o Sr. Doutor nos está a dizer é que admite que o valor seja sensivelmente o mesmo, mas está, apesar de tudo, melhor negociado, melhor garantido do que estava. Gostava de confrontar essa reflexão geral, essa consideração geral com algumas questões muito concretas.

Há pouco a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça, procurando resposta para uma pergunta que milhares de portugueses fazem, questionou o Dr. Norberto Rosa sobre a famosa coleção Miró e o Dr. Norberto Rosa respondeu que a coleção foi dada em penhor ao BPN. Tenho algumas dúvidas que assim seja e gostava de o informar e de ouvir um comentário seu.

Em determinado momento, numa ata da SLN/Galilei de 2009, julgo, lê-se o seguinte, sobre a coleção de quadros Miró: «coleção financiada em sociedades não residentes, resolvendo-se desta forma o facto de os mesmos terem sido dados em garantia à Caixa Geral de Depósitos para um financiamento do BPN antes da nacionalização, não sendo atualmente propriedade do BPN.

Portanto, a primeira pergunta que faço é: afinal de contas, parece que os quadros já eram da Caixa Geral de Depósitos.

Mas, a ser assim, ainda é mais estranho o que aparece a seguir, também nas atas do conselho de administração da SLN/Galilei — ainda que possa demorar algum tempo, penso que é útil que todos saibamos disto.

Procurarei resumir: o que diz aqui é que «o BPN se dirigiu à SLN, a 25 de junho de 2009, dando um prazo de 15 dias para pagamento dos créditos, restituindo o Banco imediatamente os quadros e, em alternativa, a regularização dos créditos, referindo poder aceitar uma dação em

cumprimento dos quadros que são propriedade das seguintes três sociedades: (...)» — não vale a pena agora dizer os nomes.

Diz ainda: «As sociedades contraíram financiamento junto do Banco Insultar, cujo montante total em dívida, em junho de 2009, era de 52 milhões de euros para a aquisição de 68 quadros», etc.

Depois diz: «o BPN facultou a última avaliação de que dispunha e que é no valor de 32 milhões». Apesar de a última avaliação das obras de arte reportar a julho de 2008, dado que a diferença existente entre a última avaliação, 32 milhões, e o passivo financeiro, 55 milhões, ser de um montante de 23 milhões e, adicionalmente, a SLN não tem nenhum comprador interessado nestas obras de arte — agora repare, Sr. Doutor —, a administração da SLN deverá ponderar a eventual aceitação da proposta do BPN entregando as obras de arte para liquidação integral dos créditos».

A pergunta que lhe quero fazer é, primeiro lugar, se o BPN já não estava a receber o que era seu e, em segundo lugar, qual foi o valor amortizado da dívida da SLN nesta receção dos quadros por parte do BPN.

É que, sinceramente, uma e outra coisa não «colam», pelo que é preciso esclarecer.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Penso é que não nem é uma coisa, nem é outra, se quer lhe diga.

Vamos tentar falar dos Miró do topo para a base: os Miró não são, da sua grande maioria, dos oitenta e qualquer coisa, apenas três ou quatro, seis (não é mais de seis) são do BPN, os outros são de *offshore*, que até têm um mandato, a data de 2004, ou coisa parecida, que pude ver, de venda, mas é um contrato que os juristas do BPN e da Caixa — o Dr. Lourenço Soares,

poderá ser aqui interrogado sobre isso — acharam que não dava completa segurança em termos de venda ao mercado relativamente a isso.

Sr. Deputado, se algum aspeto era de sensibilidade e de transparência absolutamente inquestionável era a questão dos Miró relativamente à sua venda. Não queríamos, não queremos, não quisemos que nenhum aspeto ficasse descurado relativamente a isso.

É verdade que, quando a Caixa fez o primeiro financiamento ao BPN, no tempo do Dr. Cadilhe — e fomos muito criticados relativamente a isso —, aceitou como penhor o valor global dos quadros, isto é, os quadros, que ainda estão, presumo, à guarda da Caixa Geral de Depósitos. Não são propriedade da Caixa Geral de depósitos nem foram utilizados para dação em cumprimento em qualquer dessas situações.

O que é que fez o BPN relativamente aos Miró? O que tentámos fazer (não sei exatamente o que é que ocorreu depois de julho de 2011), no âmbito do «processo César», foi garantir que se estabelecia um contrato em que os últimos beneficiários das *offshore* que detém os quadros dessem o mandato de venda.

E não devia ser uma venda por detrás da porta, tinha de ser uma venda que fosse suficientemente transparente e de valor — porque estamos a falar de obras de arte — de obra de arte que fosse conhecida e não fosse questionável por ninguém. Sabíamos que se tivesse sido vendida por 10 aparecia alguém a dizer: «Se eu tivesse sabido, dava 11».

Então, o que é que fizemos, Sr. Deputado? Contratamos com as duas maiores leiloeiras do mundo — a Christie's, e uma outra qualquer que não sou capaz de reproduzir o nome — fazer a avaliação de cada quadro, identificando um valor que seria de mercado e identificando outro que seria o valor mínimo pelo qual o quadro podia ser vendido.

Com esta *nuance*, eles os dois encarregar-se-iam de fazer a publicidade da venda, sem despesas para o BPN, o catálogo da obra, pô-las

em mercado. E mais: garantirem, através de garantia de um banco de primeira ordem, que, no caso de não ser vendido, as leiloeiras o tomavam com o valor mais baixo, o valor abaixo do qual não seria vendido. Isso é o que está estabelecido.

Mais: se fosse vendido para o mercado acima desse valor a comissão era repartida pela leiloeira e pelo BPN. Para isso era preciso ter um mandato dos últimos beneficiários das *offshore*, que ainda não foi conseguido, Havia uma situação que julgo que também estaria a ser resolvida, como o Sr. Deputado deve saber, que era uma decisão do Ministério da Cultura que impedia a saída, sem a sua autorização, dos quadros «Miró» para o estrangeiro. Não podem sair.

Portanto, é esta a situação: os Miró estão guardados, têm esta *nuance* e espera-se, no âmbito judicial ou na relação que possa ser estabelecida, que os últimos beneficiários deem o mandato de venda aceite pela Caixa, ou melhor, neste caso, pelas «Par». Não sei como é que ficou. Confesso. Isso já foi depois da minha saída.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Então, Sr. Doutor, primeiro: pode concluir-se que não é exatamente verdadeira a afirmação do Dr. Norberto Rosa de que a coleção esteja dada em penhor ao BPN. Isto não é verdade?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Penso que está dada em penhor à Caixa.

O Sr. João Semedo (BE): — Só pode.

Segundo: também não é verdade a afirmação categórica da SLN, de que os referidos quadros foram dados em caução daqueles financiamentos às tais três sociedades, tendo o Banco (BPN) ficado com a possibilidade de promover a sua venda para a liquidação dos créditos, na eventualidade de entrarem em incumprimento. Deduz-se, então, que isto também não é verdade, porque, se ainda se discute a propriedade da coleção, isto não pode ser verdade.

Mas fica por responder uma outra questão: então, que proposta é esta do BPN, descrita pelo Conselho de Administração da SLN Galilei, de aceitação, por parte da Galilei SLN, da proposta do BPN, entregando as obras de arte para liquidação integral dos créditos? Tenho de deduzir, em primeiro lugar, que o BPN ou alguém do BPN fez esta proposta, em segundo, que a proposta foi aceite e, em terceiro, que, pelo que me está a dizer, a proposta não foi concretizada, ou seja,...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Não percebi, desculpe...

O Sr. João Semedo (BE): — A proposta não terá, então, sido concretizada, ou seja, os quadros não valeram — é isto que quero perguntar —, esta coleção não valeu para a SLN reduzir o seu passivo relativamente ao BPN. É esta a pergunta que lhe faço.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Os quadros ainda não vieram à posse, não é, porque, como lhe disse...

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): — À propriedade!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Não, posse entendida como propriedade, exatamente, a qual permitisse fazer isso. Esse parece-me um contrato de redução de envolvimento... Não sei, enfim, não conheço o valor individual de cada quadro Miró, depreendo que tenha um intervalo grande, mas o que entendo é que há uma coisa que parece clara: o Banco não deixará os quadros Miró do lado da SLN, sem vir a abate de responsabilidade. Isto parece-me que está de acordo com o que o Sr. Deputado acabou de ler.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado João Semedo, antes de lhe dar a palavra, chamo a sua atenção de que já usou 11 minutos.

O Sr. João Semedo (BE): — Isto andou depressa. Ainda estamos só no Miró e há tanto artista nesta história...

Risos.

Bom, tentarei ser rápido.

Continuando, Sr. Doutor, gostava ainda de lhe perguntar o seguinte: se há esta dificuldade de acertar contas com a SLN, não consigo compreender como é que o BPN continuou a financiar empresas do universo SLN Galilei, como, por exemplo, uma empresa de congelados, com 10 milhões de euros, a Datacomp, com 1,5 milhões, a Geslusa Trading, a própria Galilei. E, nestes dois últimos casos concretos, da Geslusa Trading e da Galilei, foram financiamentos de 641 000 € e de 512 000 €, respetivamente, ambos pagos com uma entrega de obras de arte. O que lhe quero perguntar é se é normal que um banco receba obras de arte para pagamento de dívidas, aliás, não é de dívidas, é de financiamentos novos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Não é normal, porque o que o Sr. Deputado acabou de referir não é um empréstimo, é uma compra de arte. Até me pareceu que estava a falar em simultaneidade e, portanto, o que o Banco estava a fazer era a comprar arte. Não... Havendo muitas coisas exóticas, como alguém já chamou, não achava que fosse esse o caminho.

O Sr. Deputado diz aqui a esta Comissão que houve esse crédito novo, de 600 e tal milhões a uma empresa do Grupo SLN? É isso que me está a dizer? Desconheço...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Exatamente! Até lhe posso dizer, exatamente,...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Em que data?

Pausa.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Não foi uma reestruturação? Não foi a transformação de um descoberto à ordem, que estivesse numa...

O Sr. João Semedo (BE): — Não. Se me der alguns segundos...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Todos.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Presidente, pare lá o cronómetro, porque nunca mais encontro os papéis.

Pausa.

Sr. Doutor, são dois financiamentos, ambos...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Mas é um mútuo? É uma conta-corrente...

O Sr. João Semedo (BE): — Digo-lhe já, Sr. Doutor, só preciso de encontrar, no meio desta papelada, desta informação toda...

Pausa.

À empresa de congelados é um financiamento, um contrato de mútuo de 7 milhões de euros e, depois, uma abertura de crédito, sob a forma de conta-corrente, de 3 milhões de euros. Isto foi feito em outubro de 2009.

Relativamente às operações a que me referi, da Geslusa Trading e da própria Galilei, são financiamentos para...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sr. Deputado, desculpe, faço só uma pergunta que pode ser que facilite: o Sr. Deputado tem informação de que houve libertação de fundos para fora do Banco?

O Sr. João Semedo (BE): — Quer dizer...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — É que podemos estar a firmar uma operação de crédito nova, nas condições em que o Sr. Deputado falou, para reembolso de uma outra, para... Isto é, sem *cash out*.

O Sr. João Semedo (BE): — Posso, depois, ler isto mais em pormenor — já não me recordo exatamente —, mas parecem-me...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, talvez numa segunda ronda possa esclarecer melhor a questão.

O Sr. João Semedo (BE): — De qualquer forma, já estou quase a chegar ao fim e, portanto, depois, verei isso,...

O Sr. Presidente: — Muito bem, Sr. Deputado, então, numa segunda ronda, faça favor de continuar.

O Sr. João Semedo (BE): — ... mas, por exemplo, houve um financiamento de 2 milhões de euros a uma empresa, a OMNI, exatamente para esta empresa adquirir um novo avião. Portanto, julgo que o avião não estaria dentro do BPN e, portanto, o dinheiro saiu para fora do Banco.

Quero, então, terminar e aproveitar este último minuto para lhe perguntar o seguinte: o Sr. Doutor pode garantir que todos os ativos que foram deslocados para os veículos já existiam à data da nacionalização ou houve, entretanto, já depois da nacionalização, ativos constituídos que estejam hoje, também, por incumprimento, nos veículos?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sr. Deputado, como o senhor sabe, a passagem do conjunto final dos ativos para os veículos ocorreu já depois da minha saída do Banco... Houve a constituição... Não posso garantir uma pergunta tão objetiva como a que faz, porque desconheço, neste momento, quais são os ativos que estão nas...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): — Sr. Dr. Francisco Bandeira, a minha última questão é para lhe perguntar, diretamente, se alguma sociedade financeira, alguma vez, o contactou, manifestando interesse na aquisição do BPN?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sociedade financeira? Em que fase do percurso... Não... A mim, pessoalmente, não.

O Sr. João Semedo (BE): — Em qualquer fase, qualquer sociedade, não interessa,...

Risos.

... qualquer uma, por qualquer meio, ou seja, alguém que o tenha contactado e tenha dito «represento este grupo financeiro, este grupo económico, esta sociedade financeira, este fundo, isto, aquilo ou aqueloutro, e quero manifestar o meu interesse na aquisição do BPN».

O senhor é o Presidente do Conselho de Administração...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Se me contactou, e confesso que não estou recordado disso, ter-lhe-ei dito o que disse a todas as pessoas que me contactaram relativamente a essa matéria.

Nós, internamente, para que houvesse informação homogénea, para fora e para dentro, encarregámos o Dr. Pedro Cardoso, que era o CFO do Banco, e o Dr. Lourenço Soares, para serem, digamos, os interlocutores para o exterior relativamente a esses pedidos, para encaminharem, para despistarem, etc., etc. — aparece aí, se calhar, gente de outra...

Depois, isso era apresentado ao Conselho de Administração e à Caixa Geral de Depósitos, obviamente, que tinha de ter esta informação.

Apareceu muita gente a querer comprar, a dizer que queria comprar, mas acho que não se concretizou em negócio nenhum. E lembro o Sr. Deputado, se me permite lembrá-lo, de que esse caso até estava coberto, porque, na primeira fase de privatização, era condição *sine qua non* ser alguém do sistema financeiro a adquirir. Portanto, nem havia essa restrição. Confesso que não...

O Sr. Presidente: — Vou, então, agora, dar a palavra ao Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

Antes de mais, uma saudação ao Dr. Francisco Bandeira e o agradecimento, naturalmente, por todos os esclarecimentos que tem prestado.

Indo diretamente ao assunto, temos, realmente, ouvido aqui falar, e o Dr. Bandeira também, de terceiros, de pessoas que estariam ligadas ao BPN. Tentaram fazê-lo recordar de coisas que se teriam passado, se havia processos, se não havia, julgo que todos ouvimos, atentamente, quer as perguntas, quer as respostas, mas, como já temos, realmente, muita prova

documental, gostaria de lhe colocar uma questão que tem a ver com o seguinte: o Dr. Bandeira começou por dizer as condições em que tinha entrado para a administração do BPN, disse até em que condições é que tinha ocorrido e deu uma opinião que registamos. O que gostaria de saber, porque penso que também é importante para esta Comissão, são as condições em que saiu, ou seja, já sabemos como entrou, gostaria de saber as condições em que saiu do BPN, e é a primeira questão que lhe coloco, genérica, depois verei se lhe quero perguntar algo mais sobre isso.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras iniciais do orador).*

(...) isto é, fui Presidente do BPN — nada que quisesse ter sido, como até há pouco dizia —, porque se entendeu que o Vice-Presidente da Caixa devia ser o Presidente do BPN, nas condições que, há pouco, referi. Deixei de ser Vice-Presidente numa sexta-feira de julho — 23, 24 ou 22, não sei, mas talvez 22 de julho —, aquando da assembleia da Caixa, e, na segunda-feira ou terça-feira seguintes, mas, na segunda-feira, em reunião com a Sr.^a Secretária de Estado, acompanhando o conjunto das quatro propostas que tinham sido apresentadas para a compra do BPN, apresentei-lhe a carta de que, há pouco, li dois parágrafos e disse à Sr.^a Secretária de Estado, que percebeu perfeitamente, que a razão por que havia sido Presidente do BPN deixava de existir — já não havia ligação à Caixa, porque deixei de ser Vice-Presidente da Caixa —, renunciei ao mandato e saí.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Mas, Dr. Bandeira, pergunto-lhe exatamente isso: a razão única é o facto de, tendo deixado de ser Vice-Presidente da Caixa, não fazer sentido. É só essa razão?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Única, única.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Bom, de qualquer forma, então, nesse caso, poderá dizer à Comissão se é só essa razão ou se há alguma razão ligada a aspetos concretos do que se estava a passar com o BPN, às dificuldades na solução do problema do BPN... Não vou adiantar mais, mas já percebeu o que quero perguntar...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sim e respondo-lhe com franqueza: acho que estive sempre do lado da solução do BPN, pelo que, se houvesse alguma razão para essa saída, tê-la-ia afirmado, por não concordar ou discordar, mas não.

Há pouco, acabei por dizer que estávamos em saldo, em saldo final — não em saldo, de venda em saldo — do processo de privatização do Banco e havia mais um mês de expectativa de vida — ou era em agosto ou em setembro — para cumprir o projeto da troica. Portanto, não, não, não, não, nunca seria uma coisa dessas.

Disse há pouco que o BPN me levou os cabelos brancos que a Caixa me tinha dado e, portanto, não era no fecho da obra que me afastaria. Aliás, quero dizer-lhe que me deu muito gosto manter a equipa coesa e fazer o que foi possível fazer, porque foi possível vender um banco.

Tenho a certeza de que, se não tivesse havido um conjunto de decisões, aborrecidas, criticáveis, hoje, aqui, etc., não se tinha vendido um banco, porque, no fim, não havia banco.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr. Dr. Francisco Bandeira, naturalmente, as interpretações que as pessoas fazem cabem a cada um, aliás, a Comissão de Inquérito existe para isso. Mas podia colocar-lhe a questão de uma outra forma: não seria mais razoável, embora isso seja uma decisão pessoal, e não está aqui em causa — tomou-a, tomou-a! —, mas não seria mais razoável, num momento em que o processo estava na sua fase final, com as dificuldades que tinha, as imposições da troica e a negociação que tinha havido, levar o «barco» até ao fim?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Talvez pudesse dizer que, enfim, teoricamente, estaria de acordo. Confesso-lhe que achei que aquele era o ponto final, porque, a partir dali, a administração do Banco nada tinha para vender, quem tinha para vender era a Secretaria de Estado do Tesouro, era o Tesouro. E não me escondi atrás de nada para identificar qual era, para mim, a melhor proposta. Penso que ficou claro, na minha primeira intervenção sobre o assunto, que dou suporte à decisão, quer dizer, é também a minha decisão, provavelmente tomaria a mesma, aquilo que, no fim, foi encontrado. Não conheço os pormenores do contrato e, portanto, não falo sobre o que não conheço, mas achei que era vantajoso eu sair. Também lhe confesso quem me podia ter dito «olhe, agunte aí mais dois meses que isto vai correr bem ou vai correr mal», também não o fez e eu, também, entendi que estava a libertara a própria tutela para um trabalho que era próprio dela.

Quer dizer, quem vende o banco é quem tem o banco, não é quem gere o banco.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Bem, vou sair deste tema, já percebi o que quer dizer sobre o assunto, mas nas duas tentativas anteriores de venda também era o Estado, era o Governo, que fez todo o processo de venda e não a administração do BPN. Mas de qualquer maneira, peço desculpa, não é meu estilo, é só um mero comentário um pouco à margem das suas palavras e daquilo que disse.

Mas o Dr. Bandeira — e isto só para enquadrar com o resto do depoimento — continuou na administração da Caixa Geral de Depósitos?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Não!

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Pois, era isso que eu queria que me esclarecesse. Tanto quanto sei, foi para a administração da Caixa Seguros. Em que circunstâncias, Sr. Dr.?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sr. Deputado, eu regressei à casa de partida. Eu tenho um passado na Caixa Geral de Depósitos, de diretor de mais alto nível, quando fui administrador da Caixa Geral de Depósitos pela primeira vez já era administrador de uma empresa do grupo da Caixa Geral de Depósitos.

E regressei e hoje com funções muito interessantes do ponto de vista para o futuro de Portugal, continuo também como diretor da Caixa, porque é a minha estrutura de base, a desempenhar a função que me pedem.

Sr. Deputado, as situações anteriores eram diferentes, nós tínhamos encontrado, a minha administração encontrou o *buyer*, o que a partir dali era preciso fazer era negociar com o *buyer* e isso não era um problema da

administração. Como se recorda do que lhe li há pouco, até sugeri à Sr.^a Secretária de Estado que se andasse rápido para não perder mais valor.

Mas saí satisfeito, sem ressentimento, com gosto pelo que fiz, com pena de não ter feito melhor, é algo que me penaliza pessoalmente, não é algo que eu me envergonhe de ter feito.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Então posso concluir que não há aqui outras razões senão aquelas que o Dr. Bandeira aqui disse.

Mudando de assunto, o Dr. Norberto Rosa, há pouco no seu depoimento disse que quem tinha as relações institucionais da administração do BPN com o Governo era o Dr. Bandeira

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Institucionais não é só o Governo, a maior parte, se me permite.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Neste caso interessa-me com o Governo, naturalmente que terá com outras instituições, com o Banco de Portugal, etc., mas agora estou a referir-me ao Governo por causa da negociação com a troica. É que, nesse caso, o Dr. Bandeira pode ser esclarecedor quanto ao que se passou na negociação com a troica no governo anterior, porque era nessa altura presidente do BPN e, tanto quanto sabemos, era quem fazia essa ligação entre a administração do BPN e o Governo.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sem correr qualquer risco de ser contrariado no que vou dizer quero afirmar a esta Comissão, e ao Sr. Deputado em particular, que as relações com o acionista foram muitíssimo partilhadas no seio do conselho de administração entre mim e o Dr. Norberto Rosa, quiçá até mais o Dr. Norberto Rosa e, sobretudo, entre mim e o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Depósitos, Eng.º Faria de Oliveira.

Portanto, era uma coisa que nós procurávamos ter, de acordo com a lógica como foi constituída a administração que eu há pouco falava, a lucidez de quem está mais distante e a opinar. E se reparar, certamente teve o acesso a essas cartas, a maior parte das cartas enviadas ao Governo são subscritas por mim e pelo Eng.º Faria de Oliveira.

Relativamente à questão que colocou eu também já tive aqui ocasião de dizer que não tive qualquer reunião com a troica. Quem representou a Caixa Geral de Depósitos e o BPN na reunião da troica, foi o Dr. Norberto Rosa e o Dr. Pedro Cardoso, pelo menos esses dois foram, não sei se num caso ou noutro.

Portanto, para mim não há qualquer dúvida, como eu há pouco também referi, porque vi o documento em inglês e em português logo de seguida, que a troica impôs uma de duas alternativas: *find a buyer*, e eu até digo em inglês, porque como há pouco me «peguei» não foi *find the buyer*, eu tentei agarrar-me ao *the buyer* e não *a buyer* que era para ver ser tínhamos mais algum tempo, ou isso ou a liquidação. Ficou claro para nós e penso que para a Comissão Europeia também, que esta solução encontrada foi a menos desvantajosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Sr. Dr., uma terceira questão: o Eng.º Faria de Oliveira, que já citou aqui, e o Prof. Teixeira dos Santos quando foram ouvidos, pelo menos no meu espírito e julgo que os meus colegas

têm a mesma ideia, ficou aqui uma zona um pouco nebulosa sobre como é que decorriam os poderes, as relações do acionista com a administração do BPN. E isto para dizer o quê?

O Prof. Teixeira dos Santos deu uma ideia de grande desresponsabilização pelo que se ia passando na administração do BPN/administração da Caixa, os administradores iam tratando dos assuntos, nós não tínhamos de certa forma nada a ver com isso, o Eng.º Faria de Oliveira deu uma ideia ao contrário, que parece contrariar esta ideia de que a maioria das coisas que se passavam tinha que ver com orientações do acionista, o que revela aqui alguma contradição.

Portanto, faço perguntas concretas sobre isto: quantas assembleias gerais houve enquanto lá estive desde que foi Presidente do BPN para tratar dos assuntos do BPN, nomeadamente do seu futuro e dessas situações todas?

Como é que se processavam, exatamente, as relações da administração do BPN com o acionista?

O Sr. Presidente. — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, penso que assembleias gerais, duas ou três, só tinha um acionista... E uma assembleia geral não tratou nunca os aspetos de estratégia do Banco.

A assembleia geral para nomear os órgãos sociais, uma assembleia extraordinária para a célebre questão dos vencimentos e não sei se houve mais outra, talvez dos estatutos ou qualquer coisa, mas não sei.

A questão da relação do Banco com o acionista era muito simples: penso, como há pouco lhe disse, sem qualquer problema de ser contrariado nesta matéria, que não me recordo de nenhum assunto importante ou menos importante até, que não tenha sido encaminhado por mim e, ou, Eng.º Faria

de Oliveira e quando digo aqui e, ou, quero dizer pelos dois, com conhecimento de um ou outro ao secretário de Estado das finanças e do tesouro. Esse é que era o caminho!

Portanto, a gestão era conferida à Caixa, não vamos esquecermo-nos disso e o Presidente da Caixa, o Eng.º Faria de Oliveira, não tenho qualquer medo de ser contrariado nisso, repito, não tomava as decisões no BPN, desconhecia as decisões e a relação com «troicas» e com o acionista eram partilhadas comigo ou sem eu, como dizia o outro.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Mas também eram partilhadas com a tutela? Com o acionista?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Eu estava a falar da relação com a tutela. A relação de gestão não, essa é do conselho de administração do BPN...

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Mas havia uma partilha em questões sensíveis, em várias questões com a tutela?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sr. Deputado, o BPN era um *master* em problemas, mas era um mínimo em questões que nos obrigavam a ser solidários e preocupados, que era quando comparávamos com o «barco» da Caixa Geral de Depósitos.

Ora, não vamos esquecer que o BPN tinha o vice-presidente da Caixa, tinha o terceiro homem da Caixa, o Dr. Norberto Rosa, e tinha o CEO da Caixa. Não havia nunca a possibilidade, nem poderia haver, de andarmos ali desencontrados sobretudo com o presidente da Caixa, quando o facto de ele ter ficado de fora, uma das coisas porque ficou de fora foi para poder fazer essa... Penso que funcionou bem, não sei o que o ex-

ministro aqui disse, não sei o que é que o meu ex-presidente disse. Esta é a análise que faço, é a forma como vivi e convivi com esta relação e a esse nível nenhum problema, os problemas eram outros.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Já percebi!

Portanto, na sua opinião as coisas funcionaram muito bem assim. como sabe, há opiniões diversas que poderá não ter sido a melhor solução a nacionalização entregando à Caixa Geral de Depósitos a gestão do BPN, como sabe há opiniões diversas,...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sim, mas esse não é o meu problema!

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — ... mas vejo que do seu ponto de vista essa foi a melhor solução.

De qualquer maneira, isto não é uma pergunta, é só um mero comentário, e que me parece ser fidedigno do que se passou, eu sinceramente gostaria de saber o seguinte: desde os primeiros estudos da Caixa Geral de Depósitos que a Caixa, após a nacionalização, apontava para a privatização, particularmente o estudo de junho de 2009 que é perentório em dizer que a privatização seria a melhor solução. Mas pergunto, até porque várias pessoas falaram disso e tem sido uma coisa um pouco como quando se diz «tinha de ser nacionalizado, porque havia um risco sistémico». isto é inquestionável, portanto quando as coisas são muito inquestionáveis e muito genéricas é muito complicado. Porque não se promoveu logo a integração na Caixa Geral de Depósitos, na altura da nacionalização?

O Sr. Presidente. — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Sr. Deputado, lembro que um documento a que deve ter tido acesso, datado de 12 de janeiro, que é o primeiro documento que é feito depois da nacionalização, tinha apontado ao acionista quatro caminhos por nós percorridos e que tentámos quantificar e que era: o Banco continuar sozinho, recapitalizá-lo, fazer o que tivesse de ser feito para poder estar no mercado, dois cenários de integração na Caixa Geral de Depósitos, um cenário diria de colagem e um cenário mais agressivo do ponto de vista das pessoas, dos balcões, etc., etc. e um outro cenário que apontava para a venda a terceiros.

Foram quantificados, e penso que tecnicamente de forma irrepreensível, os quatro cenários e o que apresentava menos desvantagem era a venda a terceiros.

E é esse documento que, de janeiro a junho, se a memória não me traiçoa, a Secretaria de Estado do Tesouro, após as avaliações que tiveram de fazer... Em abril, desculpe, em abril a secretaria de Estado manda-nos aprofundar aquele estudo dando indicação de que o modelo era de venda a terceiros.

Perguntar-me-á, também, «E por que é que não estudaram a liquidação? Logo ali?». Porque a liquidação contraria a nacionalização e a lei da nacionalização, desde logo nos postos de trabalho, nos clientes, enfim, num conjunto de coisas que não fazia sentido enquadrá-la aí, no entanto quando passou a fazer sentido ou a poder ser equacionado introduzimo-la no nosso estudo, na refundação, para utilizar o termo novo...

O Sr. Honório Novo (PCP): — Na troica!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Desculpem, eu gostava que isto ficasse claro: a opção foi de vender ou de *find a buyer, versus* liquidação, não era uma opção de melhor solução económica ou financeira ou não sei quê. A troica diz: «Ou arranjam até 31 de Julho um comprador ou liquidam o Banco».

Nós entretanto, tínhamos introduzido a noção de liquidação nos estudos, que a Comissão europeia depois repegou naquele estudo que fez, li isso já não estava no Banco, e que também conclui...

Aparte inaudível.

É disso que eu estou a falar! O Memorando não deixou alternativa «vejam lá qual é a melhor solução financeira ou económica», está a entender? Por isso, isso para mim foi absolutamente claro, sem qualquer problema, se calhar demorou tempo demais a chegar aqui, mas felizmente tínhamos um banco para vender.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Dr. Bandeira, é evidente que nós, quando pomos estas questões, temos de ter todos os elementos para saber porque é que se decidiu de determinada forma, até chegarmos onde chegámos. E, como foram postas várias soluções pelo caminho, nomeadamente essa de uma reestruturação interna do BPN, através de uma alteração da marca, etc., todos nós queremos saber porque é que depois se optou por uma determinada solução. Porque os documentos... e já percebemos, aliás, disse claramente que, na altura, não restavam já alternativas senão essa, *find the buyer*, e a hipótese de liquidação, que depois avançou para uma venda.

Agora, gostaria, voltando atrás, à nacionalização, como ainda tenho algum tempo, e não pretendendo ser maçador, já percebemos que a sua

administração do BPN fez muitas denúncias à PGR de processos-crime, de falcatruas (desculpe usar o termo muito claro, porque foram falcatruas), essas coisas todas. que se passaram no BPN. Disso, não há dúvida. Mas, também sabemos que, a partir de meados de junho, com a administração do Dr. Cadilhe, foram feitas as primeiras denúncias à Procuradoria-Geral da República, do que começou a ser detetado como factos passíveis de processos-crime.

Gostaria que me confirmasse isso, se as primeiras denúncias não foram apresentadas pela administração anterior à vossa, obviamente antes da nacionalização. Era essa pergunta que eu aqui deixava, porque diria que, usando uma linguagem futebolística, quem deu o pontapé de saída, nas denúncias na PGR, foi a administração anterior.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Há pouco, eu disse que uma das razões que fez com que nos batêssemos para que o Dr. Rui Pedras, que foi quem transitou da administração Cadilhe para a nossa, se mantivesse, era o conhecimento que tinha dessas situações, e que, a esse nível, — disse eu há pouco — o Dr. Cadilhe tinha feito um trabalho importante. Ele deu o pontapé de saída e eu tenho a certeza é que não fugi com a bola. Por isso, é que há pouco dizia que recuso perfeitamente a ideia de que a nacionalização foi para proteger alguém que fez essas trifulhices, para utilizar o termo que o Sr. Deputado...

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Falcatruas!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — ... falcatruas! Para mim, é a mesma coisa, falcatruas. Reduzido ao denominador comum, é a mesma coisa e, portanto, eu não fugi com a bola.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Gostaria, agora, de colocar uma pergunta muito concreta, que ainda ninguém me respondeu de uma forma muito concreta.

O Banco estava nacionalizado, mas manteve-se numa situação de capitais próprios negativos e de falência técnica. Isso, do ponto de vista da legislação aplicável ao setor bancário, ao setor financeiro, não é possível, não deve existir, não deve continuar, o Banco de Portugal tem de fazer qualquer coisa. Pergunto: fez? Fez o quê? E porque é que se chegou ao fim sempre em situação de falência técnica e de capitais próprios negativos?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Posso perguntar mais, posso?

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Pode!

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — É se a administração do BPN fez alguma coisa para resolver este problema.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — O Sr. Deputado fez a pergunta que eu queria começar por responder.

Em vários momentos, a administração fez um trabalho (e estamos aqui já a discutir há três ou quatro horas esta conversa, não sei se com o Dr.

Norberto aconteceu o mesmo), ao nível da conta de exploração, que acho de inegável mérito.

Nós, até para fazermos um bocadinho mais, «pintarmos» melhor a nossa conta de exploração, precisávamos muito de fazer crédito, porque o proveito de juro é coisa que não tínhamos. Porque, na administração anterior — não do Cadilhe — conseguia-se os resultados na constante de exploração, com um processo muito interessante, que era financiar alguma atividade corrente pelas *offshore*, punham-se alguns custos nas *offshore*, que depois eram financiadas por descoberto à ordem, que eram taxas de juro mais elevadas. Não pagavam, mas gerava proveito. Portanto, tínhamos todo o interesse em aumentar o capital, porque tínhamos o compromisso com o Banco de Portugal — e penso que o Banco de Portugal assumiu esse compromisso — de que não faríamos crédito novo, não agravaríamos a nova taxa de transformação, até porque tínhamos um problema seriíssimo de andar para trás com os depósitos. Como é que podíamos fazer mais créditos? Não o fizemos. Gostaríamos de o ter feito, e várias vezes.

Posso recordar, até, que logo que se falou na refundação, em janeiro de 2011, fizemos uma carta ao acionista, eu assinei uma carta ao acionista (eu e o Eng.º Faria de Oliveira), a pedir o aumento dos 500 000. Mas, com todo o respeito, não foi possível, isso não dependia de mim. O Banco de Portugal, uma ou duas vezes, mandou-me uma carta a dizer «vejam lá quando é que aumentam os capitais». Pois, não era meu, não era meu e, provavelmente, as preocupações do défice, etc., etc., não sei como é que isso foi gerido, não quero falar por aí, mas acho que merece, certamente, a nossa compreensão — ainda que seja compreensão entre aspas — relativamente a esse aspeto, mas não foi por aí, se me permitem, que o Banco deixou de funcionar, ou não tivéssemos tentado o nosso... Perdeu ambição! Perdeu ambição, por essa razão.

Quando, em janeiro de 2011, após o conceito de refundação, nós instigámos o aumento de capital que julgávamos..., aliás, pedimos ao Banco de Portugal «vejam lá se os 500 000 chegam, se estão de acordo connosco». Porque nós tínhamos a ambição de pôr o Banco — como eu, há pouco — refutá-lo, segmentar a clientela, reduzir o seu nível de intervenção para um *core*, fosse o que fosse, e que viesse a ser aplicado, pensávamos, para as PME, e era esse...

Entretanto, aconteceu março; aconteceu o problema do pedido de resgate; aconteceu o problema das eleições. Isto tudo parece que não complica, mas complica muito, do ponto de vista do dia-a-dia, porque estarmos dependentes de uma assinatura, de alguém que acha que já não deve dar a assinatura..., e assim sucessivamente. E, portanto, foi isso. A partir desse momento, deixou de ser possível essa situação e andámos com o processo de privatização por negociação direta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Agora, sobre um outro tema. Registei uma carta, ou uma posição, que a administração do BPN dirigiu à Secretária de Estado, agora, já neste processo final da venda, sobre o BIC, e na altura da sua saída da administração do BPN. Registei que disse que o que seria aconselhável era que houvesse dois concorrentes, como em tudo na vida. É evidente, nomeadamente para dançar o tango, que não é o caso.

Mas a questão que ponho é a seguinte...

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): — E o bailinho da Madeira?!

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — O bailinho da Madeira pode-se dançar sozinho, que não há problema, mas convém acompanhado.

A questão que ponho é esta — e, aliás, registei a forma como o Dr. Bandeira disse que, realmente, face à situação, e pelo que tinha sabido, que isso não teria sido possível — pergunto se, efetivamente, o Banco não tivesse sido vendido, para quem lá esteve como Presidente daquele Banco aquele tempo todo, naquela circunstância, com o tempo a correr, com prazos para determinar, qual era a alternativa à venda?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — A alternativa era-nos imposta, não era negociável. Com a troica, ou vendíamos, ou liquidávamos.

Agora, o presidente ou o ex-Presidente do Banco — e, nessa altura, ainda era Presidente — ficaria triste se, ao fim daquele tempo todo, das chatices todas, das comissões de inquérito, ou sem comissões de inquérito, tivesse de liquidar o Banco, pôr 2000 ou 2600 pessoas na rua. Era triste. Não tinha valido a pena, não tinha valido a pena. E eu, na carta que escrevo à Secretária de Estado, que acompanhava essa decisão, refiro claramente que o BIC, embora não tendo as condições, estava na predisposição, e valeria a pena entrar num processo negocial.

Portanto, também já disse aqui que compreendam esta decisão. Eu gostaria que houvesse dois compradores, mas, se calhar, não houve tempo e não veja aqui, nem o Sr. Deputado, nem nenhum dos membros da Comissão, qualquer crítica, ainda que velada, relativamente ao processo de decisões do Banco. Até ao processo de decisão, porque, depois, o resto não acompanhei. Não sei se há crítica, se não há crítica, porque fiz o *reset* dessa situação. Tive, até, dificuldade em arranjar algumas pastas. Acredite, não fiz dossiês de situações complicadas, de pessoas complicadas, de casos complicados, de casos de não sei quê, de 42 000...Não tenho, não tenho. É

passado. Virei aqui sempre, com todo o gosto, mas isso, para mim, é passado, com o gosto que resta.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Houve uma afirmação do Dr. Bandeira, hoje, que me surpreendeu e que me vai esclarecer.

Estávamos a falar da questão e da imagem do BPN e, a certa altura, falou da perceção dos clientes sobre o BPN, que se manteve depois da nacionalização. Ou seja, havia uma má perceção antes, que se manteve após a nacionalização. Eu entendi assim.

A minha pergunta é — aliás, na altura, falei aqui com os meus colegas e ficámos um pouco com essa ideia e, portanto, teria de perguntar isto — se um dos objetivos fundamentais da nacionalização é a perceção que os clientes deveriam ter sobre o BPN, uma delas, entre outras, para salvar o BPN da situação em que se encontrava. Eu fiquei com essa ideia, que o Dr. Bandeira transmitiu. Ou seja, primeira pergunta: a perceção dos clientes sobre o BPN melhorou com a nacionalização? A nacionalização serviu — e o senhor foi Presidente do BPN — para melhorar essa perceção que tinham sobre o Banco?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Se me permite, não é corrigir o que disse, é corrigir, sim, o que eu disse se, porventura, tem essa leitura. Eu acho que os clientes não tinham perceção negativa do BPN, antes da nacionalização. Não conheciam a situação financeira do BPN.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Mas, naquela fase em que o BPN é nacionalizado, ficaram com a perceção toda.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Mas isso é pós-nacionalização. Por isso é que eu digo que os clientes, com a nacionalização, tiveram a perceção do risco que os seus depósitos tinham.

E, mais do que isso, eram clientes tão especiais, que a sua perceção do preço, a sua elasticidade — vou utilizar o termo que, há pouco, utilizei — ao preço era tal que, quando o BPN refez o *pricing*, fruto de que o risco do Estado, agora, teria, comparado à Caixa e, portanto, não havia risco, porque as pessoas tinham... Porque, Sr. Deputado, não podemos esquecer que estamos em cima do Lehman Brothers, bancos a falir por toda a Europa e o Estado a intervir em toda a Europa, em bancos. O Lloyd, quanto é que custou?...

Os clientes, por essa perceção,... e depois, com um problema absolutamente anormal, que era o papel comercial, as agências foram invadidas. Eu tive gerentes a dizerem-me, a mim, «Sr. Presidente, o senhor está a dar cabo da minha vida. O senhor não paga aos clientes a quem vendi o papel comercial e eles querem matar-me». Houve gerentes que até simularam o suicídio. Lembram-se disso, certamente!

Isto torna quase ingerível, a incapacidade de motivar uma rede que está com medo, porque com ou sem canibalização, o que é facto é que se vendeu papel comercial. As pessoas tinham depósitos e depois chegaram lá para não receber.

É essa perceção, é essa análise que os clientes fazem do BPN que, na altura, fez a debandada. E todos os dias nós tínhamos uma invasão ao Capitólio, até umas pessoas que acampavam e depois havia gente, mais ou menos responsável, que ia levar lá, digamos, o seu testemunho pessoal, para ver se era agitável, essa questão.

Sobre a percepção negativa do Banco, eu diria que tiveram consciência da situação que estava no Banco, depois da nacionalização.

Não tinham antes, Sr. Deputado. Porque, se tivessem antes, tinham tirado de lá o dinheiro.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Hugo Velosa.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): — Eu percebo, eu percebo isso. Não sei se, inclusivamente, antes, não houve outras pessoas que contribuíram para a má imagem do Banco e para o que aconteceu.

Mas, de qualquer maneira, a questão que eu estava a pôr é esta: claro que quando houve a nacionalização, os clientes e os cidadãos, em geral, em Portugal, tiveram a noção, realmente, a percepção do Banco que ali estava. E o Dr. Bandeira era Presidente e eu quero saber se, com a nacionalização e até ir embora, essa percepção mudou. Ou seja, se o BPN passou a ser percecionado pelos clientes e pelos cidadãos como alguma coisa que fosse minimamente apetecível, porque um dos objetivos da nacionalização era esse.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Eu quero crer que sim. Não serei acompanhado por todos, mas o facto de, não pagando o BPN acima do mercado, antes pelo contrário, sendo um Banco que se situava um bocadinho na média, mais do que pagava pelos depósitos, ter sido possível crescer em clientes, ainda que com pouco saldo, sem nenhum saldo, é uma forma de, pelo menos as pessoas do Banco, ganharem alguma credibilidade perante as pessoas.

É muito difícil e se se pudesse fazer uma análise – é pena que ninguém tenha ainda feito isso – relativamente aos aspetos mais marcantes de divulgação mediática dos problemas do BPN, relacionando-a com a saída dos depósitos nessa semana, poderíamos todos concluir que seria muito difícil que não fosse assim.

Portanto, acredito que alguma coisa tenha sido estancada relativamente à imagem; as pessoas esperam sempre uma coisa, que amanhã vai mudar, e não se conseguiu mudar, pelas razões que todos compreendemos.

Mas queria dizer que creio que a rede comercial do BPN é uma rede com valor e tem pessoas de valor, com coragem.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): - Dr. Bandeira, voltando um pouco atrás, como é que explica que tenham demorado 6 meses entre o estudo de que já falámos aqui, de junho de 2009, da Caixa Geral de Depósitos, e o decreto, que é de janeiro de 2010? Como é que se explica que tenham decorrido 6 meses entre um estudo que apontava claramente para uma solução e o decreto de reprivatização, que só foi publicado em janeiro de 2010?

O Sr. Presidente: - Sr. Dr. Francisco Bandeira, faça favor.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Sr. Deputado, não sou a pessoa indicada para lhe responder a isso. Posso ter a perceção, opiniões sobre o que ocorreu, mas opiniões não é o que a Comissão quer de mim.

Também não me custa admitir que o facto de ter havido umas eleições pelo meio, provavelmente, aconselharia a que um processo de venda, numa altura em que ninguém compra coisa nenhuma e em que a banca está toda de rastos... É que é preciso perceber que estávamos a

viver uma altura em que os bancos,... estávamos em cima da bolha imobiliária, em Espanha, por exemplo...

Portanto, como disse há bocado, aceito com alguma naturalidade e sem fazer um grande esforço que a decisão tenha,... que outros objetivos não tenham sido atingidos, mas isso não era uma decisão minha e o que disse aqui é o que fica como verdade inequívoca e factual: durante esse período, muito trabalho foi feito no BPN, muito trabalho.

O Sr. Presidente: - Sr. Deputado Hugo Velosa, faça favor.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): - Isso está fora de questão.

Para acabar, uma última questão: tem alguma explicação, uma opinião, uma explicação concreta, dos contatos que tinha com o governo, na altura, para as duas tentativas de venda que foram frustradas em 2010? Há alguma explicação, nos contatos que teve com o governo, etc., para justificar as duas tentativas frustradas de venda do BPN?

O Sr. Presidente: - Sr. Dr. Francisco Bandeira, faça favor.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Nos contatos que tive com o governo, não me deram nenhuma luz sobre essa matéria.

O Sr. Hugo Velosa (PSD): - *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível reproduzir as palavras do orador).*

O Sr. Francisco Bandeira: - Não, não, não. Fizemos um esforço, contactámos muita gente, muita gente. Por exemplo, eu e o Eng.º Faria de Oliveira chegámos a ir ao Brasil, para interessar o Banco Brasil, e outro banco brasileiro, acolhemos não sei quantas pessoas, dentro daquele

espírito de «vamos criar aqui uma linguagem única para fora, para concentrar todos esses contatos nas pessoas do conselho» – fizemo-lo para isso, mas com reporte ao Conselho de Administração da Caixa e ao do BPN, naturalmente.

Acho que não era altura de vender bancos. Ainda hoje não é, provavelmente também não é altura de comprar bancos e, portanto, a oferta não se encontra com a procura.

As condições da primeira fase de privatização eram restritivas, vale a pena dizê-lo. Eram restritivas quanto à entidade compradora, porque tinha de ser alguém do setor financeiro, e era restritiva quanto às condicionantes quer dos ativos quer dos recursos humanos, e esse foi um fator que não facilitou. Mas, mesmo que facilitasse, era uma altura muitíssimo difícil, os bancos estavam todos «ressacados», as bolsas estavam a ir por aí baixo.

Estamos a fazer o exercício do célebre caso que se conta do jogador do Porto em que «prognósticos só no fim do jogo». Estamos a fazer o Totobola à segunda-feira, relativamente a essa matéria.

O Sr. Presidente: - O Sr. Deputado Hugo Velosa terminou e vamos ver se existem inscrições para uma segunda ronda.

Pausa.

Temos cinco inscrições e penso que agora poderemos inverter a ordem inicialmente estabelecida, começando pelo Sr. Deputado João Semedo. Em seguida, usarão da palavra os Srs. Deputados Honório Novo, João Pinho de Almeida, Ana Catarina Mendes e Afonso Oliveira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: O Sr. Presidente quer dizer-me qual vai ser agora a metodologia desta segunda ronda?

O Sr. Presidente: - Nesta segunda ronda, os Srs. Deputados irão fazer as suas perguntas sem ser em pergunta/resposta direta e o Sr. Dr. Francisco Madeira responderá no fim, em resposta conjunta.

Pedia, como tenho pedido, o que nem sempre tem sido correspondido, que se seja muito conciso nesta segunda ronda, procurando que as perguntas andem em torno dos 3 minutos. De vez em quando, consegue-se; noutras vezes, não. Mas depois de quase 10 horas de funcionalmente quase interrupto desta Comissão, pedir intervenções de 3 minutos não me parece que seja desrazoável.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Semedo.

O Sr. João Semedo (BE): - Sr. Presidente, retomando o que há pouco estava a dizer, tinha levantado a questão da concessão de financiamentos a empresas do Grupo SLN. Entre outros exemplos, falei de uma empresa de congelados, a Sortegel, também na Datacom e, depois, na Geslusa Trading e na Galilei. Vou ler aquilo que há pouco queria ler e não encontrei.

«De igual forma, a nossa denominada Geslusa Trading, SA, tem no seu ativo diversas obras arte que se encontram à guarda do BPN e que se encontram avaliadas por este no montante de 641 000 euros. O BPN encontra-se recetivo a conceder à Geslusa um financiamento, sob a forma de descoberto bancário, no montante de 641 000 euros, e aceitar em pagamento total do mesmo os quadros melhor descritos no anexo 2, que se juntou.» Isto é relativamente à Geslusa.

Relativamente à Galilei, diz assim a mesma ata do Conselho de Administração da Galilei: «No entanto e como é do conhecimento de todos os presentes, a Galilei SGPS SA tem no seu ativo diversas obras de arte que se encontram à guarda do BPN, Banco Português de Negócios, e que se encontram avaliadas por este no montante de 512 000 euros. O BPN,

Banco Português de Negócios encontra-se recetivo a conceder à Galilei um financiamento, sob a aforma de descoberto bancário, no montante de 512 000 euros, e aceitar em pagamento total do mesmo os quadros melhor descritos no anexo 1, que se juntou.»

Significa isto que estava em curso uma operação em que estas duas empresas dão quadros e recebem, em troca, financiamentos de 512 000 euros, num caso, e de 641 000 euros, noutro caso.

Era isto a que me referia quando lhe perguntava se esta é uma operação vulgar na atividade bancária. Esta a minha primeira pergunta.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Sr. Deputado, era só para precisar. Pode pontuar se, no momento zero desse contrato, a relação da Geslusa e da Galilei era zero? O crédito era zero?

É que a operação não é uma operação de crédito, é uma compra de arte.

O Sr. João Semedo (BE): - O que aqui está é que, sob a forma de descoberto bancário, no montante de 512 000 euros, aceitar em pagamento total...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Sr. Deputado, descoberto é uma operação de curtíssimo prazo. Aliás, a terminologia «descoberto» nem devia existir. Não há descobertos; se tem dinheiro, paga, e se não tem dinheiro, financia-se.

O Sr. João Semedo (BE): - Depois, o Sr. Dr. dirá o que entender. Acho isto bastante surreal.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Sr. Deputado, já estou a responder que não é. É surreal, é.

O Sr. João Semedo (BE): - Outra questão que lhe queria colocar é a sobre a sede do BPN, no Porto, aquele grande edifício construído atrás da Casa da Música, que tanta controvérsia deu entre os arquitetos e que, atualmente é propriedade da EDP, porque, entretanto, foi comprado pela EDP.

Tanto quanto sei, esta construção foi financiada pelo BPN mas a operação de venda, a comercialização, foi da SLN.

Queria saber se o Sr. Dr. pode esclarecer a Comissão acerca de qual foi exatamente o negócio financeiro relativamente ao financiamento da construção e, depois, à sua comercialização e venda, e quem ficou com a rentabilidade obtida neste negócio.

Por último, gostava de lhe perguntar o seguinte: por 40 milhões de euros, não valia apena a Caixa geral de Depósitos ter comprado o banco?

O Sr. Presidente: - Muito obrigado, Sr. Deputado, por ter sido rigoroso no tempo.

Sr. Deputado Honório Novo, tem a palavra.

O Sr. Honório Novo (PCP): - Sr. Dr. Francisco Bandeira, falou no estudo de janeiro de 2009, apelidou-o de «estudo irrepreensível» e quantificou várias alternativas.

Sr. Dr., lamento mas não tenho nada essa opinião e vou dizer porquê. Nas quatro alternativas colocadas – duas de integração na Caixa, como referiu e bem, uma de funcionamento autónomo e uma de venda – a base que serviu para informar o governo e que determinou a opção pela venda

foi uma análise comparativa dos custos, dos custos/benefícios das diferentes opções.

A verdade é que o custo atribuído à opção venda está completamente manipulado face à realidade, e posso sustentar esta afirmação, Sr. Dr.

Sustento-a da seguinte forma: quando se retiram dos custos inerentes à opção de venda os custos da recapitalização, dizendo que esses custos são atribuíveis ao comprador, e quando se retiram dos custos desta opção os custos dos despedimentos, dizendo que eles serão atribuíveis ao comprador, estão obviamente a manipular-se os custos de base das quatro alternativas.

Portanto, julgo que esta irrepreensibilidade não é tão evidente; acho, antes, que há uma manipulação clara dos custos para determinar ou condicionar ou, se calhar – essa é outra pergunta – ir ao encontro àquela que era uma opção predeterminada do governo.

Diz-se, e foi aqui referido pelo antigo Ministro Teixeira dos Santos, que a opção do governo pela reprivatização foi tomada no momento seguinte ao da nacionalização e, portanto, este estudo vai ao encontro dessa intenção.

De qualquer maneira, em dezembro de 2010 e falhado que foi o processo de reprivatização, há aquilo a que chamou há pouco, e recordamos, a refundação do BPN, em quatro direções: recapitalização; nova administração; plano de negócios; nova marca.

Uma destas áreas, plano de negócios, era cometida ao Conselho de Administração do BPN; as outras, recapitalização, nova administração e nova marca, eram essencialmente cometidas à responsabilidade do acionista. A pergunta é: entre 15 de dezembro e 6 de abril, o que é que fez o Conselho de Administração do BPN para implementar esta estratégia e o que é que fez, ou não fez, o governo também para implementar esta estratégia?

Terceira questão: troica. Sabemos que a troica vinha com a liquidação «à cabeça». Porque é que o Governo português, o acionista, não contrapõe a esta opção uma estratégia de venda baseada na opção aprovada em 15 de dezembro? Porque é que o Governo português, em vez de contrapor esta proposta – e de a sustentar, dado que a tinha aprovado, em dezembro –, rapidamente, contrapõe não esta proposta mas uma reprivatização a todo o custo, por venda direta?

Passo a um último conjunto de questões.

Não sou tão entusiasta quanto o Sr. Doutor relativamente à avaliação da gestão do BPN nestes três anos e meio. Reconheço as dificuldades, reconheço que se fez bastante coisa, mas reconheço que a forma de avaliar objetivos — o senhor, como gestor bancário, certamente está habituado a avaliar objetivos — é enunciá-los à partida e medi-los, quantificá-los na chegada.

E bem sabe que, à partida, na nacionalização, havia três ou quatro objetivos: pôr o Banco na legalidade; rácios de solvabilidade; evitar custos para os contribuintes; defender os interesses patrimoniais do Estado. Eram estes, essencialmente, os objetivos — naturalmente que os rácios de solvabilidade estavam ligados ao risco sistémico.

Sr. Doutor, avaliando cada um desses três objetivos, em relação a custos, ficamos a saber pelo Dr. Norberto Rosa que vão em 2 800 000 milhões de euros — e podem subir.

No que diz respeito a rácios de solvabilidade, três anos e meio sem resolução. Só no ato de venda ao BIC é que tal foi resolvido.

Quanto a elementos centrais de defesa patrimonial do Estado, o «projeto César» andou a patinar três anos e meio. Se quiser, tenho aqui uns *mails* que provam isso mesmo — já os usei com o Dr. Norberto Rosa e não vou usá-los outra vez —, e que dizem claramente da subalternidade da gestão do BPN face ao Grupo SLN, entre outras coisas.

Sr. Doutor, estas são informações internas do seu banco, não são externas. São informações institucionais. Não são opiniões de funcionários, é opinião de um elemento de direção do «projeto César».

Vendas das participações *non core*: das nove ou dez participadas vendeu-se uma. Inclusivamente, a extinção do BPN Cayman só acontece em Fevereiro de 2012. Rigoroso isto, não é...?

Portanto, se temos isto tudo, se o senhor, face aos enunciados de partida, fosse chamado a avaliar os resultados de chegada, era assim tão entusiasta, como parece ter sido, quanto ao cumprimento dos objetivos pré-anunciados? É que eu não vejo nem um cumprido — e já nem falo na privatização, porque sobre esse já discutimos muito, pelo que não vale a pena insistir. Estou a falar em todos os outros objetivos enunciados à partida com a nacionalização, de legalidade, de defesa dos contribuintes, de defesa dos interesses patrimoniais do Estado,... Qual destes foi defendido em três anos e meio, face aos objetivos finais alcançados?

O Sr. Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Pinho de Almeida.

O Sr. João Pinho de Almeida (CDS-PP): - Uma questão que ainda não tinha sido aqui abordada e que foi relativamente tocada pelo Dr. Francisco Bandeira tem a ver com a extinção do *private banking* do BPN. Como o Sr. Doutor sabe perfeitamente como é que foi tomada essa decisão, pergunto se se lembra de lhe ter sido comunicado que essa decisão podia ter custos para o Banco, custos de que já falámos hoje, designadamente a perda de depósitos e o facto de alguns clientes se poderem desinteressar do Banco por causa disso. Pergunto se lhe foram explicadas situações como o desinvestimento nessa área e mesmo a proibição para quem trabalhava nessa área continuar a desenvolver atividade no que diz respeito a Angola.

Pergunto também se tem conhecimento de que quem trabalhava a vertente internacional a partir de Lisboa no que diz respeito a Angola foi proibido de o fazer e se se lembra de lhe ter sido comunicado que esta decisão levou à saída de 100 milhões de euros de recursos e se, para além dessa saída de 100 milhões de euros, que obviamente era um mercado emergente, dos poucos mercados emergentes em que o BPN estava a atuar naquele momento e que representou não só essa saída como a liquidação desse mesmo mercado emergente, do ponto de vista daquilo que conheceu, considera que foi uma boa decisão e se a mesma decisão não poderia ter sido ponderada de forma a que não existisse esta perda de valores e esta perda de mercados.

Antecipando uma possível justificação que o Sr. Doutor vai dar, que tem a ver com o facto de, na área do *private*, ter sido onde surgiram grande parte dos problemas anteriores à nacionalização — e não negamos sequer essa realidade —, pergunto se se lembra de também lhe ter sido comunicado que muitos dos processos que eram tidos como estando na base da prática desses atos pela direção de *private* foram, pela própria direção também, contraditados como tendo estado a ser falsamente atribuídos à direção de *private*, dizendo que não tinham tido origem nessa direção, tinham tido origem noutros setores do banco e que eram atribuídos à direção de *private* única e exclusivamente para fundamentar a extinção desta direção.

Por outro lado, já falámos aqui do crédito, que o Sr. Doutor fundamenta com a reestruturação, mas o que acontece é que já depois de o BPN... Vou só dar conta de mais um caso: com o BPN nacionalizado, nós temos, por exemplo, numa agenda de crédito — com o Dr. Norberto Rosa citei toda a agenda, que não é muito grande... Mas é normal que vá a conselho de crédito um financiamento a um clube de futebol garantido por um grupo económico que, esse sim, já tinha exposição ao BPN? Esse clube

de futebol não tinha exposição nenhuma, simplesmente é levado por um determinado grupo económico para se financiar nesse momento no BPN. Estamos a falar de 23 de Abril de 2009. Pergunto se isso era normal. Não estamos a falar de nenhuma reestruturação, estamos a falar de um novo crédito para um clube de futebol, garantido por um grupo económico, que, nesse momento, tinha uma exposição de 20 milhões de euros ao BPN.

Por último — e o Sr. Deputado Honório Novo já falou disso —, é difícil de compreender como é que, tendo sido definido, no princípio de Janeiro, um plano que passava pela recapitalização, pelo *rebranding*, pela reestruturação, pela nomeação de uma nova administração, isso não tenha sido essencial na negociação com a troica. Como é que não é essencial?

O que nos disse o Dr. Norberto Rosa é que foi solicitado à Caixa que apresentasse dois cenários ou que se preparasse para debater com a troica dois cenários: o da liquidação e o da privatização — chamar-lhe-ia expresso, ou seja, naquele prazo muitíssimo curto.

Por um lado, se foi o acionista que deu esta instrução, se foi o acionista que abdicou de tudo isto que considerava fundamental, pergunto se o Sr. Doutor, enquanto Presidente do BPN, não acha que se foi o acionista a abdicar de tudo isto tal retirou valor à reprivatização e que se isto tivesse sido concretizado naturalmente o Banco poderia ser privatizado em melhores condições. E pergunto também se, da parte da administração do BPN, tendo — parece-nos — sido, durante este período, a única parte que cumpriu aquilo que estava estabelecido para esse período, porque fez o *business plan*... A administração do BPN fez o *business plan*, da parte do acionista não temos informação de que tenha dado os passos que lhe competiam. Pergunto se a administração do BPN não avisou o acionista de que, naturalmente, fazendo a privatização nestes termos, ainda que fosse preferível em relação à liquidação, era muito prejudicial relativamente a

uma reprivatização feita noutras condições e que valeria a pena tentar sensibilizar a troica para essa realidade.

É que ninguém nos diz que se a troica, que inicialmente defendia a liquidação, foi sensível a uma reprivatização num prazo curto... Até agora ninguém nos conseguiu garantir aqui que, se isso tivesse sido tentado, a troica não poderia ter sido sensível também a uma privatização noutros termos, designadamente aqueles que o próprio acionista tinha definido como essenciais para uma futura privatização.

O Sr. Presidente: - Tem a palavra a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça.

A Sr.^a Ana Catarina Mendonça (PS): - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quase me apetecia perguntar ao Sr. Dr. Francisco Bandeira se, por acaso, o novo Governo, quando entrou em funções, pôs em causa o conselho de administração e a gestão do BPN e se os convidou a saírem para nomear uma nova administração.

O que me parece é que, ao longo destas várias audições — e as de hoje não são exceção —, normalmente estamos a tentar... Evidentemente que não acredito que tudo tenha corrido bem, é impossível correr tudo bem quando estamos a trabalhar, mas há uma coisa, que é o ponto de partida para que vai a nacionalização: a nacionalização dá-se, precisamente, porque, nas palavras do Dr. Miguel Cadilhe — vou sempre citá-lo nesta Comissão de Inquérito — há um buraco. Nas palavras do Dr. Miguel Cadilhe, a gestão do BPN, até àquela data (a data em que o Dr. Miguel Cadilhe assume funções de presidente), é a mais... Não sei precisar as palavras, mas a ideia é a de que é a mais gravosa, danosa, ruínosa de todos os tempos da banca portuguesa. Por isso, esse é o ponto de partida com o

qual está confrontado o conselho de administração à data da nacionalização.

Acho que é bom recordarmos que a nacionalização teve dois objetivos essenciais. Em primeiro lugar, o de não haver contágio com as outras entidades bancárias, face à situação (volto a repetir) ruínosa, danosa que existia no BPN, o que já hoje foi dito pelo Dr. Francisco Bandeira e que também já foi dito pelo Dr. Norberto Rosa. Mesmo o Sr. Eng.º Faria de Oliveira disse: «Nem pensar! Integrar o BPN na Caixa Geral de Depósitos jamais, não pode ser, porque isso era um risco reputacional enorme para a Caixa.» Por isso mesmo, primeira questão: evitar esse risco. Muitos evitam dizer que havia um risco sistémico, mas nem volto a essa discussão outra vez.

O segundo grande objetivo da nacionalização — e esta é a parte com a qual os portugueses, em particular os visados desta nacionalização, estão preocupados — é saber se se salvaguardam os depósitos ou não. E a primeira questão que se coloca em relação à salvaguarda dos depósitos, para rematarmos ou matarmos a questão da transferência ou não de depósitos do BPN para a Caixa Geral de Depósitos, por um lado, se houve ou não concessão de créditos do BPN para a Caixa Geral de Depósitos, é muito simples e é a primeira sobre isto: houve ou não — e presumo que o Sr. Doutor esteja em condições de o confirmar aqui — ativação do fundo de garantia de depósitos para pagar esses mesmos depósitos? Isto é, à época, havia a necessidade de salvaguarda dos depósitos e, tanto quanto já foi aqui dito por várias pessoas, e na primeira Comissão, essa salvaguarda só se podia fazer naquele momento. E o Sr. Doutor hoje — creio que não estou errada se lhe disser que interpretei bem — disse que o grande risco, se não houvesse a nacionalização, era o de o banco falir e não haver dinheiro para pagar aos seus depositantes.

Portanto, a questão que se coloca é a seguinte: foram ou não garantidos estes depósitos? Alguém perdeu depósitos ou não? Foi ou não acionado este fundo de garantia?

Passo à segunda questão ou à segunda nota que queria deixar no final deste longo dia de audições.

Ao longo dos vários dias de audições, tivemos aqui um vice-presidente e, hoje, o presidente do conselho de administração. A minha pergunta é no sentido de saber se este conselho de administração era coeso, se foi coeso até ao fim. Já hoje questionei o Dr. Norberto Rosa, que evidentemente não está em condições de perguntar... — o Partido Socialista terá todo o gosto em apresentar, na próxima reunião, um requerimento para ouvir o Dr. Lourenço Soares. Até ao fim, isto é, até duas semanas antes da venda do BIC, parece ter havido uma coesão neste conselho de administração, mas o Dr. Lourenço Soares, alegadamente, terá saído por divergências quanto a essa venda, mas só o próprio o dirá — isto vale o que vale, é uma informação da comunicação social e teremos tempo de analisar.

Por isso, pergunto-lhe — volto a esta questão — se a relação com a Caixa e o conselho de administração do BPN era uma relação sólida e se o conselho de administração foi ou não coeso nas decisões que teve de tomar.

A terceira questão — e peço desculpa de estar a demorar um pouco mais de tempo — parece-me evidente para um leigo que encara esta situação: depois de o ouvir aqui, quem aterre hoje em Portugal e não conheça a história dos últimos anos do BPN dirá que quem lesou o Estado foi esta gestão de nacionalização. E gostaria que isto não ficasse assim dito desta forma por uma razão: acho que, primeiro, a situação do banco e, segundo, a conjuntura nacional e internacional são demasiado delicadas em termos económicos e financeiros para olharmos para esta gestão com alguma ligeireza. Por isso mesmo, queria aproveitar também este momento

para dizer aos Srs. Deputados que devem apresentar a esta Comissão todas as provas que tenham e que todos os factos devem ser apurados, porque invocar uma conversa ou um *e-mail* cuja origem desconhecemos parece-me que dificilmente contribui para o apuramento da verdade numa comissão de inquérito.

Sr. Dr., quero colocar-lhe a seguinte pergunta: ao longo de vários dias, mas hoje em particular, tem vindo a falar-se - e presumo que a questão será colocada também no final pelo Sr. Deputado - no valor negativo, na perda de valor do BPN. Pode ou não o Sr. Dr., que é um homem do meio financeiro, confirmar que, em 2011, a perda do valor bolsista dos bancos em Portugal foi acentuada? De facto, no BCP foi de 75%; no BPI foi de 62%; no BANIF foi de 61%; no BES foi de 53% (espero não estar enganada).

Era ou não inevitável a perda de valor do BPN, apesar dos esforços do conselho de administração para suprir os valores das imparidades, para suprir as irregularidades, para suprir os processos crimes? Era ou não inevitável essa perda, dada a conjuntura internacional que se vive?

Termino deixando duas questões.

Gostaria de relembrar ao Sr. Deputado Hugo Velosa que o Dr. Vítor Constâncio e o Dr. Cadilhe disseram que as denúncias sobre as irregularidades, as fraudes e a situação gravosa do BPN foram feitas em junho ou julho pelo Banco de Portugal. O ex-Governador do Banco de Portugal, Dr. Vítor Constâncio, disse-o aqui na sexta-feira. Não deu alarido sobre a sua denúncia, mas as suas denúncias tiveram consequências. Instado por mim, o Dr. Miguel Cadilhe confirmou isto mesmo. É por isso que faço um apelo a que tenhamos as atas das reuniões para que possamos apoiar-nos nelas.

A última questão tem a ver com a privatização. Uma vez que o Sr. Dr. já não participou na fase final, perante o valor pelo qual o banco foi

vendido - o possível, disse o Sr. Dr. ainda hoje -, o possível também dadas as contingências de tempo, face aos encargos que já se conhecem, face à situação que a Sr.^a Secretária de Estado do Tesouro aqui disse, que um dos ativos para garantir que o Estado não perdia a totalidade era a coleção Miró, que hoje ficou demonstrado estar numa situação indefinida (não há dono, não se sabe o que lhe vai acontecer), a minha pergunta é muito simples: quanto à privatização, pode o Sr. Dr. dizer o que é que considera positivo e o que é que considera negativo nesta venda ao BIC, tendo em conta os encargos futuros para os contribuintes e para o Estado português desta venda?

O Sr. Presidente: -Tem a palavra o Sr. Deputado Afonso Oliveira.

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): - Sr. Presidente, se me permite, com a simpatia que merece a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça, gostaria de fazer uma referência que me parece importante depois do que acabou de dizer.

Para dar resposta às questões que colocou aqui inicialmente basta olhar para o objeto da Comissão e perceber que o que está em causa, aquilo que temos de tratar, é aquele objeto. Para responder às questões que levantou inicialmente, relativas à conjuntura internacional, à conjuntura nacional, não precisamos de uma comissão de inquérito. Para avaliar objetivamente o banco fora dos intervenientes, se não for necessário ouvirmos aqui as pessoas que tiveram intervenção, que estiveram na gestão do banco e que estiveram no processo de nacionalização e de decisão, então não precisamos de uma comissão de inquérito!

Sr.^a Deputada, as conclusões que tirou inicialmente só advêm e são retiradas apenas da conjuntura, da realidade nacional e internacional e do

mercado. Para isso não havia necessidade nenhuma de estarmos aqui a conversar.

Portanto, vamos tratar das questões que devem ser tratadas, na minha opinião e se me permite este comentário, vamos às questões de fundo que vale a pena analisar. Estamos aqui para colocar questões diretamente às pessoas, que devem responder, independentemente da opinião que possamos ter. Há matérias sobre as quais tenho uma opinião mas não tenho de a transmitir aqui sempre, em qualquer circunstância.

Por outro lado, gostava de deixar aqui uma nota, muito diferente, que tem importância para o que vou dizer a seguir.

Comparar o BPN ou uma empresa não cotada em bolsa e um banco não cotado em bolsa... A Caixa não está cotada em bolsa. Gostava que a Sr.^a Deputada Ana Catarina Mendonça me explicasse quanto valia em bolsa, no ano passado, a Caixa Geral de Depósitos. Quanto é que valia? Não sabe, porque não está cotada em bolsa. Ou seja, não se pode comparar realidades incomparáveis.

Se analisarmos - isso é outra discussão que podíamos ter aqui, mas não vale trazer essa questão para esta discussão - qual foi o comportamento dos mercados internacionais, dos bancos e das empresas, nos Estados Unidos e na Europa é outra discussão, e vamos ver que houve perdas de valor no mercado. É outra realidade.

Este é o comentário prévio que eu queria fazer, passando agora às questões. Parece-me importante repor aqui as questões que são completamente distintas.

Disse-nos aqui o Sr. Dr. Francisco Bandeira, a propósito do tempo em que o banco se manteve nacionalizado - não estou esclarecido, e por isso regresso à questão. Aliás, há bocado tinha referido que ia falar sobre isto -, que «sempre que há tempo a mais há perda de valor». Até fiz uma anotação e, portanto, foi assim mesmo que o Sr. Dr. referenciou a questão.

Devo dizer que o mesmo foi dito, mais ou menos nestes termos, ou noutros mas com o mesmo sentido, por todas as pessoas que foram ouvidas na Comissão. Não houve ninguém que não tenha reconhecido que há perda de valor sempre que não se avança com a privatização.

Então, sendo assim, havendo um processo acelerado de perda de valor do banco, de quem é a responsabilidade no atraso da privatização? É uma questão mais difícil de responder, mas parece-me importante que haja resposta. Há responsabilidade nesta matéria, e um dos objetivos desta Comissão de Inquérito é perceber se há ou não responsabilidade nas decisões, na gestão, na tomada de decisões.

A administração da Caixa Geral de Depósitos e a administração do BPN fizeram tudo o que poderiam fazer para que o Estado não perdesse tanto neste processo? Hoje, depois de ter terminado a gestão no BPN, sente que fez tudo o que poderia fazer, ou hoje faria de maneira diferente? O que é que o Estado poderia ter feito aqui de maneira diferente?

Como é possível deixarem degradar o valor do banco e reconhecer aqui durante a audição - como há bocado o Sr. Dr. Francisco Bandeira fez - que era possível fazer aplicações, no caso PPR, em empresas do grupo Caixa para fugir ao risco do BPN nacionalizado? É uma pergunta que deixo.

Disse que havia reconhecimento de risco da parte do BPN nacionalizado e, portanto, as pessoas tenderiam e haveria até a vontade comercial de poder colocar à disposição das pessoas PPR da Caixa Geral de Depósitos. Ou seja, nacionaliza-se porque há risco e diz-se que apliquem em produtos da Caixa porque o BPN nacionalizado também tem riscos - foi esta a ideia com que fiquei mas, se assim não for, poderá o Sr. Dr. esclarecer também este ponto.

Porque é que o BPN não se focalizou imediatamente na privatização, já que essa era a decisão do anterior Governo? Houve aqui um período

muito longo. Foram colocadas aqui várias questões sobre este tema, o Sr. Deputado Hugo Velosa também colocou a pergunta e ela já foi respondida, mas não se percebe, não consigo perceber, e julgo que os portugueses gostavam de perceber, porque é que não se focalizou inicialmente - dir-me-á «não sei quem é o responsável» - na privatização. Têm de ser feitos alguns estudos, percebe-se isso, mas os estudos não «desfocalizaram» o que era essencial e a decisão que havia por parte do Governo?

Para terminar, penso que não haverá ninguém que acredite que não era possível criar uma solução num tempo mais adequado. Ninguém das pessoas com quem falo normalmente, quando me abordam sobre a questão, percebe a razão deste tempo excessivo. Estamos aqui para que consiga esclarecer-nos sobre isso.

O que verificamos é que há duas circunstâncias que determinaram a solução para o banco, há dois factos que são determinantes para que o processo fosse mais rápido na fase final: o Memorando da troica, que determinou um prazo limite (já falámos aqui sobre isto) muito curto para a privatização; e o novo Governo, que assumiu novas responsabilidades e resolveu cumprir esse plano, o Memorando da troica. Portanto, avançou-se rapidamente porque houve uma obrigatoriedade assumida pelo anterior Governo, onde o Prof. Teixeira dos Santos teve um papel importante, como disse na Comissão, na inclusão da possibilidade da privatização e não apenas da liquidação. Acho, portanto, que houve aqui dois factos fundamentais: o novo Governo e o Memorando.

Como é que foi possível não conseguir vender o banco em dois anos e meio - há bocado também coloquei esta questão ao Dr. Norberto Rosa - e, depois, num período de pouco mais de um mês, ter sido criada uma solução? Qual é a sua opinião sobre esta matéria, Sr. Dr. Francisco Bandeira?

Portanto, a minha pergunta é a seguinte: como foi possível em dois anos e meio o Governo não conseguir vender o banco e depois num mês e meio o ter conseguido?

Sr. Presidente, terminei as minhas questões.

O Sr. Presidente: - Tem agora a palavra o Sr. Dr. Francisco Bandeira para responder a este conjunto de questões. Naturalmente, queremos respostas a todas questões, mas pedimos que seja o mais breve possível para podermos, depois, dar por concluída esta audição.

Tem a palavra, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: - Sr. Presidente, Sr. Deputado João Semedo, não acho normal uma operação de crédito com esses contornos, porque não é de uma operação de crédito que me fala, fala-me de uma compra de arte. Quem não tem responsabilidades e compra por 641 000 euros sob a forma de descoberto à ordem em troca da dação em pagamento da arte... É uma compra de arte, não é outra coisa!

Vou averiguar. Uma vez que isso aconteceu no tempo em que eu era presidente do banco, embora, como tenha aqui dito, por princípio de segregação de funções nunca tenha feito parte de nenhuma decisão de crédito, e parece que é disso que estamos a falar, vou informar-me para, através do Sr. Presidente da Comissão, dar resposta a esta questão, o que conseguir apurar, recuperar ou se as pessoas ainda quiserem dizer-me - e acredito que sim - o que se passou nesta situação.

Relativamente à questão da Adicais, como sabe, quando chegámos ao conselho era uma questão que estava em marcha acelerada e havia até um problema de um papel comercial que se tinha feito à Adicais e que foi preciso regularizar, se a memória me não atraiçoa. Acho que isso resulta dos contratos existentes, não vejo aqui nenhuma perda de valor ou de

oportunidade, nem sei mesmo se não havia aqui um fundo e se a EDP pagaria ao fundo a renda previamente acordada em tempos anteriores à minha administração.

Como é, mais uma vez, uma questão de crédito posso não ter informação suficiente, mas creia, Sr. Deputado, que sobre esta sede do Porto tão falada houve as maiores preocupações para que o BPN fosse completamente ressarcido, como foi, relativamente a esta operação. Pode haver alguma *nuance* de pormenor que eu não seja capaz de reproduzir aqui, até porque isto aconteceu logo no início deste processo, como o Sr. Deputado sabe, por isso juntarei uma breve manuscrita relativamente a esta situação para que não fique nenhuma dúvida quanto a isto.

Quanto à pergunta sacramental e de, provavelmente, difícil resposta, ou seja, «por 40 milhões de euros a Caixa poderia ter comprado o banco?», lembro que a Caixa até fez uma proposta, antes de tudo isto, ao justo, seja o que for o justo valor, que não foi apurado naquela altura, mas não foi aprovada.

Sr. Deputado, com toda a sinceridade, acho que hoje seria muitíssimo mau para a Caixa este negócio, primeiro porque grande parte das agências são sobreponíveis, depois porque vivemos num tempo em que o negócio da Caixa tem de ser reformulado rapidamente. Mais de 50% do crédito é imobiliário, aliás, há pouco já falei da Caixa. Portanto, há gente a mais e não se não se fizer nada para que haja negócio, que não haja negócio a menos. A Caixa tinha este desafio e a absorção do conjunto de ativos de pessoas seria desastroso, do meu ponto de vista. Por outro lado, o nível remuneratório das pessoas do BPN é, em média, bastante superior ao da Caixa Geral de Depósitos, o que era um problema complicadíssimo em caso de absorção. Mais, Sr. Deputado: muitas das pessoas que estão no BPN passaram...

Aparte inaudível.

Sr. Deputado, no que estou a dizer tem de descontar os contratos a prazo, porque esses praticamente não são...

Como eu estava a dizer, em média é assim e, pior, muitos dos colaboradores do BPN - gerentes, subdiretores, diretores comerciais - são ex-empregados da Caixa, que saíram para ganhar mais quatro níveis, que fizeram o seu negócio, a sua vida. Recuperar isto, depois de tudo o que se passou, não era fácil. Portanto, Sr. Deputado, não vejo vantagens para a Caixa em comprar por 40 milhões de euros o BPN.

Sr. Deputado Honório Novo, quanto à questão do modelo e do nosso desencontro relativamente ao modelo, acho que o modelo foi feito por quem sabe, mas o que me permito perguntar-lhe é se acha que, quanto à questão relativa aos custos que identificou, estes são tratados de forma diferente, nos diferentes cenários.

Não tenho essa...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Posso responder?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Pode, pode.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Deputado Honório Novo.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Já estou habituado a ser inquirido pelo Sr. Dr. Francisco Bandeira, por isso também posso responder.

Não tenho a mínima dúvida. Se quiser, consulte o estudo de janeiro de 2009, onde, na comparação de custos das alternativas, do lado das outras três alternativas estão incluídos os custos todos e, do lado da venda, estão expurgados os custos de recapitalização e de despedimentos.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Mas esses são assumidos pelo Estado!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não, não! Assumidos pelo comprador!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Então, é a mesma coisa. Então, é comparável.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não é comparável! Quando se diz que a opção venda é melhor, porque é mais barata, é aquela que interessa em termos de custos, estão a manipular-se os custos, de facto.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Posso compreender uma diferença de avaliação sobre isso — o Sr. Deputado até disse que eu estava habituado a avaliar. Quero dizer-lhe, olhos nos olhos, que estou muito mais habituado a ser avaliado. Toda a minha carreira profissional foi de avaliação em avaliação.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Digo, digo! É consultar o currículo. Portanto, estou à vontade para isso. Se não sei, vou perguntar, vou estudar, para aprofundar...

Mas, agora, neste caso em concreto, era um pressuposto do modelo que, quem comprava, se tinha... Sr. Deputado, a lei da nacionalização obrigava a manter as pessoas, isto tinha de ser um dado!

E, quanto a essa questão, acredite, Sr. Deputado, pode parecer, e às vezes o que parece é, mas, neste caso, não é. Não houve favorecimento por nenhum cenário, não houve manipulação de resultado, houve um trabalho que reputo de sério, concorde-se ou não se concorde, relativamente ao modelo que estava em cima da mesa.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Está bem, Sr. Deputado.

Perguntou o Sr. Deputado o que é que foi feito, presumo, de janeiro a abril.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não! De dezembro de 2010 a abril de 2011.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Ah! Mas isso foi aquilo que, há pouco, perguntei se os Srs. Deputados queriam que eu demorasse 40 minutos a expressar, isto é, o que foi feito de natureza comercial, dos serviços centrais... Tenho muito gosto.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Presidente, dá-me licença?

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Honório Novo, vamos evitar os 40 minutos nesta altura. Se pudermos...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Sr. Dr. Francisco Bandeira, em dezembro de 2010, foi feita a chamada «refundação do BPN», proposta de refundação, que tinha quatro pistas ou orientações: recapitalização, nova administração, plano de negócios e nova marca. Eram os quatro vetores estratégicos. Destes quatro que acabo de enunciar, um era, obviamente, da responsabilidade do conselho de administração — elaboração do plano de negócios —, os outros três eram da do acionista.

Nestes quatro meses, nós sabemos o que fez o conselho de administração. Fez o plano de negócios e enviou para o Banco de Portugal.

E o que fez o acionista, Sr. Doutor? Eu respondo por si: zero!

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra, Sr. Dr. Francisco Bandeira.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Pois, o acionista...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Zero! Zero!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Estamos a falar...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Zero! Não recapitalizou, não nomeou nova administração, não implementou nova marca.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Desculpe, há aqui um erro: ou eu não estou a perceber ou estamos a desentender-nos quanto a datas, Sr. Deputado.

Está a falar-me de janeiro de 2011 ou dezembro de 2010, não é?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Dezembro de 2010 a abril de 2011.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Há pouco, eu tinha referido que estávamos a preparar o Banco para esta situação, de focalizar — ainda há pouco até focalizei —, de definir os sectores onde queríamos atuar, para, enfim,... Estávamos também à espera da nomeação de uma nova administração e o pior que se pode fazer é, sendo anunciado o nosso desejo de que isso ocorresse,...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Não! Fazer, alterar... Quer dizer, fazer a cama onde alguém, a seguir, tinha de se deitar.

Portanto, fizemos o que tinha de ser feito, independentemente disso, agora, não podemos esquecer o que existiu em março e não sei se o Sr. Ministro das Finanças e o Sr. Secretário de Estado, depois do pedido de ajuda, que acontece dois meses depois disto...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Não, Sr. Dr. Francisco Bandeira! Por isso é que fui preciso nas datas.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — É quando?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — De 15 de dezembro a 6 de abril. Ainda ontem estive a ver, no *Youtube*,...

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — São quatro meses, não é?

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — ... o antigo Primeiro-Ministro José Sócrates, a anunciar o pedido e por baixo dizia «6 de abril». Portanto é janeiro, fevereiro, março, 15 dias de dezembro e mais 5 dias de abril.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Sr. Deputado, não sei responder-lhe a isso, como compreende, sei o trabalho que foi feito no Banco, o aprofundamento da seleção de ativos que foi feito no Banco. Enfim, isso foi um trabalho... Só para ter uma ideia, o trabalho de passagem dos ativos para as pares foi de mais de 10 000 ou 12 000 registos. Não os contei.

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Eu sei o que o conselho de administração fez!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Desculpe, só quero concluir que não sei se isso estava implícito no chamado «4.º não sei o quê», antes do pedido de ajuda, se havia aqui uma questão ou outra... Não sou capaz de responder em relação ao que não depende de mim.

Acho que o «projeto César» podia ter andado mais rápido, discordo da subordinação em absoluto, trata-se de... Disse-vos aqui, na outra comissão, o que eu achava da questão do «projeto César» e da afabilidade com que a administração da SLN/Galilei nos tratava, mas que não resolvia nada.

Mas acho uma excelente oportunidade, em relação a um pormenor que não posso dominar, se vier a esta comissão o Dr. Lourenço Soares para ser questionado. Porquê? Porque o Dr. Lourenço Soares... Não sei se isto já foi dito, mas identificámos uma *task force* do nosso lado e do lado da Galilei para tratar, caso a caso, não só o problema dos últimos beneficiários das *offshore*, mas a miríade de problemas que existiam — participações cruzadas, situações de insolvência das empresas. E reuniam-se, não sei se

de 15 em 15 dias, se uma vez por mês, com o Dr. Vasco Afonso do outro lado, se a memória não me traiçoa. E, digamos, ao alto nível dos conselhos de administração, houve duas ou três reuniões que, para vos ser sincero, não foram simpáticas.

Conheço o Dr. Fernando Lima de há muitos anos, do tempo em que ele militava...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Está bem, Sr. Deputado, mas não deixam de ser meus amigos, nem eu, por alguma coisa... Não sou imparcial relativamente a isso.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos tentar ser eficazes. Temos 4 horas e 30 minutos de audição, não precisamos destes comentários.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Eu até acredito que a maior parte disto vá parar a tribunal e a resolução seja em tribunal, porque tínhamos um princípio, que mantivemos até ao fim, que era o de preferirmos que situações duvidosas, e até, aparentemente, de resolução apetecível, pela razão de chocarem, fossem os tribunais a resolver. Estou a lembrar-me de um caso de alguém que comprou ações com acordo de recompra, que lhes garantia uma taxa de juro de 7% ou 8% ou 9%, houve até uma carta subscrita pela administração anterior que nós honrámos, mas, depois, pedimos dois tipos de pareceres que nos davam uma margem para litigar aquela questão e nós preferimos a litigação a ter de pagar os 20 milhões ou 40 milhões — não posso agora precisar o montante.

Portanto, sobre isso, as vendas não correm... Pois, o problema é este: vivemos um tempo que não é tempo de venda de situações... Nem dado!

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — (*Por não ter falado ao microfone, não foi registar as palavras do orador*).

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Nem dado! Já disse isso! Nem tempo de venda nem de compra! Não é tempo! Não quer dizer que não se venda nem se compre, mas não é tempo disso.

O entusiasmo com que falo resulta de aceitar ser medido por aquilo que eu podia fazer e não por aquilo que outros deviam fazer, sendo certo o que ocorreu no mundo, o que ocorreu no sistema financeiro, o que ocorreu na economia portuguesa entre a data da nacionalização e a data de venda, mesmo com o tal *business plan*, definindo os objetivos e cumprindo-os.

Tratar igual o que é diferente é o maior erro de um gestor. E o que acontece é que as situações a que, dia a dia, éramos chamados eram diferentes das de há um mês atrás. Não é só a capitalização bolsista, é que a apetência, a forma de conquistar o mercado, a mancha, a importância dos clientes ou da quota mudou.

Sr. Dr. João Pinho de Almeida, sobre o *private*, vou dizer-lhe a decisão que foi tomada, ponderadas as questões que referiu e outras — não foi só Angola. Achámos, nós, que, atendendo à situação encontrada, às pessoas diretamente envolvidas, era preferível liquidar e tratar esses clientes... O *private*... Quando a gente fala do *private*, o mesmo pode não existir num banco mas esse banco deter um conjunto de clientes com tratamento *private*. O que nos interessa é marcar aqueles clientes, e isto não deixou de ser feito. Agora, se há um que sai por 100 milhões, não vale a pena, mas também não estou em condições de falar, pois não sei quem é nem vale a pena falar no negócio.

Garanto-lhe o seguinte: isso foi ponderado, avaliado e tomada a decisão, com base no princípio de que era melhor para o Banco marcar aqueles clientes e serem tratados segmentadamente do que manter uma estrutura que tinha ligações que não eram desejáveis. Portanto, o negócio, em si, não estava em causa.

Quanto à questão do clube de futebol, não sei...

O Sr. **Honório Novo** (PCP): — Deve ser o Belenenses!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Até pensei nisso, quando olhei para o Sr. Presidente.

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Para ficar esclarecido, não é!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Calculei!

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Se fosse, como deve calcular, Sr. Doutor, não colocaria a questão, por razões evidentes de conflito de interesses.

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — O senhor estava a falar de um clube que esteve quase a subir e não subiu, com cheiro a mar. Não sei se é isso que me está aqui a dizer, mas posso dizer-lhe o seguinte...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — Não é o mesmo, é outro!

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Ah, é outro?

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Está bem, então, não é.

Não vale a pena, não sabemos quem é, não quero saber, não trato de clientes individualmente, quero falar do princípio.

Só para lhe dizer, o princípio do BPN não era o de financiar nenhum clube de futebol. Mais: era o de não financiar nada de novo. Permita-me que lhe diga o seguinte: pode justificar-se, pode ser muito aceitável financiar-se um clube de futebol, se o seu presidente, o seu vice-presidente, a sua direção forem clientes estimáveis, com forte envolvimento no Banco e se predisponham a pôr o que têm, do seu património pessoal, ao serviço daquele empréstimo. Não vejo nenhum inconveniente.

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — Onde é que eles estão?

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Há muitos, há muitos. Quem passou pelo futebol, e não quero aqui... Mas sabe que há muita gente, e nós, às vezes, nem as tratamos convenientemente, nessa matéria, que atravessa o património dos seus filhos em favor... Dir-me-ão: «Isso não há...»...

O Sr. **João Pinho de Almeida** (CDS-PP): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Bom, mas isso fica dito.

Quanto à troica...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Calculo, com alguma incompatibilidade. E é mais difícil sair do que entrar. Entra-se por...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Mas é sempre assim. Deixe-me só concluir...

O Sr. **Hugo Velosa** (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível registar as palavras do orador).*

O Sr. Dr. **Francisco Bandeira**: — Às vezes não o compreendo, mas nesta parte até entendo.

Mas, dizia eu, quanto à troica, Sr. Deputado, não haja dúvida nenhuma — não quero ser injusto com ninguém... A forma como foi posta, à administração do BPN, a relação com a troica foi: «Ou assim ou a liquidação». Compreenderá o Sr. Deputado que, do que tinha sido feito até ali, a parte que mais dava gozo, a quem ia embora, era entregar a uma nova administração, sob sua proposta, a lógica, o *rebranding*, o seu lançamento no mercado, a focalização num sector, o servir a economia portuguesa. Isto era o que mais interessaria. Mas, mais uma vez, Sr. Deputado, ficámos pelo que gostaria e, mais uma vez, há coisas que não conseguimos controlar.

A forma como a troica veio negociar connosco, a forma como negociámos com a troica, para mim, é um dado, não tenho de o discutir,

embora, confesso-lhe aqui, o meu modelo fosse o de, como comecei por dizer, e como se dizia na minha terra, «engordar o porco e vendê-lo».

Sr.^a Dr.^a, acho que o Governo nunca pôs em causa o conselho de administração do BPN.

O que é que entende por «pôr em causa»? Ter chamado a atenção de alguma coisa que devia ter feito, e não fez, alguma coisa que fez e não devia ter feito ou dúvidas relativamente ao que se fez. Nunca... Não me parece que haja essa consciência do Governo relativamente a um trabalho, que, como eu digo, teve grandes vicissitudes ao longo do percurso que se percorreu.

O fundo de garantia de depósitos nunca foi acionado no BPN. Houve um financiamento inicial da Caixa Geral de Depósitos de 315 milhões (se a memória não me atraiçoar). Houve uma assistência do Banco de Portugal, que, com as primeiras entradas da Caixa Geral de Depósitos sob a forma de garantia do Estado, foram regularizadas. Nunca foi... Se o foi, foi noutra Banco, também com dificuldades na altura e eu não sei falar disso. Mas do BPN, que eu tenha conhecimento, não foi.

Quanto à coesão, disse há pouco, e reafirmo, Sr.^a Deputada, que se há coisa que me orgulha é ter levado uma equipa heterogénea na sua constituição, uma equipa heterogénea na sua competência profissional, heterogénea em várias coisas, na política, nisto e naquelo outro, nos seus alinhamentos. É muito difícil manter gente de acordo em situações muito difíceis de gerir, com situações complicadas e se alguma coisa acho que fiz bem foi isso. Foi coesa até ao último dia em que estive no conselho.

Aliás, não sei se ficou em ata, se não, mas a última palavra no conselho foi de agradecimento a todos e congratular-me com essa coesão que foi possível levar até ao fim.

Quanto à questão da gestão danosa, não posso estar de acordo.

Acho que há coisas que se podiam ter feito melhor, sobretudo quando as avaliamos, depois de terem sido feitas.

Acredito que haja muita facilidade em criticar e achar que se podia ter feito melhor isto ou aquilo, sobretudo quando nunca se fez nada igual ou parecido, quando nunca se foi avaliado por nada que se fez relativamente a essa matéria e, sobretudo, por não ter sido chamado a fazer, e a fazer melhor.

Não acredito que não fosse possível fazer melhor, porque isso seria uma traição à nossa inteligência, mas não acho que possa ser o ponto fulcral de qualquer coisa alguém que herdou um banco, o BPN, em que, só para não nos esquecermos, no mesmo ano cível, quatro administrações assumiram a sua gestão: Oliveira Costa, Vakil, Cadilhe e Bandeira. Quatro!

Quanto à privatização, não domino o contrato e, às vezes, como diz o ditado popular, «o diabo está nos detalhes». Portanto, não quero comprometer-me com uma afirmação geral de que o contrato... porque não o conheço. Mas não seria justo se não analisasse. Num momento muito difícil, o Governo tomou a decisão — provavelmente a única que podia ter tomado — que mais acomoda o interesse geral de ter um banco a financiar a economia. A alternativa era não ter — continuo a dizer isso — , a ter mais desemprego, quiçá até a ter um efeito económico idêntico, mas seria menos um banco a financiar a economia, seria menos um banco a fomentar a concorrência e melhorar as condições de acesso ao crédito dos seus clientes, seria menos um banco, ou seria um banco que, por ter deixado de existir, deixava um conjunto muito significativo de empresas aflitas.

Quanto ao Dr. Afonso Oliveira: de quem é a culpa? Pois, vai-me desculpar, mas quando se anda à procura da culpa é por que não se quer saber quem é o culpado.

Quanto à responsabilidade, acho que o transmiti, não se esperaria outra coisa que não fosse a vir aqui a administração ou pontuar o que foi

feito pela minha administração. Acho que a culpa é do mercado, que tem as «costas largas». O que ocorreu e que levou o Banco à situação..., porque se não houvesse Lehman Brothers, o Dr. Cadilhe, provavelmente, teria condições de financiamento, etc., etc. Ele não conhecia era a situação do Banco. Já vos disse que o conheço e admiro e se ele soubesse que tinha mais 1.1 ou 1.2 de imparidades não sacrificava o seu currículo, a sua imagem futura por uma situação que não tinha solução, com o modelo que tinha.

Portanto, a partir daí o mercado mudou, mudou, mudou. Diria que a culpa é de todos nós e não é de ninguém. A culpa é de quem fez chegar o Banco à situação que chegou, como o Dr. Cadilhe referiu, e provavelmente esses é que são os verdadeiros culpados.

Quem tentou recuperar fez o melhor possível. Permita-me que diga que a minha administração e eu próprio, relativamente ao BPN, posso não ter feito o melhor. Mas fiz, de certeza, o melhor que sabia.

Isto para lhe dizer, Sr. Deputado, que faria tudo o que fiz, porque o que fiz foi ponderado, nas condições de mercado, de informação e de conhecimento daquela altura. Se eu soubesse, naquela altura, o que é que ia acontecer, provavelmente tínhamos ponderado coisas diferentes.

Quanto à questão do tempo excessivo, continuo a dizer que um dos consumidores do tempo mais importantes, no que a mim possa ser assacado, é a resolução do problema do papel comercial. E não é fácil resolver o problema do papel comercial quando se gere a coisa pública e o devedor não é o Estado, e o Estado substituiu-se a esse devedor, é preciso ou ter-se os pés bem assentes na terra, ou, então, estariam a cruxificar-me no sentido em que tinha passado a dívida dos particulares, ou dos privados, para o Estado. Tinha, diria, socializado os prejuízos.

O Sr. Honório Novo (PCP): — Foi o que aconteceu!

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — É a sua opinião, Sr. Deputado, que respeito, como sabe. Mas estou a tentar mostrar que esse foi um processo muito difícil e um processo muitíssimo difícil foi o da constituição do *good bank*, ou melhor, a constituição do *bad bank*, é mais fácil assim, pelos critérios, pela na análise obrigatória, linha a linha, empréstimo a empréstimo, contrato a contrato, e 10 mil ou 12 mil, como foi corrigido, não se faz num mês, em dois meses e sem tradição e sem experiência no País de uma mudança desse género.

Quero que sintam, Srs. Deputados, que esse foi um trabalho que não nos envergonha.

Ficou por falar a questão sobre a opinião quanto a saber se devia vender na rede.

Sr. Deputado, vou dizer-lhe: se a sua fisionomia não me engana, o senhor tem um bancário na família, não tem?

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — Sou eu próprio.

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Ah, então eu já o vi em qualquer lado!

O Sr. Afonso Oliveira (PSD): — *(Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do orador).*

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Ó Sr. Deputado, não, não faria isso! Portanto, o colega sabe — se me permite, agora que estamos no final, que o trate assim — que a focalização de um bancário é no cliente. Se é um bom bancário, sabe que existe, porque existem clientes e, em defesa do cliente e para o manter fidelizado a si próprio, não tenho dúvidas de que muitos

gestores de balcão, gestores de clientes, se tenham socorrido de um produto que, na sua perceção, era mais seguro e influenciavam mais o seu cliente para o vender. Não com outro objetivo, patrimonial, de os virar para aqui, porque isso a quem está a vender no balcão de Vila de Nova de Gaia ou de Penalva do Castelo não interessa absolutamente nada, está-lhe longe. O que interessa é a relação que ele tem com aquele cliente, que lhe dá os objetivos, que faz com o que seu vencimento seja um bocadinho melhor e, portanto, apercebe-se desta lógica e é esta lógica que funciona.

Não sei se respondi.

O Sr. Presidente: — Antes de terminar esta reunião, quero lembrar que o Dr. Francisco Bandeira ficou de nos enviar o número de processos disciplinares e a sua situação atual, a questão relacionada com o BPN Internacional, a questão da administração, quem foi nomeado, quem propôs, o financiamento contra garantia de obras de arte, que foi referido pelo Sr. Deputado João Semedo, e a questão da sede do BPN Porto, o negócio relacionado com ele.

Tomei nota destas questões. Não havendo mais nenhuma questão...

O Sr. Dr. Francisco Bandeira: — Se alguns dos Srs. Deputados precisarem de mais alguma informação...

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 21 horas e 32 minutos.